

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.741 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001943-27, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.112,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Barra do Brumado e Jiló, no Município de Rio de Contas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Barra do Brumado e Jiló, no Município de Rio de Contas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Município: RIO DE CONTAS

Localidade: BARRA DO BRUMADO UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8506190,69	188446,58	138°47'02"	48,00
V2	V3	8506154,58	188478,21	228°47'14"	38,00
V3	V4	8506129,54	188449,62	318°47'34"	48,00
V4	V1	8506165,65	188418,00	48°46'38"	38,00

Perímetro: 172,00m

Área Total: 1.824,00m² - 0,1824ha

ANEXO II

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED1

Município: RIO DE CONTAS

Localidade: JILÓ UF: Bahia

Datum: sirgas 2000 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8506570,92	187721,12	153°37'38"	12,00
V2	V3	8506560,17	187726,45	243°37'38"	12,00
V3	V4	8506554,84	187715,70	333°37'38"	12,00
V4	V1	8506565,59	187710,37	63°37'38"	12,00

Perímetro: 48.00m

Área Total: 144,00m² - 0,0144ha

ANEXO III

UF: Bahia

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED2

Município: RIO DE CONTAS

Localidade: BARRA DO BRUMADO

Datum: sirgas 2000 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8505569,35	188861,21	138°04'23"	12,00
V2	V3	8505560,42	188869,23	228°06'31"	12,00
V3	V4	8505552,41	188860,30	318°04'36"	12,00
V4	V1	8505561,33	188852,29	48°02'28"	12,00

Perímetro: 48.00m

Área Total: 144,00m² - 0,0144ha

DECRETO Nº 20.742 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001962-90, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 106,06m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Jitirana e Ribeiro, no Município de Bonito - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Jitirana e Ribeiro, no Município de Bonito Pohio.





Governador do Estado

Rui Costa dos Santos Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Ouvidoria

www.egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos 71 3116-2805/37/38 |comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos

Microfilmagem e Digitalização 71 3116-2856/62892, 3117-2535 gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por cad

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia -CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POCO (CAPTAÇÃO)

Município: BONITO

Localidade: JITIRANA UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8677002.58	247664.83	144°38'49"	7.93
V2	V3	8676996.11	247669.42	234°32'18"	7.00
V3	V4	8676992,05	247663,72	324°35'17"	7,94
V4	V1	8676998,52	247659,12	54°35'09"	7,01

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Município: BONITO

Localidade: RIBEIRO UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000 Meridiano Central: 39°WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância
(1)		(m)	(m)		(m)
V1	V2	8662956,34	247590,66	99°12'24"	7,22
V2	V3	8662955,22	247597,57	189°12'24"	7,00
V3	V4	8662948,31	247596,45	279°12'24"	7,22
V4	V1	8662949,43	247589,54	9°12'24"	7,00

DECRETO Nº 20.743 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001965-32, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Lagoa do Maciel e Caldeiras, no Município de Caetité - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Lagoa do Maciel e Caldeiras, no Município de Caetité - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAETITÉ

Localidade: LAGOA DO MACIEL

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8453525,06	774429,00 108°07'29"	7,00
V2	V3	8453522,88	774435,66 198°09'01"	7,00
V3	V4	8453516,23	774433,48 288°09'01"	7,00
V4	V1	8453518,41	774426,83 18°04'20"	7,00
=======		=========	========	======

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAETITÉ

Localidade: CALDEIRAS UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -45°WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este Azimute	Distância
(1)		(m)	(m)	(m)
========			=======================================	=========
V1	V2	8491686,21	762226,44 90°00'00"	7,00
V2	V3	8491686,21	762233,44 180°00'00"	7,00
V3	V4	8491679,21	762233,44 270°00'00"	7,00
V4	V1	8491679,21	762226,44 360°00'00"	7,00
========				========

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

Area Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.744 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002050-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Curral Velho, no Município de Campo Formoso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo, destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Curral Velho, no Município de Campo Formoso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO) Município: CAMPO FORMOSO

Localidade: CURRAL VELHO UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
=======				=======	
V1	V2	8907870,07	321433,25	150°56'43"	7,00
V2	V3	8907863,95	321436,65	240°56'43"	7,00
V3	V4	8907860,55	321430,53	330°59'06"	7,00
V4	V1	8907866.68	321427.13	61°01'01"	7.00

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.745 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002060-15, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 492,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Mamonas, no Município de Ituaçu - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao IX deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Caixa de Quebra de Pressão, Poço (Captação) e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Mamonas, no Município de Ituaçu - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 01

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

========				
Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
=======				
V1	V2	8483299,95	230519,49 152°22'20"	7,00
V2	V3	8483293,75	230522,73 242°22'20"	7,00
V3	V4	8483290,50	230516,53 332°22'20"	7,00
V4	V1	8483296,70	230513,29 62°22'20"	7,00
========			=======================================	

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 02

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1 V2 V3 V4	V2 V3 V4 V1	8483199,71 8483198,74 8483191,81 8483192,78	229913,76 97°58'33" 229920,69 187°58'33" 229919,72 277°58'33" 229912,79 7°58'33"	7,00 7,00 7,00 7,00 7,00
Perímetro: 2	8,00m			

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 03

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

========	========			
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este Azimute	Distância
(1)		(m)	(m)	(m)
========			==========	
V1	V2	8483069,55	229504,38 99°31'52"	7,00
V2	V3	8483068,39	229511,29 189°31'52"	7,00
V3	V4	8483061,49	229510,13 279°31'52"	7,00
V4	V1	8483062,65	229503,22 9°31'52"	7,00
=======	========			=======

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 04

Município: ITUAÇU Localidade: MAMONAS

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
======== V1	V2	8482644.40	229149.19 151°44'10"	7.00
V2	V2 V3	8482638.23	229152.51 241°44'10"	7.00
V3	V4	8482634,92	229146,34 331°44'10"	7,00
V4	V1	8482641.08	229143.03 61°44'10"	7.00

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 05

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
=======				
V1	V2	8481070,69	227704,25 173°56'13"	7,00
V2	V3	8481063,72	227704,99 263°56'13"	7,00
V3	V4	8481062,99	227698,03 353°56'13"	7,00
V4	V1	8481069,95	227697,29 83°56'13"	7,00
			:===========	

ANEXO VI

UF: Bahia

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 06

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS

Datum: sirgas 2000 Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
====== V1	V2	8480921.64	227315.98 142°14'41"	7.00
V2	V3	8480916,10	227320,27 232°14'41"	7,00
V3	V4	8480911,82	227314,74 322°14'41"	7,00
V4	V1	8480917.35	227310.45 52°14'41"	7,00

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP - 07

Município: ITUAÇU

UF: Bahia Localidade: MAMONAS

Datum: sirgas 2000 Meridiano Central: -39°WGr

stação)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distân (m)
 1	V2	8480475,70	227132,05	98°56'56"	7
2	V3	8480474,61	227138,97	188°56'56"	7
3	V4	8480467,70	227137,88	278°56'56"	7
1	\/1	9490469 70	227130.06	8°56'56"	7

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO VIII

HF: Rahia

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

======= Estação (1)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este Azimute	Distância (m)
=======			=======================================	
V1	V2	8483879,60	230373,47 97°58'33"	7,00
V2	V3	8483878,62	230380,40 187°58'33"	7,00
V3	V4	8483871,69	230379,43 277°58'33"	7,00
V4	V1	8483872,66	230372,49 7°58'33"	7,00
=======				

Área Total: 49 00m² - 0 0049h;

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD

Município: ITUAÇU

Localidade: MAMONAS

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

========				
Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
========				
V1	V2	8484033,94	230513,77 90°00'00"	10,00
V2	V3	8484033,94	230523,77 180°00'00"	10,00
V3	V4	8484023,94	230523,77 270°00'00"	10,00
V4	V1	8484023,94	230513,77 360°00'00"	10,00
========				

Perímetro: 40,00m Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 20.746 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002130-54, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 494,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Araújo, no Município de Jacobina - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia -CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao VIII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório Elevado de Distribuição, Caixa de Quebra de Pressão e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Araújo, no Município de Jacobina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia -CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO) Município: JACOBINA Localidade: ARAÚJO

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	(m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2		313397,54 91°59'49"	7,00
V2	V3	8764155,96	313404,54 181°59'49"	7,00
V3	V4	8764148,96	313404,30 271°59'48"	7,00
V4	V1	8764149,21	313397,30 1°59'49"	7,00

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

UF: Bahia

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: JACOBINA Localidade: ARAÚJO

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	(m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2		314784,02 144°19'36"	10,00
V2	V3	8762636,11	314789,85 234°19'36"	10,00
V3	V4	8762630,28	314781,73 324°19'36"	10,00
V4	V1	8762638,40	314775,89 54°19'36"	10,00

Perímetro: 40.00m Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO - CQP -01

Município: JACOBINA

Localidade: ARAÚJO Datum: sirgas 2000 UF: Bahia

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	(m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8762065,07	315918,48 179°35'27"	7,00
V2	V3	8762058,07	315918,53 269°40'21"	7,00
V3	V4	8762058,03	315911,53 359°35'27"	7,00
V4	V1	8762065,03	315911,48 89°40'21"	7,00

renmetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESÃO - CQP - 02

Município: JACOBINA

Localidade: ARAÚJO UF: Bahia

Datum: sirgas 2000 Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Est (m)	e Azimute	Distância (m)
V1	V2	8761905,49	316345,00	176°13'46"	7,00
V2	V3	8761898,51	316345,46	266°13'46"	7,00
V3	V4	8761898,05	316338,48	356°13'46"	7,00
V4	V1	8761905,03	316338,02	86°13'46"	7,00

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha





ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO - CQP -03

Município: JACOBINA

Localidade: ARAÚJO UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Est (m)	e Azimute	Distância (m)
V1	V2	8762139,61	316757,46	94°30'19"	7,00
V2	V3	8762139,06	316764,44	184°30'19"	7,00
V3	V4	8762132,08	316763,89	274°35'13"	7,00
V4	V1	8762132,64	316756,91	4°30'43"	7,00

Perímetro: 28,00m Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO - CQP - 04

Município: JACOBINA Localidade: ARAÚJO

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8762412,99	317145,32 176°08'52"	7,00
V2	V3	8762406,01	317145,79 266°09'12"	7,00
V3	V4	8762405,54	317138,80 356°08'52"	7,00
V4	V1	8762412,52	317138,33 86°09'12"	7,00

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD

Município: JACOBINA

UF: Bahia Localidade: ARAÚJO

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Est (m)	e Azimute	Distância (m)
V1	V2	8762743,90	317545,62		10,00
V2	V3	8762741,10	317555,22	196°15'37"	10,00
V3	V4	8762731,50	317552,42	286°15'37"	10,00
V4	V1	8762734.30	317542.82	16°15'37"	10,00

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA DE PRESSÃO - CQP - 05

Município: JACOBINA

Localidade: ARAÚJO UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8763500,40	317834,42 117°19'52"	7,00
V2	V3	8763497,19	317840,64 207°19'52"	7,00
V3	V4	8763490,97	317837,43 297°19'52"	7.00
V4	V1	8763494,19	317831,21 27°19'52"	7,00
Perímetro: 2	8 00m			

Área Total: 49.00m² - 0.0049ha

DECRETO Nº 20.747 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002131-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 253,84m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Lagoa do Dionísio, no Município de Ibitiara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa do Dionísio, no Município de Ibitiara - Bahia

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia -CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT

Município: IBITIARA

Localidade: LAGOA DO DIONÍSIO

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
========					
V1	V2	8614784,95	805919,15	141°56'47"	11,00
V2	V3	8614776,29	805925,93	231°56'47"	11,00
V3	V4	8614769,51	805917,27	321°56'47"	11,00
V4	V1	8614778,17	805910,49	51°56'47"	11,00
Perímetro: 44	,00m				
Área Total: 12	1 00m ² - 0 0121ha				

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD2

Município: IBITIARA

Localidade: LAGOA DO DIONÍSIO

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000 Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
				=======	
V1	V2	8621046,72	800920,71	159°48'34"	7,54
V2	V3	8621039,64	800923,31	249°48'34"	17,63
V3	V4	8621033.56	800906.77	339°48'34"	7.54
V4	V1	8621040.63	800904.17	69°48'34"	17.63

Área Total: 132,84m² - 0,0133ha

DECRETO Nº 20.748 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0045117-01, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.024,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada ao lado do Estádio Municipal Valdomiro Pinheiro - ITA, na BA-220, no Município de Fátima - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Fátima - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.024,00m²

LOCALIDADE: ao lado do Estádio Municipal Valdomiro Pinheiro - ITA, na BA-220

MUNICÍPIO: Fátima - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.828.638,310	587.594,610	110°25'22"	87,01
1	8.828.607,947	587.676,154	188°59'43"	153,35
2	8.828.456,483	587.652,177	279°14'54"	99,70
3	8.828.472,506	587.553,773	13°50'11"	170,76

Perímetro: 510,82m Área total: 15.024,00m²

DECRETO Nº 20.749 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0046373-90, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.145,81m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida José André de Almeida, nº 31, no Município de Ichú - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Ichú - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 6.145,81m²

LOCALIDADE: Avenida José André de Almeida, nº 31

MUNICÍPIO: Ichú - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.700.788,876	479.902,608	106°52'25"	76,81
1	8.700.771,668	479.977,499	194°31'28"	80,07
2	8.700.694,153	479.957,417	282°56'25"	76,72
3	8.700.711,333	479.882,647	14°26'10"	80,07
Área tot	tal: 6.145,81m ²			

DECRETO Nº 20.750 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI n° 100.0899.2021.0005579-90, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49.051.934,21m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Povoado de Lodo, no Município de Camaçari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Barragem no Rio Pojuca, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador, no Município de Camacari - Bahia.



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Barragem no Rio Pojuca MUNICÍPIO: Camaçari - Bahia LOCALIDADE: Povoado de Lodo.

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-00	P-01	602.270,2800	8.618.674,6300	17°48'51"	193,77
P-01	P-02	602.329,5600	8.618.859,1100	87°31'27"	186,35
P-02	P-03	602.515,7400	8.618.867,1600	9°35'46"	207,49
P-03	P-04	602.550,3300	8.619.071,7500	13°35'57"	399,44
P-04	P-05	602.644,2500	8.619.459,9900	76°44'59"	315,30
P-05	P-06	602.951,1600	8.619.532,2600	323°37'43"	343,97
P-06	P-07	602.747,1800	8.619.809,2200	261°42'22"	199,93
P-07	P-08	602.549,3400	8.619.780,3800	336°56'48"	386,09
P-08	P-09	602.398,1500	8.620.135,6400	113°18'25"	431,91
P-09	P-10	602.794,8200	8.619.964,7500	75°13'04"	285,01
P-10	P-11	603.070,4000	8.620.037,4700	326°09'41"	428,67
P-11	P-12	602.831,6900	8.620.393,5300	49°53'33"	297,07
P-12	P-13	603.058,9000	8.620.584,9100	322°44'09"	800,62
P-13	P-14	602.574,1300	8.621.222,0900	74°31'21"	331,29
P-14	P-15	602.893,4100	8.621.310,5000	357°34'53"	554,97
P-15	P-16	602.869,9900	8.621.864,9800	285°00'09"	464,76
P-16	P-17	602.421,0700	8.621.985,2900	18°14'56"	739,68
P-17	P-18	602.652,7000	8.622.687,7700	346°45'58"	868,93
P-18	P-19	602.453,7800	8.623.533,6200	313°30'34"	599,91
P-19	P-20	602.018,6900	8.623.946,6400	245°34'58"	516,23
P-20	P-21	601.548,6300	8.623.733,2400	20°23'25"	290,00
P-21	P-22	601.649,6700	8.624.005,0700	271°47'06"	555,36
P-22	P-23	601.094,5800	8.624.022,3700	34°08'57"	471,81
P-23	P-24	601.359,4300	8.624.412,8300	280°38'42"	635,28
P-24	P-25	600.735,0800	8.624.530,1800	336°37'35"	872,12
P-25	P-26	600.389,0900	8.625.330,7300	186°09'60"	1.068,05
P-26	P-27	600.274,3600	8.624.268,8600	318°19'22"	394,66
P-27	P-28	600.011,9400	8.624.563,6300	263°32'24"	457,46
P-28	P-29	599.557,3800	8.624.512,1600	315°10'07"	408,33
P-29	P-30	599.269,5000	8.624.801,7400	323°14'13"	475,55
P-30	P-31	598.984,8800	8.625.182,7100	256°37'38"	404,61
P-31	P-32	598.591,2400	8.625.089,1300	34°55'41"	1.293,07
P-32	P-33	599.331,5800	8.626.149,2800	348°19'32"	484,31
P-33	P-34	599.233,5800	8.626.623,5700	324°37'56"	945,24
P-34	P-35	598.686,4500	8.627.394,3700	300°34'45"	1.228,77
P-35	P-36	597.628,5700	8.628.019,4800	341°11'05"	766,87
P-36	P-37	597.381,2400	8.628.745,3700	29°19'44"	696,15

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-37	P-38	597.722,2300	8.629.352,2900	349°34'15"	244,11
P-38	P-39	597.678,0400	8.629.592,3700	318°54'37"	318,03
P-39	P-40	597.469,0200	8.629.832,0600	288°12'54"	600,57
P-40	P-41	596.898,5400	8.630.019,7900	353°55'07"	443,37
P-41	P-42	596.851,5700	8.630.460,6600	248°59'04"	693,71
P-42	P-43	596.204,0000	8.630.211,8800	144°44'16"	386,49
P-43	P-44	596.427,1300	8.629.896,3000	259°47'39"	547,17
P-44	P-45	595.888,6200	8.629.799,3500	21°30'41"	781,40
P-45	P-46	596.175,1500	8.630.526,3200	290°14'53"	887,09
P-46	P-47	595.342,8800	8.630.833,3300	343°57'25"	954,31
P-47	P-48	595.079,1500	8.631.750,4700	296°58'53"	708,37
P-48	P-49	594.447,8800	8.632.071,8600	265°22'21"	667,22

P-49	P-50	593.782,8300	8.632.018,0300	298°53'03"	925,63
P-50	P-51	592.972,3500	8.632.465,1500	58°59'21"	1.089,65
P-51	P-52	593.906,2600	8.633.026,5400	329°54'36"	447,86
P-52	P-53	593.681,7200	8.633.414,0500	231°01'02"	582,32
P-53	P-54	593.229,0600	8.633.047,7200	323°42'15"	885,43
P-54	P-55	592.704,9300	8.633.761,3500	236°04'01"	396,92
P-55	P-56	592.375,6100	8.633.539,7800	327°19'20"	503,04
P-56	P-57	592.104,0100	8.633.963,2000	355°59'11"	1.226,79
P-57	P-58	592.018,1400	8.635.186,9800	316°42'34"	660,14
P-58	P-59	591.565,4800	8.635.667,4900	173°49'13"	885,28
P-59	P-60	591.660,7800	8.634.787,3500	229°48'50"	313,11
P-60	P-61	591.421,5800	8.634.585,3100	157°45'23"	656,72
P-61	P-62	591.670,1800	8.633.977,4600	151°43'46"	802,26
P-62	P-63	592.050,1600	8.633.270,8900	196°17'09"	379,74
P-63	P-64	591.943,6700	8.632.906,3900	76°02'27"	772,49
P-64	P-65	592.693,3500	8.633.092,7400	130°58'55"	374,80
P-65	P-66	592.976,2900	8.632.846,9400	235°20'28"	427,67
P-66	P-67	592.624,5100	8.632.603,7300	157°15'30"	531,79
P-67	P-68	592.830,0900	8.632.113,2800	238°13'04"	1.626,21
P-68	P-69	591.447,7200	8.631.256,7700	209°52'31"	1.486,89
P-69	P-70	590.707,0800	8.629.967,4700	267°53'29"	2.127,96
P-70	P-71	588.580,5600	8.629.889,1800	187°39'43"	1.531,79
P-71	P-72	588.376,3300	8.628.371,0700	327°25'30"	837,63
P-72	P-73	587.925,3500	8.629.076,9300	266°16'27"	1.685,60
P-73	P-74	586.243,3100	8.628.967,4000	273°39'45"	773,81
P-74	P-75	585.471,0800	8.629.016,8300	148°39'03"	898,64
P-75	P-76	585.938,6000	8.628.249.3800	270°38'38"	1.013,76
P-76	P-77	584.924,9000	8.628.260,7700	254°19'33"	651,30
P-77	P-78	584.297,8200	8.628.084,8100	217°08'37"	738,82
P-78	P-79	583.851,7100	8.627.495,8800	258°21'31"	923,85
P-79	P-80	582.946,8600	8.627.309,4600	294°20'12"	614,78
P-80	P-81	582.386,7100	8.627.562,8100	251°29'23"	558,41
P-81	P-82	581.857,1900	8.627.385,5300	277°05'09"	855,84

					-)
P-80	P-81	582.386,7100	8.627.562,8100	251°29'23"	558,41
P-81	P-82	581.857,1900	8.627.385,5300	277°05'09"	855,84
			<u> </u>		
Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-82	P-83	581.007,8900	8.627.491,1000	115°23'56"	683,88
P-83	P-84	581.625,6700	8.627.197,7700	83°17'46"	494,10
P-84	P-85	582.116,3900	8.627.255,4500	61°44'54"	368,46
P-85	P-86	582.440,9600	8.627.429,8600	135°11'46"	411,12
P-86	P-87	582.730,6700	8.627.138,1600	86°54'53"	990,11
P-87	P-88	583.719,3400	8.627.191,4500	56°48'21"	497,57
P-88	P-89	584.135,7200	8.627.463,8600	50°12'40"	463,23
P-89	P-90	584.491,6700	8.627.760,3100	156°58'44"	442,48
P-90	P-91	584.664,7100	8.627.353,0700	86°40'10"	437,04
P-91	P-92	585.101,0100	8.627.378,4600	78°01'53"	766,92
P-92	P-93	585.851,2600	8.627.537,5000	65°36'52"	655,48
P-93	P-94	586.448,2600	8.627.808,1300	103°17'56"	1.927,70
P-94	P-95	588.324,2700	8.627.364,7000	77°56'40"	839,99
P-95	P-96	589.145,7300	8.627.540,1400	37°41'26"	1.352,61
P-96	P-97	589.972,7100	8.628.610,4900	68°19'15"	1.517,18
P-97	P-98	591.382,5800	8.629.170,9500	41°56'22"	619,28
P-98	P-99	591.796,4700	8.629.631,6000	347°42'59"	719,85
P-99	P-100	591.643,3200	8.630.334,9700	57°49'12"	1.737,02
P-100	P-101	593.113,5000	8.631.260,0700	205°44'34"	537,52
P-101	P-102	592.880,0400	8.630.775,9000	80°08'09"	520,04
P-102	P-103	593.392,3900	8.630.864,9900	20°02'43"	528,59
P-103	P-104	593.573,5700	8.631.361,5600	82°00'32"	313,12
P-104	P-105	593.883,6500	8.631.405,0900	210°38'28"	441,41
P-105	P-106	593.658,6800	8.631.025,3100	116°42'41"	68,34
P-106	P-107	593.719,7300	8.630.994,5900	39°30'10"	414,38
P-107	P-108	593.983,3200	8.631.314,3200	105°41'17"	137,65
P-108	P-109	594.115,8400	8.631.277,1000	222°59'23"	349,31
P-109	P-110	593.877,6600	8.631.021,5900	108°26'06"	228,25
P-110	P-111	594.094,2000	8.630.949,4100	51°33'57"	684,62
P-111	P-112	594.630,4800	8.631.374,9800	163°08'13"	629,16
P-112	P-113	594.812,9900	8.630.772,8700	151°55'29"	636,68
P-113	P-114	595.112,6300	8.630.211,1100	233°12'17"	228,56
P-114	P-115	594.929,6000	8.630.074,2100	332°50'46"	516,87
P-115	P-116	594.693,7100	8.630.534,1100	297°49'37"	472,98
P-116	P-117	594.275,4200	8.630.754,9000	255°15'30"	129,61
P-117	P-118	594.150,0800	8.630.721,9200	175°02'49"	525,71
P-118	P-119	594.195,4700	8.630.198,1700	41°49'21"	429,78

P-119	P-120	504 492 0600	8.630.518,4500	151°01'40"	583,19
P-120	P-121	594.482,0600 594.764,5500	8.630.008,2400	204°11'17"	489,54
P-121	P-122	594.563,9700	8.629.561,6800	53°04'50"	531,77
P-122	P-123	594.989,1100	8.629.881,1100	156°28'23"	311,54
P-123	P-124	595.113,4700	8.629.595,4700	136 28 23 125°05'23"	657,28
P-124	P-125	595.651,2900	8.629.217,6300	69°49'51"	766,63
P-125	P-126		· · ·		734,86
P-126	P-127	596.370,9100	8.629.481,9600	121°54'38"	
1-120	1-12/	596.994,7100	8.629.093,5200	213°20'57"	560,72
Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-127	P-128	596.686,4600	8.628.625,1300	156°30'31"	1.325,48
P-128	P-129	597.214,8100	8.627.409,5100	121°35'48"	882,13
P-129	P-130	597.966,1700	8.626.947,3300	165°24'17"	395,02
P-130	P-131	598.065,7100	8.626.565,0600	217°40'09"	463,62
P-131	P-132	597.782,3900	8.626.198,0800	299°39'49"	1.086,55
P-132	P-133	596.838,2400	8.626.735,8200	207°01'31"	793,93
P-133	P-134	596.477,4900	8.626.028,5800	121°26'54"	560,50
P-134	P-135	596.955,6600	8.625.736,1500	80°23'29"	591,32
P-135	P-136	597.538,6800	8.625.834,8500	176°49'35"	1.248,47
P-136	P-137	597.607,8000	8.624.588,2900	125°47'44"	682,94
P-137	P-138	598.161,7400	8.624.188,8400	289°37'33"	1.257,91
P-138	P-139	596.976,9100	8.624.611,3400	226°00'40"	778,70
P-139	P-140	596.416,6600	8.624.070,5200	118°19'29"	554,92
P-140	P-141	596.905,1400	8.623.807,2300	159°22'29"	437,18
P-141	P-142	597.059,1400	8.623.398,0700	78°09'0"	136,30
P-142	P-143	597.192,5400	8.623.426,0600	352°12'34"	730,35
P-143	P-144	597.093,5400	8.624.149,6700	117°42'59"	479,41
P-144	P-145	597.517,9400	8.623.926,7000	168°52'12"	214,11
P-145	P-146	597.559,2700	8.623.716,6200	139°30'16"	344,83
P-146	P-147	597.783,2000	8.623.454,3900	17°46'15"	258,38
P-147	P-148	597.862,0600	8.623.700,4400	77°52'39"	306,62
P-148	P-149		8.623.764,8300	112°19'44"	858,22
P-149	P-150	598.161,8400 598.955,7100	8.623.438,7700	145°48'55"	807,90
P-150	P-151		· · ·		
P-151	P-151 P-152	599.409,6400	8.622.770,4500	101°53'56"	571,72
P-152	P-153	599.969,0800	8.622.652,5700	141°38'59"	623,53
P-153	P-154	600.355,9600	8.622.163,5800	189°53'10"	575,11
	P-155	600.257,2200	8.621.597,0100	251°20'53"	647,99
P-154 P-155	P-155 P-156	599.643,2600	8.621.389,7700	236°56'47"	728,17
P-156	P-157	599.032,9400	8.620.992,6100	191°41'48"	390,91
		598.953,6900	8.620.609,8200	305°01'55"	348,57
P-157	P-158	598.668,2700	8.620.809,9100	12°09'19"	576,84
P-158	P-159	598.789,7300	8.621.373,8200	273°02'05"	343,60
P-159	P-160	598.446,6100	8.621.392,0100	197°37'03"	391,26
P-160	P-161	598.328,1900	8.621.019,1000	256°16'09"	496,25
P-161	P-162	597.846,1200	8.620.901,3100	124°57'31"	180,67
P-162	P-163	597.994,1900	8.620.797,7900	100°29'48"	299,54
P-163	P-164	598.288,7200	8.620.743,2200	155°57'25"	365,17
P-164	P-165	598.437,5000	8.620.409,7300	307°38'07"	387,25
P-165	P-166	598.130,8300	8.620.646,2000	265°05'05"	507,97
P-166	P-167	597.637,7700	8.620.524,0400	214/18'53"	231,99
P-167	P-168	597.506,9900	8.620.332,4300	149°45'05"	277,26
P-168	P-169	597.646,6600	8.620.092,9200	248°44'20"	443,11
P-169	P-170	597.233,7100	8.619.932,2400	309°27'51"	448,37
P-170	P-171	596.887,5600	8.620.217,2200	245°03'19"	582,92
P-171	P-172	596.359,0200	8.619.971,3800	337°57'31"	168,41

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-172	P-173	596.295,8200	8.620.127,4800	265°00'01"	302,24
P-173	P-174	595.994,7300	8.620.101,1400	141°25'49"	438,18
P-174	P-175	596.267,9200	8.619.758,5500	114°56'04"	438,66
P-175	P-176	596.665,6900	8.619.573,6200	254°11'55"	590,11
P-176	P-177	596.097,8800	8.619.412,9300	184°46'50"	369,69
P-177	P-178	596.067,0700	8.619.044,5300	99°02'29"	983,86
P-178	P-179	597.038,7100	8.618.889,9200	352°13'26"	336,59
P-179	P-180	596.993,1700	8.619.223,4100	32°40'25"	410,59
P-180	P-181	597.214,8300	8.619.569,0300	123°19'39"	618,94
P-181	P-182	597.731,9800	8.619.228,9700	196°57'05"	364,49
P-182	P-183	597.625,7100	8.618.880,3200	102°19'59"	425,81
P-183	P-184	598.041,6900	8.618.789,3700	194°24'49"	450,87
P-184	P-185	597.929,4600	8.618.352,6900	233°48'57"	278,26
P-185	P-186	597.704,8700	8.618.188,4100	300°16'15"	167,17

P-186	P-187	597.560,4900	8.618.272,6800	197°45'02"	687,50
P-187	P-188	597.350,8900	8.617.617,9100	231°37'18"	646,07
P-188	P-189	596.844,4200	8.617.216,8000	152°35'11"	162,75
P-189	P-190	596.919,3500	8.617.072,3300	257°23'43"	572,12
P-190	P-191	596.361,0200	8.616.947,4800	171°48'10"	336,38
P-191	P-192	596.408,9800	8.616.614,5400	105°13'54"	334,57
P-192	P-193	596.731,8000	8.616.526,6400	41°24'45"	580,94
P-193	P-194	597.116,0800	8.616.962,3300	47°56'57"	749,74
P-194	P-195	597.672,8000	8.617.464,5000	56°35'31"	660,03
P-195	P-196	598.223,7700	8.617.827,9100	36°15'26"	454,93
P-196	P-197	598.492,8200	8.618.194,7500	353°09'28"	1.304,49
P-197	P-198	598.337,4100	8.619.489,9500	286°20'12"	368,17
P-198	P-199	597.984,1000	8.619.593,5100	15°53'39"	317,86
P-199	P-200	598.071,1500	8.619.899,2200	14°09'29"	239,58
P-200	P-201	598.129,7500	8.620.131,5200	143°28'40"	473,07
P-201	P-202	598.411,2900	8.619.751,3500	90°41'15"	295,09
P-202	P-203	598.706,3600	8.619.747,8100	55°43'39"	740,63
P-203	P-204	599.318,3900	8.620.164,8800	51°46'59"	861,79
P-204	P-205	599.995,4800	8.620.698,0200	117°02'52"	729,65
P-205	P-206	600.645,3300	8.620.366,2200	206°36'35"	769,48
P-206	P-207	600.300,6700	8.619.678,2400	182°26'46"	328,02
P-207	P-208	600.286,6700	8.619.350,5200	276°51'13"	399,64
P-208	P-209	599.889,8900	8.619.398,2100	225°30'41"	511,12
P-209	P-210	599.525,2600	8.619.040,0300	183°37'06"	368,72
P-210	P-211	599.501,9900	8.618.672,0500	161°41'03"	205,28
P-211	P-212	599.566,5000	8.618.477,1700	135°18'43"	358,51
P-212	P-213	599.818,6200	8.618.222,2900	32°30'59"	778,39
P-213	P-214	600.237,0400	8.618.878,6600	42°05'48"	380,54
P-214	P-215	600.492,1500	8.619.161,0300	71°42'25"	375,59
P-215	P-216	600.848,7600	8.619.278,9200	117°06'40"	653,32
P-216	P-217	601.430,3000	8.618.981,1900	165°17'32"	210,68

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
P-217	P-00	601.483,7900	8.618.777,4100	97°26'43"	793,18

Área: 49.051.934,21m² Perímetro: 130.374,66m

DECRETO Nº 20.751 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0005750-33, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

 $Art.\ 1^{o}$ - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 100,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Boqueirão, no Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Elevado, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Águas do Sertão, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de setembro de 2021.

RUI COSTA Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Elevado MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia LOCALIDADE: Fazenda Boqueirão

]	Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
	V1	V2	565.408,05	8.832.048,44	50°48'12"	10,00
	V2	V3	565.415,80	8.832.054,76	140°48'12"	10,00
	V3	V4	565.422,12	8.832.047,01	230°48'12"	10,00
	V4	V1	565.414,37	8.832.040,69	320°48'12"	10,00

Área: 100,00m²
Perímetro: 40,00m









dool.egba.ba.gov.br









SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 507 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 0009.0209.2021.0036188-69 e o disposto no art. 40 do Decreto nº. 16.106, de 29 de maio de 2015, RESOLVE designar EDUARDO LUIZ CESAR PIRES DE VIVEIROS, matrícula 09341783-0, Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Projetos e Orçamento, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração, para substituir MARCIA HLAVNICKA, matrícula 09408187-8, Diretora, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Projetos e Orçamento, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PAnº 009.0287.2021.0031179-12, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **HEBER PEIXOTO CISNEIROS** no percentual de **39% (trinta e nove por cento)** a partir de **30.05.2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral.

Portaria Nº 00321738 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47420732	JOSELITO SOUZA BRITTO	22.12.2004/21.12.2009	01.10.2021	29.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329352 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícu	ıla	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312	935	MARCELO ALMEIDA SENHORINHO	16.04.2012/15.04.2017	04.10.2021	02.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00325170 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09373443	ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA	23.01.2012/22.01.2017	23.08.2021	03.09.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329179 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380996	ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA	30.12.2014/29.12.2019	05.07.2021	02.09.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329129 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - **SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09373443	ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA	23.01.2012/22.01.2017	04.10.2021	08.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327997 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENEIO BARBOSA FIGUEIREDO, proc. 030.14867.2021.0071132-15, Primeiro sargento, matrícula 30266937, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00325739 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA ALICE BORGES COELHO, proc. 011.9284.2021.0023044-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11247349, proventos integrais - R\$6.949,67 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$978,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00323907 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

I LAURA VENAS FIGUEIREDO ROCHA, proc. 011.7629.2021.0024315-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11125599, proventos integrais - R\$9.362,05 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.433,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325359 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO BINA GOMES FILHO, proc. 011.7620.2020.0016675-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254689, proventos integrais - R\$9.866,86 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 53.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.919,87, 12.99 % Atividade Classe Incorp - R\$465,63, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13, Estabilidade Econ Inc - R\$778,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00326966 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLA REGINA SOARES DE SOUZA, proc. 011.7619.2019.0052348-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11248139, proventos integrais - R\$10.904,67 (dez mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325660 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDA MOURA ALVES, proc. 011.7630.2020.0011383-98, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11256405, proventos integrais - R\$7.601,67 (sete mil seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327500 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANICE DE SOUSA SANTOS, proc. 011.9284.2019.0037144-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11242710, proventos integrais - R\$8.394,23 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325658 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAZARO TOMAZ MUNIZ, proc. 011.9284.2021.0009678-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11233275, proventos integrais - R\$10.185,53 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$610,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° daEC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328250 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JALDO GONCALVES NETO, proc. 011.7620.2021.0013069-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11199206, proventos integrais - R\$4.889,20 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$692,12, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$916,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325233 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SEREDE FALCAO CUNHA, proc. 011.7619.2021.0016561-98, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11231421, proventos integrais - R\$7.376,75 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$909,63, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327843 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERASMO NUNES DE ANDRADE, proc. 020.2300.2021.0008545-55, Primeiro sargento, matrícula 30249825, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.994,19 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00328217 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO MARCELO BOAVENTURA PITTA, proc. 009.0219.2019.0035351-51, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19328231, proventos integrais - R\$7.290,36 (sete mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.431,27, VP Artigo 25A Inc - R\$1.629,38, VP Lei12822/2013 Inc - R\$229,71 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327830 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSELEANE RODRIGUES VIEIRA MOREIRA, proc. 011.7630.2020.0015755-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257556, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328630 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VITORIA FERNANDES DE OLIVEIRA QUEIROZ, proc. 019.11229.2020.0060634-71, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246234, proventos integrais - R\$2.808,26 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.031,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327478 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRLANDIA EVANGELISTA ALVES, proc. 019.8895.2021.0000124-12, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19230531, proventos integrais - R\$2.681,17 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$984,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$285,46, GID Incorporada - R\$1.116,08, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$295,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327811 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE BARBUDA AMARAL DOS SANTOS, proc. 011.9284.2019.0070197-88, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU VI, matrícula 11249252, proventos integrais - R\$9.129,61 (nove mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.915,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$978,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.057,12, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.220,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.957,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quandoda implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327810 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA CASTRO CARVALHO FAGUNDES, proc. 011.7621.2020.0002972-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11257780, proventos integrais - R\$9.969,37 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.402,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Portaria Nº 00329356 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ATAIDE DOS SANTOS, proc. 023.1904.2020.0002550-63, SEAP, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 16180423, proventos integrais - R\$5.251,93 (cinco mil duzentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,94, Vantagem Pessoal Inc - R\$841,61, Plantao Noturno Inc - R\$255,32, GID Incorporada - R\$1.840,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328904 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA CONCEICAO PEREIRA, proc. 099.8253.2021.0005480-44, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE 2, matrícula 20140278, proventos integrais - R\$9.099,49 (nove mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.137,60, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.451,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.422,00, GAPJ V Inc - R\$2.504,04, Estabilidade Econ Inc - R\$2.584,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328892 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRO ALMEIDA DO SACRAMENTO, proc. 019.5233.2020.0041176-18, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19330829, proventos integrais - R\$3.740,05 (três mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$333,09, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$1.590,12, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$302,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327685 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILCA SOUZA PORTO CAPOBIANGO, proc. 011.7621.2018.0014056-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11172899, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.326,27, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quandoda implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00326868 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEMARIO CARDOSO BRITO, proc. 011.9284.2021.0022201-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11349272, proventos integrais - R\$9.004,87 (nove mil e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325530 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELA CRISTINA DE SOUZA BARRETTO, proc. 011.9284.2020.0047311-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259934, proventos integrais - R\$9.167,72 (nove mil cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$977,11, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328098 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALDO MOREIRA DA SILVA, proc. 019.0257.2021.0007690-50, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324858, proventos integrais - R\$3.584,09 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$363,37, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$989,67, Hora Extra Incorp - R\$414,21, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$302,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325502 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO CARLOS MORAES DA SILVA, proc. 011.9284.2020.0041883-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11259920, proventos integrais - R\$7.569,07 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$847,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dosproventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328414 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1°, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6° e 7° da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2° da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACINDA MARIA ALCANTARA ARCHANJO, proc. 019.8625.2020.0142017-04, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19532553, proventos proporcionais - R\$4.365,13 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.475,48(sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6394 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328822 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ACACIA GONDIM RIBEIRO, proc. 0600180052515, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11209485, proventos integrais - R\$1.928,21 (um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.161,57, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$232,31, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$360,09, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$174,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329104 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2047.2021.0000455-89, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor DINEIA FERREIRA COSTA MAIA, matrícula nº 47312079, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de Abril de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329103 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.2047.2021.0000455-89, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 47312046, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de Abril de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328330 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERTULIANA CERQUEIRA, proc. 019.9772.2019.0128168-31, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19252692, proventos integrais - R\$4.165,13 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,66, GID Incorporada - R\$1.847,02, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328005 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA BARBARA SENA SAMPAIO, proc. 030.2745.2021.0042705-38, Capitão, matrícula 30228981, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 16.114,04 (dezesseis mil cento e quatorze reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,69, VP Lei N° 10024 Inc - R\$177,94, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.123,70, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00328787 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDO DE ALCANTARA COSTA, proc. 019.8089.2020.0088021-35, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19218309, proventos integrais - R\$5.052,42 (cinco mil e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.686,62, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,85, GID Incorporada - R\$2.168,30, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$674,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51180824 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO DA SILVA MENEZES, proc. 030.2731.2021.0092133-32. Primeiro sargento, matrícula 30248467, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc -R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01 II RENI VALVERDE SENA, proc. 030.2772.2021.0102867-23, Primeiro sargento, matrícula 30271321, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.518,19 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$622,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01 III JUCELIO FAUSTINO DOS SANTOS, proc. 030.9780.2020.0113745-21, Primeiro sargento, matrícula 30295647, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6 319.01

IV MARIO CARNEIRO LARANJEIRA FILHO, proc. 030.2704.2021.0091051-25, Primeiro sargento, matrícula 30268693, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01.

V EDENILTON COSTA DE OLIVEIRA, proc. 030.9764.2021.0104188-91, Primeiro sargento, matrícula 30270755, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.548,29 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 7.39 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$466,97, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI JULINHO DE ARAUJO SANTOS, proc. 030.14775.2021.0102593-02, Primeiro sargento, matrícula 30271075, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.064,96 (nove mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, proc. 030.12073.2021.0104355-32, Primeiro sargento, matrícula 30271144, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

Portaria Nº 51180928 de 27 de Setembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,
e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92,
III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es)

I JAILSON CALDAS SILVA, proc. 030.2810.2021.0013462-91, Primeiro sargento, matrícula 30246373, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.452,98 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01.

II JOSE GERALDO DOS SANTOS, proc. 030.9762.2021.0101390-17, Primeiro sargento, matrícula 30254349, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.867,92 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III GILVAN COSTA FERREIRA, proc. 030.2657.2021.0105197-69, Primeiro sargento, matrícula 30270801, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e

vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01

IV JAILTON VIEIRA BARBOZA, proc. 030.2656.2021.0105390-37, Primeiro sargento, matrícula 30270979, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.518,19 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$622,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. V PAULO DA SILVA JUNIOR, proc. 030.2660.2021.0103210-69, Primeiro sargento, matrícula 30271008, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01.

VI MEDSON JOSE NUNES DA SILVA, proc. 030.2656.2021.0105447-15, Primeiro sargento, matrícula 30271019, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319.01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00327992 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IMONICA MESSIAS CONCEICAO DA SILVA, proc. 011.9284.2019.0032572-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11249204, proventos integrais - R\$11.372,32 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13,27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc-R\$1.262,66,10.00 % VPLei7250/98 Inc-R\$467,65,31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13,50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327530 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JESSIANE OLIVEIRA FARIAS, proc. 011.7638.2019.0002733-01, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU II, matrícula 11238248, proventos integrais - R\$4.223,81 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.280,92, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$570,23, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$661,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$711,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327963 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANNA DONATO GOMES TEIXEIRA, proc. 011.7627.2019.0036736-41, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11240479, proventos integrais - R\$5.229,13 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.132,77, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$533,19, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$618,50, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$213,28, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$665,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.066,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328294 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1°, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6° e 7° da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2° da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARTENIO ALVES DE ALCANTARA, proc. 011.7630.2021.0013195-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11334268, proventos proporcionais - R\$1.957,28 (um mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.880,67 (dois mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7440 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327935 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO RUBENS OLIVEIRA CHAGAS DIAS, proc. 011.9249.2020.0037630-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236249, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc-R\$1.180,67,10.00 % VPLei7250/98 Inc-R\$407,13,31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43,50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327851 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA SORAYA ALMEIDA GUSMAO, proc. 011.9284.2019.0071674-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11252773, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinqüenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328207 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEUMA DA SILVA MOURA, proc. 011.7638.2020.0031576-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11238283, proventos integrais - R\$10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328177 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IMARIA SANTOS DE MENEZES, proc. 011.7640.2020.0011008-00, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11249162, proventos integrais - R\$8.752,68 (oito mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328091 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DANTAS GUIMARAES, proc. 011.9284.2021.0024542-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11196124, proventos integrais - R\$8.788,53 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

Portaria Nº 00328847 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GISELI NEPOMUCENO ASSUMPCAO OLIVEIRA, proc. 011.5536.2021.0033189-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239725, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00326823 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELISIA DA PAIXAO MATOS SANTANA, proc. 011.9249.2021.0004819-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239193, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327622 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HARRISSON TAVARES, proc. 011.7624.2020.0046531-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11077483, proventos integrais - R\$5.243,79 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$860,28, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$268,84, 49.58 % Atividade Classe Incorp - R\$888,60, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328388 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IWELLINGTONOLIVEIRABOMFIM, proc.011.9284.2020.0024058-43, SEC, Professor, PADRÃOE, GRAUV, matrícula 11247988, proventos integrais - R\$9.981,97 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24,§ 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328343 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DE ANDRADE CARDOSO, proc. 011.9284.2021.0020473-36, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11173988, proventos integrais - R\$1.861,32 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 15.00 % Grat Qualif Prof Tec Inc - R\$118,21, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43, H Extra Incorporada - R\$237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327569 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOZAIR ANUNCIACAO DO AMARAL, proc. 011.7618.2019.0038128-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235892, proventos integrais - R\$4.215,05 (quatro mil duzentos e quinze reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328006 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINILVA BARRETO LINS DA SILVA, proc. 011.7638.2019.0066819-08, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11086340, proventos integrais - R\$11.657,28 (onze mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.265,54, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.279,66, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.004,80, 10.00 % VPLei7250/98 Inc - R\$426,55,36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.547,96,50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.132,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328322 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLI SILVA DOS SANTOS, proc. 011.14077.2021.0020467-91, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11239683, proventos integrais - R\$6.498,49 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$972,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$627,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 497 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I- MARIA DE LOURDES SOUZA BRITO, proc. 013.1332.2021.0014191-91, CPF nº 391.916.055-04, com laudo médico pericial emitido em 11/06/2021;

II - IVO MITICHON DE ARAUJO, proc. 009.14966.2021.0002825-91, CPF 080.007.515-34, com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021;

III - VANIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, proc. 009.9531.2021.0002854-50, CPF 227.428.085-15, com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021.

IV - ANA REGINA PEREIRA DA SILVA DUARTE DOS SANTOS, proc 030.9396.2020.0071268-35, CPF 515.308.305-59, com laudo médico pericial emitido em 20/09/2021;

V - SERGIO ROBERTO DE SOUZA SILVA, proc 009.9472.2020.0025600-80, CPF 162.706.495-87, com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021;

VI - ANA LIDIA DE CARVALHO OLIVEIRA, proc 009.9469.2020.0033273-16, CPF 519.453.715-87, com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021;

VII - EDSON NORONHA DINIZ GONCALVES, proc.~009.9478.2020.0033553-51,~CPF~001.171.105-15,~com~laudo~médico~pericial~emitido~em~19/03/2021;

VIII - JOSE CERQUEIRA DA COSTA, proc 009.9473.2020.0034388-03, CPF 070.897.245-49, com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021.

IX - JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA, proc 009.9474.2020.0036541-55, CPF 543.155.225-20, com laudo médico pericial emitido em 16/09/2021;

X - DELOSMAR GALVAO GONCALVES, proc. 009.9474.2020.0036901-19, CPF 006.828.375-04, com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 498 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ROBERIO NUNES DOS ANJOS, proc. 009.0256.2019.0048405-38; **Definitivo**, CPF nº: 002.683.485-53, com laudo médico pericial emitido em **16/08/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 499 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

OSVALDO BISPO DA SILVA, proc. 009.0256.2020.0024858-30, CPF n° : 050.730.655-49, com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 500 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

DIVANIA CARDOSO NAVARRO, proc. 009.9494.2021.0008635-12, CPF nº: 264.037.305-68, com laudo médico pericial emitido em **14/09/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 501 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados,

RESOLVE:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO N°	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTA- ÇÃO LEGAL
01	009.9474.2021.0030149-47	Marcos Roberto Nascimento Silva	30246482	Nocélia Alves Dantas Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I, c/c com o art. 13, inciso I, 1ª parte, do diploma legal sob comento
02	009.9493.2021.0032927-13	Hilário da Silva	30114308	Lucas Araújo da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no § 9° do art. 12, da Lei n° 11.357/2009
03	009.9472.2021.0034607-64	José Tolentino da Silva	30081025-4	Edileuza Santos Vasconcelos Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 2° do Decreto n° 20.910/32.
04	009.9478.2021.0033903-61	Erenilton Alves de Jesus	30119785	Lindinalva Teles de Jesus	Art. 13, da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 13.447/2015
05	009.11291.2021.0027366-11	Adeval Oliveira Meneses	19313918	Celia Barreto de Oliveira	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3° e 4° da Lei n° 11.357/09, alterada pela Lei n° 14.250/2020.
06	009.9472.2021.0030598-14	Libania de Brito Pires	91157055	Reginaldo Silva dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, § 4º c/c art. 13, II da Lei nº 11.357/09
07	009.11291.2021.0031667-03	Carlos Gomes Valadares	13128864	Gabriel Chagas Valadares	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, III, §§ 6° e 15° da Lei n° 11.357/09, alterada pela Lei n° 14.250/2020.
08	009.9517.2021.0030676-16	Aurelino Barreto de Souza	30119138	Lavinia Vitoria Souza de Andrade	Art. 12, da Lei nº 11.357/2009, alterado pela lei nº 13.447/2015

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 504 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

EMIDIO SA VARJAO, proc. 009.9508.2020.0015286-08; **Definitivo**, CPF nº: 056.547.185-68, com laudo médico pericial emitido em **30/04/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 505 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - RAIMUNDO SANTOS CALAZANS proc 009.9475.2020.0037646-67, CPF 188.514.285-49 com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021;

II - JOSE DA SILVA DE JESUS proc 009.9474.2020.0038225-54, CPF 054.840.495-04 com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021;

III - ROSANA DE ALBUQUERQUE ARLEO ALVIM proc. 009.9496.2021.0001889-17, CPF 559.362.615-49 com laudo médico pericial emitido em 13/09/2021; IV - JULINDA DO AMOR SANTOS proc 009.9490.2021.0010836-01, CPF 104.892.665-68 com

laudo médico pericial emitido em 13/09/2021;

V - HELENA MARIA VASCONCELOS LIMA proc009.9470.2021.0020017-29, CPF 586.615.225-87 com laudo médico pericial emitido em 16/09/2021;

VI - JOAQUIM RIBEIRO DE ARAUJO proc 006.10295.2021.0019465-11, CPF 008.171.448-38 com laudo médico pericial emitido em 20/09/2021;

VII - DILZA SOUZA DA SILVA proc. 009.9495.2020.0000220-00, CPF 554.735.635-20 com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021;



VIII - ANTONIO ALVES DE SANTANA proc. 009.9478.2020.0037682-73, CPF 043.787.505-97 com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021:

IX - JOSELITO REIS MELO DOS SANTOS proc. 009.9475.2021.0003438-91, CPF 457.015.805-63 com laudo médico pericial emitido em 14/09/2021;

X - RAIMUNDO ALVES DA FONSECA FILHO proc. 009.9472.2018.0016033-19, CPF 061.649.435-15 com laudo médico pericial emitido em 06/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIA RITA SANTOS DA CRUZ, proc. 009.9474.2021.0020707-20; Definitivo, CPF nº: 193.300.815-68, com laudo médico pericial emitido em 20/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia publicado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 001, de 13 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de abril de 2015, RESOLVEM:

- 1. Convocar o candidato abaixo nominado, por cargo, para comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos, em original e
- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil -ACADEPOL;
- d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso:
- e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal:
- g) declaração de bens;
- h) PIS/PASEP;
- i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; k) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- I) 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
- m) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil:
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses:
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses:
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino:
- v) certidão negativa da Justica Eleitoral:
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais,

para os quais a lei comine pena privativa de liberdade: de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos:

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá oficio de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré--admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverão apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO Delegada Geral da Polícia Civil

Secretário da Administração

CARGO: DELEGADO DE POLICIA Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia. Coordenação de Recursos Humanos - Térreo

Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade. Salvador/ Bahia.

Data: 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação

Horário: Das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Inscrição	Nome	Documento	Classificação Final	Ação Judicial
10001946	José Carlos Feitosa Ramos	166912450 BA	219,00	0360611-71.2013.8.05.0001

PORTARIA SAEB/SRH Nº 111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019. **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato. listado a seguir da **condição** *sub* judice, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
0008490g	BRUNO ROCHA MOTA	0000001165163055	8000446-51.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00328325 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -

SEAP, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

	Matrícula	Nome	Data Laudo
ſ	16275604	RONALDO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA	17.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51181900 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23541089	OTAIR DE CARVALHO LIRA JUNIOR	Agente penitenciário	03.06.2021	01.08.2021	60
23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO	Agente penitenciário	28.08.2021	26.10.2021	60
23598826	DIOGO RAPOSO RAMOS	Agente penitenciário	17.07.2021	30.07.2021	14
23592837	MARCILIO LUCAS BOERI DE LACERDA	Agente penitenciário	25.07.2021	22.09.2021	60
16225999	VITORIA MARIA LIMA DOS SANTOS	Agente penitenciário	19.07.2021	16.09.2021	60
16373982	SUELY NEIDE DA SILVA	Agente penitenciário	19.08.2021	17.10.2021	60
23599265	HYEVE FERNANDA DA SILVA COSTA	Agente penitenciário	26.08.2021	09.10.2021	45
16307263	NIVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO CHAGAS	Agente penitenciário	29.08.2021	27.10.2021	60
16365398	GILDO DE LIMA ALMEIDA	Agente penitenciário	03.09.2021	01.11.2021	60
23601015	WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA	Agente penitenciário	07.09.2021	05.11.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	N° TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001710-68	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Produtores e Moradores Rurais de Piripá	146/2021	01 Trator Agrícola, 01 Cultivador e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Eufrásio Silva Vieira (Presidente da Associação).
010.0942.2021.0001216-30	Estado da Bahia SEAGRI/Conselho Comunitário de Jaguara	147/2021	01 Trator Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Careta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Crispiniano Rosa Pereira (Presidente do Conselho).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00329109 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036481	VERENA BECK BELANDI	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA ENTRE RIOS	23.09.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00329434 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAROLINA ANDRADE SISNANDO LIMA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD. DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS, a partir de 08 de Setembro de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 068 de 27 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, resolve designar, a partir de 04 de setembro de 2019, CARINE LOPES DA SILVA - Mat. 83413887, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Coordenador II, símbolo DAS-3 na COORD. SERVIÇOS AUXILIARES.

Oziel Oliveira

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONVÊNIO Nº 01.0014.00/2018 - SICONV Nº 878683.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, RESOLVE:

Expedir a presente apostila, com o objetivo de designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 01.0014.00/2018 - SICONV nº 878683 celebrado com Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, conforme a seguir: Gestora: Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira - Matricula: 92008568 e Fiscal: Paulo Coelho Veiga Matricula: 92050523.

Gabinete da Secretária. 27 de setembro de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

APOSTILA N° 001/2021 AO CONTRATO N° 002/2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de maio de 2019 e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05. RESOLVE:

Expedir a presente apostila, com o objetivo de designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2021 celebrado com a Empresa Débora Cassia Costa da Silva Souza EIRELLI, conforme a seguir: Gestora: Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira - Matricula: 92008568 e Fiscal: Paulo Coelho Veiga - Matricula: 92050523 Gabinete da Secretária, 27 de setembro de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Portaria Nº 00329365 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 28601358, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir DIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 92034932, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00329250 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TAMARA JADE PEREIRA TEIXEIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 27 de Setembro de 2021.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

5º TERMO ADITIVO Nº 640/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0001/2014 - Aristeu Vieira da Silva. **SEI** 071.3355.2021.0016444-06. **Objeto**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/11/2021 e término em 15/11/2022.

4º TERMO ADITIVO Nº 641/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0015/2014 - Eder Jorge de Oliveira. **SEI** 084.0508.2021.0003591-99. **Objeto**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 18 meses, com início em 10/10/2021 e término em 09/10/2022.

5º TERMO ADITIVO Nº 645/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0004/2014 - Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro. **SEI** 084.0508.2021.0003772-51. **Objeto**: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 11 meses, com início em 22/11/2021 e término em 21/10/2022.

6º TERMO ADITIVO Nº 646/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0020/2014 - Rita de Cássia Saldanha de Lucena. SEI 084.0508.2021.0003963-96. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 24/11/2021 e término em 23/08/2022. 5º TERMO ADITIVO Nº 647/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0008/2014 - Osmar Moreira dos Santos. SEI 074.7146.2021.0043908-62. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/11/2021 e término em 15/11/2022. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Representante Legal da Instituição e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0941/2021 - **Lorena Beatriz Andrade.** SEI 073.11016.2021.0014287-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1394/2021 - **Izenio Ferreira Silva Neto.** SEI 084.0508.2021.0002738-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1393/2021 - **Tassio Alexandre Conceição Nonato.** SEI 084.0508.2021.0002752-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1399/2021 - Emily Lorane da Silva Cerqueira. SEI 084.0508.2021.0002749-59. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1397/2021 - **Matheus Santos Ribeiro.** SEI 084.0508.2021.0002741-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1396/2021 - **Maiara Oliveira Santos.** SEI 084.0508.2021.0002740-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1395/2021 - Izamara dos Reis Santos. SEI 084.0508.2021.0002737-15. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022

de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1398/2021 - Denise Borges de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0002730-49. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1400/2021 - Augusto Matheus dos Santos Alves. SEI 084.0508.2021.0002729-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1599/2021 - **Lara Pamplona Pimentel.** SEI 084.0508.2021.0002739-87. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1461/2021 - Maria Teresa Pereira Castro de Almeida. SEI 084.0508.2021.0003483-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1476/2021 - Beatriz Maia Medrado de Araújo. SEI 084.0508.2021.0003468-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGAN°BOL1474/2021-**Ingrid Gonzalez Ramos.** SEI084.0508.2021.0003464-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGAN°BOL1444/2021-DavdUzêdaSilvaCosta.SEI084.0508.2021.0003243-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1464/2021 - Maria Luisa Sousa Weber. SEI 084.0508.2021.0003481-54. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1457/2021 - **Louise Gramacho Lopes.** SEI 084.0508.2021.0003479-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMODEOUTORGANºBOL1473/2021-Gabriel Martins Nogueira. SE1084.0508.2021.0003477-78. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1459/2021 - Lucas Haine Gonzaga. SEI 084.0508.2021.0003482-35. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1469/2021 - **Dhara Isabella Barreto de Souza Silva.** SEI 084.0508.2021.0003474-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1470/2021 - Fernanda Matos e Oliveira. SEI 084.0508.2021.0003475-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA N° BOL1445/2021 - **Debora Santiago Santos.** SEI 084.0508.2021.0003245-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1446/2021 - **Daniela de Amorim Sampaio.** SEI 084.0508.2021.0003410-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1431/2021 - **Klauss Villalva Serra Júnior.** SEI 084.0508.2021.0003262-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1368/2021 - Queila Cruz de Souza. SEI 084.0508.2021.0003545-53. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1372/2021 - **Kaianne Ronyere Ferreira dos Santos.** SEI 084.0508.2021.0003526-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1370/2021 - **Tainara Silva Castro.** SEI 084.0508.2021.0003568-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1413/2021 - Mariana Gomes de Cerqueira Ribeiro. SEI 084.0508.2021.0002686-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1454/2021 - **Daniella Bahia Mendonça Meireles.** SEI 084.0508.2021.0003473-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1477/2021 - **Ana Flávia Barbosa de Castro.** SEI 084.0508.2021.0003461-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1581/2021 - **Andressa Cedraz Lopes.** SEI 084.0508.2021.0003463-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1475/2021 - **Beatriz Fernandes de Souza.** SEI 084.0508.2021.0003466-15. **Objeto:** Conc7essão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1468/2021 - **João Vítor Coutinho Silva.** SEI 084.0508.2021.0003467-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1472/2021 - **Bruna Vital Amado.** SEI 084.0508.2021.0003471-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1467/2021 - José Guilherme Reis de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0003469-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1471/2021 - **Bruna Carvalho Lopez Moreno.** SEI 084.0508.2021.0003470-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1416/2021 - **Sheila dos Santos Passos.** SEI 084.0508.2021.0002707-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência**: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1420/2021 - André Lucas Palma Barbosa. SEI 084.0508.2021.0002667-78. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1421/2021 - Carlos Coracy Dultra de Azevedo Júnior. SEI 084.0508.2021.0002669-30. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1591/2021 - Sabrina de Souza Silveira. SEI 084.0508.2021.0002704-57. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1424/2021 - Islânia Alves Souza. SEI 084.0508.2021.0002682-15. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022. TERMO DE OUTORGA Nº BOL1419/2021 - Iara dos Reis Silva. SEI 084.0508.2021.0002674-05. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022. TERMO DE OUTORGA Nº BOL1422/2021 - Joane Talita Schramm de Souza. SEI 084.0508.2021.0002676-69. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1415/2021 - Laiza Lair Santos Teixeira. SEI 084.0508.2021.0002680-45. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 002/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA NA EMPRESA/BAHIA INOVAÇÃO MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - TECNOVA 2

ERRATA Nº 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

- 1. Alterar a redação do item 12 do Edital (p. 12), que passa a ter a seguinte redação:
- 12.1. Abertura e vigência do Edital: do dia 05 de agosto de 2021 até as 17h00m do dia 04 de novembro de 2021 período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal. 12.1.1 Cronograma do Edital

Eventos do Edital	Hora / Data-limite	Responsável
Publicação do Edital no DOE/BA	dia 05/08/2021	FAPESB
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	até o dia 13/08/2021	FAPESB
Prazo final para cadastramento do proponente no sistema FAPESB	até às 12h00 do dia 27/10//2021*	EMPRESA
Término do prazo para preenchimento e envio eletrônico da proposta (item 9.1)	até às 17h00 do dia 04/11/2021*	EMPRESA
Término do prazo para envio da proposta e documentos digitalizados (item 9.2)	até às 23h59m do dia 06/11/2021*	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até o dia 19/11/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até 10 (dez) dias após o resultado de Requisitos Formais	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Mérito	até o dia 17/12/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Mérito	até 10 (dez) dias após o resultado de Avaliação de Mérito	EMPRESA
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	até o dia 14/01/2022*	FAPESB
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação (Anexo 3)	até 30 (trinta) dias após a lista final dos aprovados	EMPRESA
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 01/03/2022*	FAPESB

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB

Atenção: Após as 17h00, do dia 04/11/2021 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do FAP ser desativado.

Salvador - BA, 27 de setembro de 2021 Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00329158 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92051144	MARIA AUREA OLIVEIRA MAIA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	24.09.2021

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 244/2013

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar ANA PAULA RIBEIRO BRINGEL**, para apresentar a Prestação de Contas Final referente ao **Projeto CONTORNO DAS CRENÇAS** - **TAC nº 244/2013**, Processo no. 022.2257.2021.0002108-90, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Daniela Borges

Presidente da Comissão

Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 90/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003338-19. Proponente: Ana Cristina Moreira De Almeida. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Fruto do Mato - Cinema para Todas". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 90/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Ana Cristina Moreira De Almeida - proponente. Data de assinatura: 27/09/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 90/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003338-19. Proponente: Ana Cristina Moreira De Almeida. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Fruto do Mato - Cinema para Todas". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 90/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Ana Cristina Moreira De Almeida - proponente. Data de assinatura: 27/09/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 90/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003338-19. Proponente: Ana Cristina Moreira De Almeida. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Fruto do Mato - Cinema para Todas". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 90/2019 por até 365 dias Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Ana Cristina Moreira De Almeida - proponente. Data de assinatura: 27/09/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 122/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003723-85. Proponente: Cinthia Da Silva Tavares. Objeto: realização do Projeto "Cineclube Empoderadas". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 122/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Cinthia Da Silva Tavares - proponente. Data de assinatura: 27/09/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00329016 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar VALDETE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 62653979, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir MARIA LUCIA SILVEIRA LYRIO, matrícula nº 62628088, no cargo Subgerente, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, tendo em vista a orientação disposta no Parecer TCE n.º 000921/2021, resolve tornar sem efeito a Portaria CIS n.º 022/2006, publicada no Diário Oficial de 17/10/2006, que reti-ratificou a Portaria CIS n.º 015/2004, de aposentadoria por invalidez permanente qualificada do servidor **MANOEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º 70100289-0, publicada no Diário Oficial de 04/06/2004. Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Secretário



Portaria Nº 00329446 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SEAGRI	Executivo/ Estado	01.01.2015	29.05.2019

Finalidade

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00329442 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SEAGRI	Executivo/ Estado	30.11.2009	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00329440 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SAEB	Executivo/ Estado	02.01.2008	24.01.2009

Finalidade

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00329433 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SAEB	Executivo/ Estado	25.01.2007	31.12.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00329431 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SAEB	Executivo/ Estado	25.01.2005	24.01.2006

Finalidade

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00329398 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92047670	RAIMUNDO FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	Coordenador III	SAEB	Executivo/ Estado	25.01.2006	24.01.2007

Finalidade

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00328759 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100267	DOMINGOS DA HORA	09.01.2001/08.01.2006	27.09.2021	26.10.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00329131 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAUTO MATOS MASCARENHAS**, matrícula nº 80312437, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ANE APARECIDA FONSECA COELHO DA SILVA**, matrícula nº 92028492, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FISC PROD SER REGULA CERT COMPULS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00329123 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 80310201, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, no cargo Coordenador II, do(a) COORD METROLOGIA CIENTÍFICO INDUSTRIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00327099 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) CASA CIVIL - CASA CIVIL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) JUCEB, a partir de 20 de Setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
14101577	TANIA MARA CONCEICAO MASCARENHAS	Técnico administrativo

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329490 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL AMARAL MACHADO, para o cargo em comissão Supervisor Regional, símbolo DAI-5, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 22 de Setembro de 2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00329262 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANAINA ALVES SOARES MOTA, para o cargo em comissão Supervisor Regional, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2021.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 124 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR.já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **399/2017**,no uso de suas atribuições,com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93,artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE**:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula setima do convênio de nrº **399/2017**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 125 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **589/2018**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº **589/2018**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 126 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **134/2019**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula sétima do convênio de nrº **134/2019**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 127 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 433/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº 433/2017, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 128 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 234/2021, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula sétima do convênio de nrº **234/2021**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 129 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **347/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE**:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula sétima do convênio de nrº **347/2021**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021 Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 130 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 104/2021, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula sétima do convênio de nrº104/**2021**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 131 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 256/2021, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula sétima do convênio de nrº **256/2021**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021 Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 132 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **183/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº **183/2016**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 133 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 170/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº **170/2016**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 134 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **450/2017**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sra. **DANIELE PICCOLI**, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº **450/2017**, nomeando como substituto o Sr. **RUDEX SANTOS DA CRUZ**, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se

Assinatura: 23/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 135 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL--CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 398/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05 RESOLVE:



Substituir ao fiscal, Sra. DANIELE PICCOLI, inscrito no CPF sob o nº 320.698.635-49, designado conforme cláusula nona do convênio de nrº 398/2017.nomeando como substituto o Sr. RUDEX SANTOS DA CRUZ, matricula 183, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Publique-se Assinatura: 23/09/2021 Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 432/2021 Convenentes: CAR/SDR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHA-DORAS NA GRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM. Município: Camamu-Ba. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização da 13ª Feira Virtual da Agricultura Familiar do território do Piemonte Norte do Itapicuru, beneficiando diversas comunidades,no município de Senhor do Bonfim. Fontes:100- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP. Valor: R\$33.000,00. Prazo: 150 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 12/07/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

PORTARIA Nº 89/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016. RESOLVE:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAGEDO DE EURÍPEDES, município de Lapão - BA, criada pela Portaria nº 090/2014 e substituída pelas Portarias nº 29, 32 e 34/2017 e nº 32/2018;

II- Recompor a referida Comissão com os servidores Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6 como Membro Técnico e Jose Roque Guimarães Peixoto, Mat. 92.02806-3 como Secretário. Salvador, 27 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DE TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO

Termo de RETI - RATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR; CONTRATADA: Município de Riachão das Neves, OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a RETIFICÂO do prazo de vigência estabelecido na Clausula Primeira do Sétimo Termo Aditivo ao Convenio 001/2019, prorrogando-o por mais 60 (sessenta dias), com inicio em 18 de agosto de 2021 e termino em 16 de outubro de 2021.

. Salvador, 10 de setembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Pelo presente, fica encerrado o Processo de Reparação de Danos constituído pela portaria DIPRE nº 266/2020, a respeito do convênio nº117/2014, celebrado com o Município de Palmas de Monte Alto, instituído através do processo administrativo SEI nº 043.4058.2020.0009643-32.

Salvador, 27 de setembro de 2021

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0170/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Belo Campo. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031558-15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0026893-11. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves - PTN. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 68.031,25 (sessenta e oito mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Proieto/Atividade: 6596: Natureza da Despesa: 33504100: Destinação de Recurso: 114. 128. DATA de ASSINATURA: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Associação

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021. Processo SEI nº 011.5571.2021.0011937-54. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI. OBJETO: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 03 anos, a partir da data de 01/01/2021. Valor global R\$ 455.577,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). AMPARO LEGAL: art. $2^{\rm o}$ do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/ Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114, 128; DATA de ASSINATURA: .24/09/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

Despacho N° 51181738 de 27 de Setembro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado

Matrícula	Nome	Data Laudo
92006530	TATIANA MACHADO GUERRA	23.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329504 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2021.0035268-66	11200869	EDSON VAZQUEZ AMORIM	21.02.2019	VG-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329152 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, ${\it resolve}$ exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11461905	MARY MATOS DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CTC PROFISSION PIEMONTE DA DIAMANTINA II	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329011 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.".

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92052287	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	Professor	CENTRO EDUCACIONAL
			RENATO PEREIRA VIANA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329108 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11377160	WALMIR DE JESUS SACRAMENTO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	31.03.1999	09.04.2002

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51181906 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11257709	CLEIA IVANISE FARIAS CRUZ FREIRE	20.09.2021
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	22.09.2021
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	22.09.2021
11374702	ANA CECILIA SANTOS MOURA	22.09.2021
11196559	CESAR OTONIEL LIMA BRANDAO	24.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51181908 DE 27 de Setembro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11344214	CLEIDIMAR DE CARVALHO GONZAGA MORAES	08.09.2021
11335924	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	22.09.2021
11355373	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	22.09.2021
11458592	CARLINDA DE SOUZA SANTOS	06.07.2021
11344880	MARIA NOEMIA DA SILVA LEAL	23.09.2021
11533437	POLIANA DOS SANTOS SOUZA	23.09.2021
11348453	JORGE FONTES DA SILVA	23.09.2021
11453684	EMILIANA SANTANA MAIA	23.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329479 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00211800 de 23 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ALMIR ALAIDES DE ASSIS, matrícula nº 11239096.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329469 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7619.2019.0002941-76	11347852	FLAVIA AMANCIO CARNEIRO	21.02.2020	DP-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329468 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021003864211	11257908	MONICA FRANCO DE SANTANA	Professor	18.06.1993 a 17.06.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329425 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302021001427251	11281034	VALDETE BATISTA DE SOUZA SILVA	Professor	09.03.1992 a 08.03.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329383 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021003692961	11251034	LENINALVA NERI FERREIRA	Professor	05.11.1992 a 04.11.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329307 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003617152	11251824	MAGNA LUCIA CARDOSO SANTOS	Professor	05.11.1992 a 04.11.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329256 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51137228 de 14 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WALTER DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 11230972.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329205 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050875	MARIANA FERNANDES RABELO	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	18.08.2015	16.08.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR I, DAS - 2C

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Portaria Nº 00329200 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050875	MARIANA	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/	01.11.2011	16.08.2015
	FERNANDES RABELO			Estado		

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR ADM, DAI - 4

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329156 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11404395	SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS	Professor	13.09.2021	12.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329147 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	
11245242	ELI ANA NORBERTO NUNES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	12.11.2013	18.02.2014	

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51181904 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11236641	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PITANGA	Professor	16.08.2021	14.10.2021	60
11248033	ANA VALERIA ARAUJO FRANCO ALMEIDA	Professor	02.09.2021	01.10.2021	30
11457258	ERICA BORGES DE ALMEIDA NUNES	Professor	21.09.2021	19.11.2021	60
11531425	ERICA BORGES DE ALMEIDA NUNES	Professor	21.09.2021	19.11.2021	60
11233438	WASHINGTON FRANCISCO FERREIRA	Professor	21.09.2021	19.11.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51181891 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342411	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	Professor	01.09.2021	01.09.2021	1
11253362	KRAMILE COSTA DAYUBE CARIGE	Professor	15.07.2021	12.10.2021	90
11255853	JARMIL SARMENTO LEAL JUNIOR	Professor	22.08.2021	19.11.2021	90

11244641	JUSCILENE KARINE BORGES SANTOS LOMANTO	Professor	16.08.2021	14.09.2021	30
11540298	MONICA GEDIONE BOMFIM GUSMAO	Professor	30.08.2021	18.09.2021	20
11238866	SIDNEI CAIRES PEREIRA	Professor	17.08.2021	15.10.2021	60
11249968	MIGUEL VITA NETO	Professor	16.06.2021	13.09.2021	90
11349800	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11304462	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11231095	JAILTON LIMA BRITO	Professor	05.07.2021	19.07.2021	15
11378149	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Professor	13.08.2021	11.10.2021	60
11394028	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Inspetor Sistema Educacional	13.08.2021	11.10.2021	60
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11378377	WENDEL REIS SANTOS MALTA	Professor	14.07.2021	11.10.2021	90
11359284	ALEXANDRA MELO FEMINELLA	Professor	26.08.2021	14.10.2021	50
11239926	SILVIA SOUZA SILVA BONFIM	Professor	10.08.2021	08.10.2021	60
11450895	MARIA LUCELIA RODRIGUES REIS	Professor	19.08.2021	17.10.2021	60
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	17.08.2021	14.11.2021	90
11365751	ALEXSANDRA QUEIROZ ORRICO	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11383576	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Professor	01.09.2021	30.09.2021	30
11311454	JORGEMEIRE LYRIO RODRIGUES	Professor	17.08.2021	15.09.2021	30
11238677	OLINDA DA SILVA NOGUEIRA	Professor	18.08.2021	16.10.2021	60
11123468	JULIA MARIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11019361	JULIA MARIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	Professor	26.07.2021	23.09.2021	60
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	31.08.2021	29.10.2021	60
11304962	CLAUDIA TEREZA COSTA RIBEIRO SANCHES	Coordenador pedagógico	26.08.2021	04.10.2021	40
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico	12.08.2021	10.10.2021	60
11257529	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	29.06.2021	27.08.2021	60
11257529	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	Professor	30.04.2021	28.06.2021	60
11410287	LUIS CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO	Professor	25.08.2021	23.09.2021	30
11341974	RITA ALEXANDRINA MOREIRA DE SOUSA	Professor	02.09.2021	06.09.2021	5
85200617	DANDARA CALMON COSTA	Professor	13.08.2021	27.08.2021	15
11315966	ROSINEIDE CARVALHO	Coordenador pedagógico	29.08.2021	17.10.2021	50
85201459	ALINE FARIAS FIALHO	Professor	27.07.2021	10.08.2021	15
11419419	IAMARA SILVA ANDRADE	Professor	30.08.2021	28.10.2021	60
11344641	TELMA DE AZEVEDO FERRAZ	Professor	27.08.2021	24.11.2021	90
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	04.08.2021	02.10.2021	60
11314429	CREUZA SUELY GAMA PACHECO PRISCO	Professor	20.07.2021	17.10.2021	90
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	02.08.2021	30.09.2021	60
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	02.08.2021	30.09.2021	60
11359498	MARIA TEREZA BORGES DA COSTA	Professor	29.08.2021	27.10.2021	60
11347820	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	15.08.2021	12.11.2021	90
11410145	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	28.08.2021	25.11.2021	90
11409945	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	28.08.2021	25.11.2021	90
11230952	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	Professor	11.09.2021	10.10.2021	30
11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	Professor	14.09.2021	12.11.2021	60
11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	Professor	16.07.2021	13.09.2021	60
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	Professor	04.08.2021	12.09.2021	40
11255786	ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO	Professor	15.07.2021	03.08.2021	20
11259669	MARIA CELIA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	Professor	07.08.2021	05.10.2021	60
11417120	SILVANO CRUZ OLIVEIRA	Professor	19.08.2021	07.09.2021	20
11394463	DIONE CARNEIRO TEIXEIRA	Professor	20.08.2021	08.10.2021	50
11242920	ANA MARCIA PRADO LIMA BONFIM	Professor	14.07.2021	11.09.2021	60
	AMANUEDA CANTANA DIDEIDO DA	Professor	31.08.2021	09.10.2021	40
11447915	AMANILDA SANTANA RIBEIRO DA FRANCA				
	1	Professor	28.08.2021	26.10.2021	60
11447915 11375049 11397445	FRANCA JANILDA MARIA FONTES LEITE JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	28.08.2021	26.10.2021	60
11447915 11375049	FRANCA JANILDA MARIA FONTES LEITE JANILDA MARIA FONTES LEITE MARIA APARECIDA SILVA DO	Professor Diretor Médio			
11447915 11375049 11397445	FRANCA JANILDA MARIA FONTES LEITE JANILDA MARIA FONTES LEITE	Professor	28.08.2021	26.10.2021	60



11430072	MARCIA GALVAO DE SOUZA	Professor	12.08.2021	10.10.2021	60
11450483	MARCIA GALVAO DE SOUZA	Professor	12.08.2021	10.10.2021	60
11238633	EDIMAELSON SILVA DE ALMEIDA	Professor	09.09.2021	07.11.2021	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	10.09.2021	08.11.2021	60
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	31.08.2021	28.11.2021	90
11374870	VERONICA NUNES GORDIANO	Professor	28.08.2021	11.10.2021	45
11373786	GILDINEY SOARES DA SILVA	Professor	17.08.2021	15.10.2021	60
11355202	MARIA AMELIA DOURADO BAHIA	Professor	13.08.2021	11.10.2021	60
11231060	ADALBERTO BORGES SOUZA JUNIOR	Professor	30.08.2021	28.10.2021	60
11355373	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	06.09.2021	04.12.2021	90
11335924	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	06.09.2021	04.12.2021	90
11234936	JOSE JORGE MEHMERE NETO	Professor	01.09.2021	30.10.2021	60
11240650	ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	09.07.2021	04.09.2021	58
11273322	LIBIO JACOB FILHO	Professor	12.09.2021	10.11.2021	60
11304354	LECI BARRETO BISPO	Professor	18.08.2021	16.10.2021	60
11365147	LIBIA ASSIS DOS SANTOS	Professor	10.09.2021	14.09.2021	5
11390376	LIBIA ASSIS DOS SANTOS	Professor	10.09.2021	14.09.2021	5
11275021	LUZIMAR VIANA NOVAIS SANTOS	Professor	19.04.2021	18.05.2021	30
11257820	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11334573	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA NETO	Professor	28.07.2021	25.09.2021	60
11248069	GEORGIA COSTA LIMA BOMFIM	Professor	31.08.2021	29.10.2021	60
11154676	FRANCISCO CARLOS GOMES BARACHO	Professor	16.07.2021	14.08.2021	30
11411897	LISANDRA ALMEIDA AUREO	Professor	02.09.2021	31.10.2021	60
11555227	FRANCISCO BRANDAO LACERDA	Professor	20.09.2021	09.10.2021	20
11354439	ROBERIO GRANJA	Professor	02.09.2021	21.10.2021	50
11244908	PEDRO BERNARDINO DE JESUS	Professor	23.08.2021	11.10.2021	50
11257568	MARINAIDE REIS DA SILVA	Professor	07.08.2021	05.10.2021	60
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	Professor	15.09.2021	13.11.2021	60
11389074	CRISTINA SANTOS ALMEIDA	Professor	20.08.2021	28.09.2021	40
11540154	RITA DE CASSIA FABRIS LEONE	Professor	17.09.2021	26.10.2021	40
11455781	MILENA PAIXAO DA SILVA	Professor	28.07.2021	25.09.2021	60
11532008	MARIONETE DOS SANTOS LEMOS	Professor	13.08.2021	11.09.2021	30
11408450	ELINAIDE CHAVES DE AQUINO CARMO DA SILVA	Professor	26.08.2021	14.10.2021	50
11256563	MARGARET SANTOS BARBOSA	Professor	21.08.2021	19.09.2021	30
11244917	CELESTE ALVES DA SILVA	Professor	11.09.2021	30.10.2021	50
11471877	OSVANIL ROQUE DE PAULA JUNIOR	Vice-Diretor Médio Porte _N2	11.09.2021	09.12.2021	90
11539257	JULIANA ALVES CAMPOS	Professor	28.08.2021	16.10.2021	50
11354387	SUZANA EMILIA MATOS DE CARVALHO MARQUES	Professor	13.09.2021	01.11.2021	50
11538054	VANJA MARIA SIMOES LOPES	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11242962	CELESTE CERVINO RIVAS	Professor	20.09.2021	18.11.2021	60
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	10.09.2021	08.11.2021	60
11456552	ELIZABE MARQUES DOS SANTOS BATISTA	Professor	02.09.2021	31.10.2021	60
11178521	SILVIA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA	Professor	11.09.2021	30.10.2021	50
11342243	NILCELIA DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Professor	06.08.2021	04.10.2021	60
11380544	MARIA JOSE CARDOSO FAUSTO MATOS	Professor	03.09.2021	02.10.2021	30
11394380	JOSIMAR RIBEIRO SAMPAIO	Professor	12.08.2021	10.10.2021	60
11345523	ITAMARA SOUZA DOS SANTOS	Professor	22.09.2021	20.12.2021	90
11385170	CLAUDIA MARIA MARTINS DA SILVA	Professor	28.08.2021	16.10.2021	50
11412725	MANUELA SENA DE JESUS	Professor	05.08.2021	03.10.2021	60
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA	Professor	27.08.2021	15.09.2021	20
	AZEVEDO				

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329374 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182018001330283	11197849	SIDELE BATISTA NASCIMENTO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01.07.1985 A 30.06.1990

JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329473 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7635.2021.0042728-31	11240857	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	27.08.2021	DM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182088 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51154003 de 23 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES, matrícula nº 11234928.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182086 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51175980 de 31 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 11253820.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182080 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 50995902 de 08 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MAGELA DOMINGUES BOA SORTE, matrícula nº 11258340.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329396 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021002071300	11243222	ORLANDO VICENTE DOS REIS	Professor	21.10.1991 a 20.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182055 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11251034	LENINALVA NERI FERREIRA	09.11.2016		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329372 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021004317424	11172246	EDUARDO SERGIO SANTIAGO DE QUEIROZ	Técnico adminis- trativo	01.05.1993 a 30.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182052 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11251612	SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE	26.09.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329360 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020005356115	11158109	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LIMA	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182047 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258718	PATRICIA GHIL FRIEBER	28.04.2013		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329327 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252021001361764	11158113	MAGDA PASSOS SAUDE	Professor	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329317 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176332021004305557	11161150	RAIMUNDO PENHA MACHADO	Auxiliar adminis- trativo	08.03.1982 a 07.03.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329296 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001732779	11241681	PEDRINA CARDOSO VEIGA CRUZ	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182030 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11275328	JOILMA RIBEIRO OLIVEIRA	25.03.2020		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329268 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004357359	11103266	NILZELITA ISABEL	Auxiliar adminis-	01.03.1977 a	180
		PASSOS SANTOS	trativo	28.02.1982	

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318868 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SELMIR ESTRELADO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 11237290, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir **CLAUDIA FERREIRA NUNES**, matrícula nº 11259175, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST CONSELH VICENTE PACHECO OLIVEIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51181815 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239858	LEUSENY COSTA VAZ SANTANA	11.08.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00329240 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003316977	11240666	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA LOPES	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329234 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - **SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051940	JOÃO MARCOS MENDES VITORIA	Coordenador Tecnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.02.2017	30.05.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUA/BA, COORDENDOR II, DAS-3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329230 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	
92051940	JOÃO MARCOS MENDES VITORIA	Coordenador Tecnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.08.2001	15.07.2005	

Finalidade

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II, DAS-3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329210 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050875	MARIANA FERNANDES RABELO	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.08.2018	24.04.2019

Finalidade

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, DIRETOR, DAS - 2B.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329202 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342021003675099	11239204	JOAO DA SILVA BORGES	Professor	20.03.1991 a 19.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329191 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 11355552, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP AUREO DE OLIVEIRA FILHO, a partir de 27 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329185 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365827	LUCILENE LOPES DA SILVA	Professor	24.08.2021	19.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328469 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11454196	ANTONIO BISPO MARCELO NETO	Professor	PRIVADO	02.02.2000	20.08.2001	566

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328465 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11454196	ANTONIO BISPO MARCELO NETO	Professor	PRIVADO	01.04.1996	10.05.1998	770

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329168 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 92004077, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR NELSON BARROS, a partir de 27 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328440 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s)



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11316886	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	01.02.1998	09.11.1998	282

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00328437 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11316886	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	PRIVADO	01.04.1995	30.10.1996	579

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329143 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11245242	ELI ANA NORBERTO NUNES	Professor	PRIVADO	01.10.1991	14.01.1994	837

Finalidade

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329141 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11245242	ELI ANA NORBERTO NUNES	Professor	PRIVADO	01.04.1991	30.09.1991	183

Finalidade

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329138 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11245242	ELI ANA NORBERTO NUNES	Professor	PRIVADO	01.03.1989	31.05.1989	92

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329126 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11303308	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	Coordenador pedagógico	13.09.2021	11.03.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00329178 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA ROSINEIDE MOTA RIOS SANTOS, para o cargo em comissão Secretario Escolar Pequeno Porte, símbolo SP - 1, do(a) COLÉGIO EST CÉSAR BORGES, a partir de 02 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1514/2021	4229/2018	AP	22/06/2018	112327760	MARIA GORETTI LIMA DA SILVA

Onde se lê: Início: 02/09/2015; Di: -Leia-se: Início: 15/11/2015; Di: 02/09/2015

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ар	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1497/2021	114521857	SUZANE REGINA SCHMIDT PINTO	Prof.	-	11%	24/03/2018	-	05
	1498/2021	113944094	DERMEVAL MUTTI MATTOS JUNIOR	Prof.	-	15%	28/04/2018	-	26
	1499/2021	112586152	JUSSARA ALVES AMARAL LEONI	Prof.	-	26%	19/06/2019	-	20
	1500/2021	111722462	EDUARDO SERGIO SANTIAGO DE QUEIROZ	Téc. Adminis- trativo	-	37%	05/05/2020	-	04
	1501/2021	112459826	ELIZETE ABREU DE MELO	Prof.	-	26%	31/10/2019	-	26
	1502/2021	111577485	JACIRA SILVA DE JESUS	Aux. Adminis- trativo	-	37%	31/07/2019	-	26
	1503/2021	112351997	MARIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Prof.	-	29%	06/02/2019	-	26
	1504/2021	112754616	JOSIMAIRE MACARIO LIMA	Prof.	-	25%	29/07/2019	-	26
	1505/2021	112510347	LENINALVA NERI FERREIRA	Prof.	-	36%	22/11/2019	-	19
	1506/2021	111754231	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS LEITE	Aux. Adminis- trativo	-	35%	28/04/2020	-	26
	1507/2021	112369233	CACILDA BRAGA REGIS	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	26
	1508/2021	111935887	GERALDO CEZAR DE MAGALHAES FILHO	Prof.	-	34%	24/07/2019	-	26
	1509/2021	112593612	JOSENI BRITO NERY DE SOUZA	Prof.	-	27%	09/05/2020	-	25
	1510/2021	112727944	LUCYMARY DOS SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	26%	16/02/2020	-	20
	1511/2021	112397121	ROSANA MARQUES BRAGA	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	07

ſ	1513/2021	111598821	JORGE LUIS	Aux. Adminis-	_	38%	06/12/2019	_	06
	1313/2021	111330021			-	30 /0	00/12/2019	-	00
			DOS REIS	trativo					
			NASCIMENTO						

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1° DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA N° 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA N° 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1496/2021	638/2017	AP	24/02/2017	112413309	INDIRA
					COSTA
					SOUSA

Onde se lê: Quinq.: 14/01/1991 a 13/10/1996; Di: -

Leia-se: Quinq.: 14/10/1991 a 13/10/1996 ; Di: 14/01/1991 a 13/10/1996

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificad	dor Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
222/2021	5820/2017	19/08/2017	111965769	D AJUDA CONCEICAO COUTINHO DE SOUZA BORGES	Para Fins de Regula- rização Funcional.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
558/2021	FUNERAL	11014235	Idalina Belo Dultra	Joselina Bello Dultra Pereira	194.943.355-20
578/2021	FUNERAL	11088236	Salvelina Sena Costa Bacelar	Luiz Nogueira Bacelar	016.378.195-87
580/2021	FUNERAL	11167940	Ivone dos Santos Pereira	Isaac Pereira dos Santos	028.720.085-00
571/2021	FUNERAL	11239249	Gerson de Sousa Carvalho	Milca Salua Felix da Silva	036.611.635-58
489/2021	FUNERAL	382611157	Adernael do Carmo Santos	Lindaura do Carmo Santos	643.761.845-00
570/2021	FUNERAL	11020163	Albertina Novais Figueiredo	Marcelo Figueiredo Correira da Rocha	110.356.255-04
574/2021	FUNERAL	85201243	Nubia Lafayete de Jesus Silva	Nelson Oliveira Machado	926.239.055-68
572/2021	FUNERAL	11037159	Iolanda Gomes Ribeiro Santos	Paulo Ribeiro Santos	321.278.635-34
575/2021	FUNERAL	11162313	Maria de Lourdes da Paixao Almeida	Jane Pereira de Almeida	308.716.115-20
576/2021	FUNERAL	11106137	Maria do Amor Divino Araujo	Monica Araujo Santos	860.953.405-78
587/2021	FUNERAL	11056834	Antonio Bispo dos Santos	Margarida Bispo dos Santos	547.686.405-91
584/2021	FUNERAL	11168337	Maria do Socorro de Lima Vasconcelos	Willian de Lima Vasconcelos	021.691.475-27
577/2021	FUNERAL	11151259	Dulce Amaral Lima	Carmem Lucia Amaral Lima Passos	415.261.715-20

PORTARIA Nº 019 de 2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Descredenciar, voluntariamente a partir do ano de 2021, a Instituição Privada de Ensino, **Escola Cristã**, processo SEI nº 011.76382021-0023563-04 ,código do MEC-43581, Autorizada através da portaria nº 18 publicada no D.O.E, 03/09/2021, que ministrava Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, localizada na Rua, Calamar, nº 1722, bairro, Conceição, no município de Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora, Escola Cristã de Feira de Santana LTDA-ME, CNPJ nº 31.477.080/0001-02, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação NTE-19, no município de Feira de Santana. Feira de Santana, 13 de setembro de 2021.Celinalva Paim Sobral Santos Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

PORTARIA Nº 020 de 2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE** Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino, Escola Integral Casa do Saber código MEC nº 29471842, processo SEI nº 011.7638.2021.0044266-01, autorizada através da portaria nº 41 publicada no D.O.E, 08/12/2016, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua, Teixeira de Freitas, nº 625, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade Mantenedora, Espaço Casa do Saber EIRELI-ME, CNPJ nº 15.618.301/0001-50, passando a denominar-se, **Escola Casa do Saber**, a partir do ano letivo de 2018. Feira de Santana, 13 de setembro de 2021. Celinalva Paim Sobral Santos Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

PORTARIA Nº 311/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo de 2021 a oferta do Ensino Médio na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Dona Mora Guimarães, código MEC nº 29192277, código SEC nº 1163924, processo SEI nº 011.7644.2021.0045566-93, criado através da portaria nº 2311, publicada no D.O.E. de 17/05/1993, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2005 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Salvador, 27 de setembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 006/2021 - NTE 09 - AMARGOSA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS, JOILDES SANTOS DE SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA MARIA DOS REIS COSTA 1º titular, cadastro nº 11.258.650-0, Lourdes Cleides Santana Sales, 1º suplente, cadastro nº 11.257.743-8; NELIAN CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.494.459-2, Rosana de Jesus Andrade, 2º suplente, cadastro nº 85.201.246; JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.238.186-1, Carmem Lúcia dos Santos Lima, 3º suplente, cadastro nº 11.173.731-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mutuípe, 08 de setembro de 2021. JOILDES SANTOS DE SOUSA Presidente da Caixa Escolar da LIFE

PORTARIA Nº 010/2021 - NTE 09 - AMARGOSA A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, KARINE COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: VIVIANNE CONCEIÇÃO MIRANDA VIANA 1º titular, cadastro nº 11.450.596-6, 1º suplente, GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES cadastro nº 92.006.807 2º titular, RONALDO SANTANA BRANDÃO cadastro nº 85.201.083 , 2º suplente, ARLÉCIO OLIVEIRA MATOS cadastro nº 92.003.422, 3º titular, ELCIMEIRE RIBEIRO BURITI cadastro nº 11.451.391-9 3º suplente, IRANILDES DE JESUS SANTOS cadastro nº11.549.509-1 , para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Itarana,16 de setembro de 2021. KARINE COSTA OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da LIEF

PORTARIA Nº 015/2021 O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, GEOVANE BASTOS PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: JOSÉ CARLOS ALMEIDA MOTA, 1º titular, cadastro nº 11.385.766-1, ELIELSON NASCIMENTO SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.532.461-4, CÉLIA LIMA DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 521.133-2, EVELINE SILVA COSTA, 2º suplente, cadastro nº 11.546.142-4, ELISANGELES DE ALMEIDA LIMA DE JESUS, 3º titular, cadastro nº 11.308.364-4, MARIA ISABEL COSTA SANTOS MOTA, 3º suplente, cadastro nº 11.449.573-9, para, sob a presidência do Primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Miguel das Matas, 21 de setembro de 2021.GEOVANE BASTOS PEREIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 016/2021 - NTE 09 - AMARGOSA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JUVENÍLIA PEIXOTO SAMPAIO, JANEIBE COSTA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES, 1º titular, cadastro nº 11.534.311-3,1º suplente LUANA OLIVEIRA MOREIRA DE JESUS cadastro nº 85.201.009, 2º titular, PAULO ALVES PEREIRA FILHO, cadastro nº 11.241.076-7, 2º suplente, NADIA MARGARETE BARRETO DE SOUSA cadastro nº 11.240.607-7, 3º titular MARANUBIA AMARAL SANTOS DA MATA, cadastro nº 11.600.895-2, 3º suplente ELIAS DE ANDRADE SOUSA, cadastro nº 11.417.567-2, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JUVENÍLIA PEIXOTO SAMPAIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Laje, 21 de setembro de 2021. JANEIBE COSTA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 017/2021 - NTE 09 - AMARGOSA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON, IVETE MARISA ARCHANJO DA SILVA SUZART DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES MELO, 1º titular, cadastro 11.534.002-6, CLAUDIA REGINA CRUZ COELHO DE JESUS, 1º suplente, cadastro 11.444.916-0, ESMERALDO FÁBIO ARGOLO REBOUÇAS, 2º titular, cadastro 11.471.591-9, LÍLIAN SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS, 2º suplente, cadastro 11.532.058-9, MIGUEL JOSÉ DA SILVA, 3º titular, cadastro 11.258.610-2, FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA, 3º suplente, 11.532.255-7, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. Amargosa, 20 de setembro de 2021. IVENTE MARISA ARCHANJO DA SILVA SUZART DE ALMEIDA Presidente da caixa Escolar da UEE



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

PORTARIA Nº 35/2021 - NTE 13 - CAETITÉ O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES, EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CARLOS ALESSANDRO ALVES XAVIER 1º titular, cadastro nº 11.392.536-7, ALEXANDRE FRANCISCO BRITO, 1º suplente, cadastro nº 11.460.436-2, EDJANE ALEXANDRE ALVES COSTA SOARES 2º titular, cadastro nº 11.495.193-9, ALOÍSIO MIRANDA PEREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.395.844-1, PAULO CEZAR SANTOS DE CARVALHO 3º titular, cadastro nº 92.041.348, ANA CRISTINA MARQUES SOUZA AZEVEDO, 3º suplente, cadastro nº 11.384.630-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caculé, 17 de setembro de 2021. EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS FILHO Presidente da Caixa Escolar da EU

PORTARIA Nº 59/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA, EVANGIVALDO DOS SANTOS DESIDÉRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CELIANE MASCARENHAS SILVA 1º titular, cadastro nº 11.548.997-7, EDILAI BISPO TEIXEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.272.643-5, ANDRÉIA MÁRCIA MIRANTE CALDEIRA 2º titular, cadastro nº 11.396.945-0, MOACIR DAMASCENO BARRETO, 2º suplente, cadastro nº 11.410.051-2, JORGE LUIZ DA CRUZ SANTOS 3º titular, cadastro nº 92.004.085, ANA CLAUDIA DE FREITAS, 3º suplente, cadastro nº 11.392.529-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 17 de setembro de 2021. EVANGIVALDO DOS SANTOS DESIDERIO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 60/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, MURILO JOSE RIBEIRO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SILVIA LETICIA DE SOUZA CERQUEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.455.875-7, FRANCISCO LEONCIO DE CASTRO RAMOS, 1º suplente, cadastro nº 92.016.09-1, NEY PELÁGIO DA COSTA BONFIM, 2º titular, cadastro nº 11.332.741-2, CRISTIANE AMARAL DA SILVA RAMOS, 2º suplente, cadastro nº 11.649.872-5, MIRZA DE CARVALHO SANTANA CORDEIRO, 3º titular, cadastro nº 11.237.930-1, AURINO CORDEIRO JUNIOR, 3º suplente, cadastro nº 11.656.165-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 17 de setembro de 2021.MURILO JOSE RIBEIRO CERQUEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 61/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA, JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Christiane Mota Oliveira 1º titular, cadastro nº 11.413.196-1, Heilaine Conceição de Oliveira Araújo, 1º suplente, cadastro nº 11.413.245-4, Ana Silmara Rabelo Freitas Santos 2º titular, cadastro nº 85.201.187, Maria Lea Silva Souza de Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 11.391.687-1, Rosangela Souza de Almeida, 3º titular, cadastro nº 11.416.951-6, Thaís Santos Oliveira Gomes, 3º suplente, cadastro nº 11.449-735-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 17 de setembro de 2021 JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar

PORTARIA Nº 62/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE JAGUARA, MARIA EDJANE DE JESUS MENEZES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Claudio Ressurreição dos Santos 1º titular, cadastro nº 11.360.703-2, Marisa Silva dos Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.606.180-3, Eliene de Almeida Pinto, 2º titular, cadastro nº 11.375.047-9, Carla Silva Soares Santana, 2º suplente, cadastro nº 92.022.019, Edney Vitória da Silva 3º titular, cadastro nº 11.606.190-0, Lívia Dias de Oliveira Silva, 3º suplente, cadastro nº 11.126.427-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE JAGUARA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 17 de setembro de 2021. MARIA EDJANE DE JESUS MENEZES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 63/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES, LADJANE BARBOSA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GIOVANA MONTEIRO LEITE 1º titular, cadastro nº 11.236.334-2, EDLEUZA PAIVA BISPO ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 11.258.458-2, RITA RIBEIRO LIMA MENEZES 2º titular, cadastro nº 11.510.192-7, CHARLENE CRISTINE CONCEICAO DE JESUS, 2º suplente, nº CADASTRO 11.530.321-0, MARIA APARECIDA DE SA FIGUEIREDO 3º titular, cadastro nº 11.170.272-1,

MARIA IONE DA SILVA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.411.882-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Bárbara, 17 de setembro de 2021 LADJANE BARBOSA DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª SEDE Turno: Noturno Jussarí Papa dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino Glenilson Almeida Bra

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, Código MEC nº 29327059, Código SEC nº 1178127, localizado à aldeia Corumbauzinho, no Município de Prado/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino João dos Santos Deolindo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC nº 29097703, Código SEC nº 1106718, localizado à Estrada de Maria Quitéria S/N, Distrito de Maria Quitéria, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio na modalidade EJA, turno NOTURNO, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - VII- Turma B - Noturno Simone Barbosa Alves
EJA - TEMPO FORMATIVO III - VII- Turma E - Noturno Ronaldo Pinheiro dos Santos

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3° A Turno: Matutino Hellen Paloma da Silva Santos; Marcos Almeida Estrela.

Turma: 3º D Turno: Matutino Camile Couto Bandeira; Janaina Araújo Evangelista.

Turma: 3º I Turno: Matutino Gabriel Silva Santana.

Turma: 3° L Turno: Matutino

Emily Souza Freitas; Marcos Vinicius de Cerqueira Ferreira.

Turma: 3º A Turno: Vespertino Bianca Silva Santos Araújo.

Turma: 3º B Turno: Vespertino Shenia da Silva Reis.

Turma: 3° C Turno: Vespertino José Jackson Lima Barbosa; Marcela Ribeiro Correia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, Código MEC 29288339, Código SEC 1110499, localizado na Rua João Oliveira de Souza, 56, Centro, Município de Nilo Peçanha-BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º ano Vespertino Railane Conceição dos Santos

Adiane dos Santos Goncalves. Valdemir dos Santos Dutra

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, Código MEC nº 29157803, Código SEC nº 1105436, localizado na Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 62 Centro, Amélia Rodrigues -Bahia, sob Jurisdição NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio -- EJA III, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VII - A - N Turno: Noturno Andreza Silva dos Santos.

Turma: Eixo VII - B - N Turno: Noturno

Paula Gabriele Baraúna de Menezes; Silvana Oliveira; Wendy Karen Oliveira Sacramento; Vanessa dos Santos Amorim.

Turma: Eixo VII - C - N Turno: Noturno

Lismara Guimarães Conceição; Lourival Gonçalves da Silva; Nadisson Emannuel da Silva de Jesus; Natalice dos Santos; Rafaela Silva de Jesus.

Turma: Eixo VII - D - N Turno: Noturno

Grasielly Silva Rocha; Jacilda Santos Natividade; Jakson de Lima Santana; Jucilene Prado Silva; Karla Nathiele Pereira Mendes;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, Código MEC 29215382, Código SEC 1170360, localizado na Avenida Magalhães Neto, S/N, Munícipio de Itaetê- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: T-EVII-A-N

Caroene Alves Almeida, Jose Henrique Pereira Da Silva, Milena Dos Santos Carvalho, Vinicius

Fontes Almeida

Turno: Matutino Turma: 3º A-M Adelson Santos De Oliveira

Turno: Matutino Turma: 3º B-M Reginaldo Oliveira Silva

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V

Aline Santos Pereira, Caio Da Silva, Diane De Souza Oliveira, Diogo Da Silva Santos, Edilane Silva Santos, Edilma Da Silva Bispo, Ianne Monalisa Silva Rodrigues, Luiza Eduarda Oliveira Dos Santos, Patricia Santos Vieira, Sthefane Barbosa Fontinelle

Turno: Vespertino Turma: 3º B-V

Edson Souza Silva. Helia Correia De Souza. Tainara Santana Costa

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V1 Joao Vitor Rodrigues De Castro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO, localizado na Rua do Expedicionários S/N. Pedra do Descanso. Feira de Santana-BA, circunscrito à NRE-19 nos termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio

Turma: 3ª SÉRIE -Turma Única - Matutino.

Amanda Silva de Jesus, Bruno Caribé Lima, Geisa da Cruz Santos, Jamilly Silva Cruz, Karoline Farias Pinto, Leticia da Silva Santos, Liliane Soares Batista, Roseane Reis Santos, Weslei Santana Souza.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII- Turma Única-Turno Noturno

Wendiara de Jesus Oliveira, Karoline Gonçalves dos Santos, Gilberto Lima Soares, Naiane dos Santos, Alison Oliveira Rodrigues, Andreia de Lima Gonçalves, Cristyan William Oliveira Santos da Silva, Fabricio da Silva Cruz, Joilson Lima Batista, Maria Elisabete de Jesus, Leandro Almeida da Paixão, Rauney Bispo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, Código MEC: 29.210.399, Código SEC: 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº: 368, Município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº: 44/2020 e da Portaria nº: 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alexandre Jesus dos Santos, Aline de Oliveira Leite, Amanda Alves Ramos, Amanda da Silva Sá Teles Custódio; Camila Pereira Gomes, Camilly Soares de Macêdo, Catya de Jesus Gomes, Cheila Coimbra Portela, Clara Marlene da Silva Oliveira, Cleber Jesus de Souza, Daniel Almeida de Oliveira, Daniel Coelho Farias, Dercy Gomes da Lima Filho, Diogo Vinicius dos Santos Bonfim, Douglas Silva dos Santos, Edeilza Gimes de Macedo, Ednelza Jesus dos Santos, Giovana dos Santos Nascimento, Gisele da Silva Amorim, Heloisa Oliveira da Silva, Jean Lima Portela, João Coelho Gomes, João Gilberto Leal Ormonde, Joseane da Silva Gomes, Karina Lima Portela, Kassandra Saldanha Novais, Kelle Cristina Souza dos Santos, Kleiton Oliveira dos Santos, Lourdes Gomes de Oliveira, Luciana Vitória Souza Melo, Maciel Almeida Santos, Marcos Kauan dos Santos Portela, Marcos Paulo Araúio de Souza, Mariana Chaves Guimarães, Orlando Medeiros Damascena, Oziel Silva Portela, Rafael Amorim de Oliveira, Robert Renner Novais de Almeida, Sabrina de Oliveira Almeida, Tatiane Oliveira de Jesus, Tiago Cunha de Almeida, Vinicius Teixeira Araújo, Viviane de Oliveira do Rosário, Welton Gomes De Macedo.

CONCLUINTES EJA - TF III, EIXO VII:

Antônio Roberto de Oliveira Ferreira, Genivaldo Alves de Oliveira, Gilvanete Araújo Mascarenhas Leite, Ivan dos Santos Maciel, Kely Daiane Pereira, Larissa Oliveira de Vasconcelos, Liliane Macedo Teixeira, Maria da Conceição Coelho de Matos, Paulo Henrique dos Santos de Souza, Paulo Jedson Ferreira Porto, Rafael Bastos de Assis, Ronaldo de Souza Santana, Samara Katiusse Ferreira de Souza, Silvani Rocha da Costa, Taise Alves Barbosa, Thaís Ramos de Oliveira, Miquéias de Souza Mendes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática PROEJA do ano de 2019.

Turno: Matutino TURMA: NF-4 MB

Lucas Sousa dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio Aceleração III 2004.

Turno: Noturno TURMA: 17 Parajara Moreira Fernandes

A DIRETORA do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação Geral 2003.

Turno: Matutino Turma: T16 Ivana Santos da Rocha

Turno: Matutino Turma: T10

Mariane Ribeira de Santana; Maritiza Sá da Silva

Turno: Noturno Turma: T13 Sara Elisangela Santos Borges

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação Geral 2002.

Turno: Matutino Turma: M5 Carlos Roberto Silva de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio ano de 2012.

Turno: Matutino Turma: 3EM-M01 Amanda Reis de Santana Ramos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Conservação e Restauro PROSUB do ano de 2017.

Turno: Matutino Turma: CENSER-4M Maria do Rosário da Soledade Gauthier

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES

Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar PROSUB do ano de 2017.

Turno: Noturno Turma: 12 Maria José dos Santos Silva

A Diretora Do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Cenografia PROSUB do ano de

Turno: Vespertino Turma: CEN 1AV

Marisa da Silva Santos

A Diretora Do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Médio Integrado -Técnico em Informática do ano de 2013.

TURNO: Vespertino Turma: V3 Jonatas Santana Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática PROSUB de 2018 Turno: Matutino Turma: INF 4MB

Victor Lima Cerqueira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores PROSUB do ano de 2014.

Turno: Noturno Turma: REDE4 Márcio dos Santos Ferreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, código MEC 29189047, código SEC 1100221, localizado à Rua Milton Gomes Costa 125 E, CEP 41.190.200, São Gonçalo do Retiro, Salvador Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Andressa Oliveira da Silva, Bianca Silva Santos Xavier da Silva, Clecia Trindade dos Santos, David G. Moraes Nunes dos Santos, Ericles Souza Santana Araujo, Gilcelia Barros de Meneses, Felipe Jesus Neves, Gabrielle Borges de Oliveira, Isabel Cristina T Evangelista, Jeane Santos Souza, Joice Silva de Jesus, Marilia Gabriela Das N. Rocha, Marilia Graziela Das N. Rocha, Melquisedeque Souza Ferreira, Monica Ferreira dos Santos, Orlando Vieira da Cruz Junior, Shirley Peixoto Alves, Taiane Santos Andrade Silva, Wagner Soares Reis, William de Jesus Oliveira, Wilson Carlos Basto Bispo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, código MEC 29189047, código SEC 1100221, localizado à Rua Milton Gomes Costa 125 E, CEP 41.190.200, São Gonçalo do Retiro, Salvador Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alicia Oliveira da Conceição, Beatriz da Silva Reis, Beatriz Duarte da Silva, Bruna Tailane Queiroz Oliveira, Eduarda Almeida Silva, Eduarda Argolo Correia, Elaine De Jesus De Mello, Elias Cardoso Conceicao, Franciele Borges dos Santos, Janaina Esther Bonfim Silva dos Santos, Jonatas Ferreira Palma, Laiza Barbosa de Lima Silva, Lara Maria Souza da Motta, Marcio Victor Lima do Nascimento, Mateus dos Santos Silva, Natalia de Oliveira Santos, Sofia Gabriely Melo de Sousa Araujo, Wendel Nascimento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES, código MEC 29192277, código SEC 1163924, localizado à rua Oswaldo de Sá Menezes S/N Cajazeiras, CEP 41339200, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno, Turma EIXO VII A

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES, código MEC 29192277, código SEC 1163924, localizado à rua Oswaldo de Sá Menezes S/N Cajazeiras, CEP 41339200, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno, Turma EIXO VII B

Abraao da Silva Oliveira , Alexandre Silva Alves, Ariana Kethele Cruz Cardoso, Caio Ormandes Santos, Camille Nunes Santos Santana, Cleidson Sena dos Santos, Cristiano Pereira Ferreira, Diego Pinheiro de Lima, Elecio Brito de Santana, Faustino Santana Paranagua Neto, Gabriel Portugal Silva Batista, Janaina Celestino de Almeida, Jefferson Teixeira Moura dos Santos, Joao Santos de Carvalho, Jordan Levy Santana de Jesus, Josias Silva Cerqueira, Juliele Santos Aguiar, Ladjane Araujo Santos, Laiane Ribeiro dos Santos da Paixao, Leonardo Brito de Sousa, Livia Silva dos Santos, Luan de Sousa Santos, Manuela da Luz Pinheiro, Paloma Santos Batista, Paula Viana de Oliveira dos Santos, Priscila Maria Pereira Paulo Rosa, Rodrigo Santos de Oliveira, Taina Maria Nonato dos Santos Goncalves, Talita Luz Rodrigues Santos, Thalia Santos Cunha, Ualef Silva dos Santos, Valdinei Silva de Oliveira Filho, Vitoria Samanta Araujo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, á Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, toma público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA no ano de 2019.

Ano 2019 - Ensino Médio

Adriana Costa de Sena, Adriano Ricardo Ferreira Sena, Driele Vieira da Silva, Emile Heide Pereira dos Santos, Enzo Gramosa de Oliveira, Erika Caroline Avelino Santos, Filipe Reis, Da Silva, Lorena Santana Oliveira de Jesus, Luis Carlos de Santana Goes, Marcos Danilo de Abreu Vasconcelos, Olga Beatriz Bahia Matutino de Santana, Rafael Cerqueira da Silva, Yuri Pereira Leite, Elen Almeida dos Santos, Jasmin Ferreira Cruz, Nelson Santos da Silva, Carlos Victor Vasquez de Carvalho, Micael Souza dos Santos, Ana Vitória gomes da Silva, Fabio Almeida Santana.

A Diretora do COÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, a Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública, a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma A-M-20

Kaliane Ferreira de Jesus, Marcela Queice Santos Neves de Jesus.

3ª Série Turma B-M-20

Jessy Kelly Ribeiro Bacelar.

3ª Série Turma A-V-20

Bianca Sandes Araújo da Silva, Gisele Silva Santos, Leonardo Cardoso Duarte, Mariane da Conceição Santos.

3ª Série Turma B-V-20

Ilka Jesus Santos, Mariana Pires dos Santos, Ruth Santana de Lima.

3ª Série Turma B-N-20

Dalila Marques Mascarenhas França, Juliane Vitória Braz da Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, código MEC 29191920 Código SEC 1449 localizado na Rua 03 Quadra G, s/n Sete de Abril, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/12/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino Turno Vespertino Turma B, Tiago Sales dos Santos

Turno Noturno Turma A, Kelly Brito dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROF.CARLOS ALBERTO CERQUEIRA, código MEC 29336473, código SEC 1176095, localizado na Rua Anna Mariane Bittencourt, s/nº Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do 3º Ano do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma A

Alice Teixeira Da Paz, Beatriz Santana Dos Santos, Brenda Jefoni Dos Santos De Souza, Bruna Manoela Dos Santos De Sousa, Deise Oliveira Cavalcante Brotas, Deisiane Oliveira Cavalcante Brotas, Emilly Sousa Santos De Jesus, Flavia Lima Da Silva, Giovana De Jesus Pires Santana, Gleiciane Kelly Souza Dos Santos, Jose Victor De Alburquerque Ferreira Brito, Julia Beatriz Santos Do Nascimento, Kailane Moura Pedreira, Liane Ladislau Dos Reis Bispo, Mirna Conceição Lima, Monique Sacramento Dos Santos, Queilane Macedo De Jesus, Raiane Santos De Sousa Lima, Renan Dias Santos Faleta, Robert Vinicius De Jesus Sapucaia, Stephany Silva Pereira, Suelen Silva Dos Santos, Tais Pontes Santos, Vitoria Martins Da Silva, Vitoria Santos De Oliveira

Turno: Matutino Turma B

Beatriz De Jesus Osorio, Bianca Conceição Marcos, Breno Santos Araujo, Bruna Queiroz Costa Da Silva, Camila Duarte Da Cruz, Daniel Froes Dos Santos, Geovana Moura Cunha, Gilmar Ferreira Dos Santos Junior, Inacio Do Nascimento Ferreira, Jessica Esterfane Santos Lima, João Victor Silva Santos, Jovenildo De Jesus Soares Filho, Ketlyn Ariany Silva Dos Santos, Luan Oliveira Santos Ferreira, Mailane Sales Carvalho, Maria Elisa De Souza Nascimento, Mariana Dos Santos Silva, Tailane Jesus Dos Santos

Turno: Vespertino Turma C

Alana Gisela Camarino De Alcantara, Alexsandro Pereira De Souza, Ana Emanuele Correia Rodrigues Dos Santos, Andreza Gonzaga Dos Santos, Antonio Marcos Silva Dos Santos, Beatriz Fernandes da Silva, Carlos Eduardo De Araujo Cerqueira, Davi Dos Santos Costa, Emily Kaylane Dos Santos Marques, Fabia Peres Lima, Gabriel Silva Sousa, Giovanna Cerqueira Capinan, Giovanna Menezes Monteiro, Gustavo Breno Sales Dos Santos, João Felipe Santos Da Conceição, Jose Vitoria Dos Santos, Juan Cassio Lobo Pataro, Nalbert Dantas Da Silva Ferreira, Raiana Da Cruz Sacramento, Rebeca De Almeida Rodrigues Leite, Rosa Hadrielly Santos Oliveira, Talita Francine Oliveira Dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3ª D

Macley Ramos Santos, Marisa Martins Alves, Mateus Paixão Ribeiro

Turno: Noturno Turma: 3ª E

Degiane Jefoni dos Santos, Genilson Barbosa Alves, Lucas Santos da Silva, Marcos Vinicius Simões Bastos, Maria Edivania dos Santos Silva, Rafael Moreira da Silva, Rubenvaldo Moreira Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Kailane Trindade da Silva 3º C-V20., Iris Neves da Silva 3º C-V20., Josiane Barbosa de Souza 3º D-M20., Railma dos Santos Silva 3° C-M-20



EPI com estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino

Mariana de Jesus Matos SISTEC 31151/85223210CM

EPI com estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Vespertino.

Larissa Gomes da Silva SISTEC 52938/101275777CM

EPI com estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2015.

4º Ano, Turno Matutino.

Tiale da Silva Oliveira SISTEC 13067/43863834CM

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo IV, Turno Noturno.

Valentina Carvalho Santos SISTEC 80895/92315603CM

PROSUB Com Estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo IV, Turno Noturno.

Anaely Santos de Jesus SISTEC 85457/92255575CM

PROSUB com estágio

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo IV, Turno Noturno.

Leidiane Santos de Queiroz SISTEC 35648/92337045CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, situado na Rua Antônio Oliveira Mota, S/N, Centro, município de Araci/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público os alunos concluintes do Tempo Formativo III - Ensino Médio, no ano de 2019, nesse Estabelecimento de Ensino:

Turno: Noturno Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII B

Adrian Oliveira de Santana; Alice Nascimento da Silva; Anailza Silva de Santana; Cleiton Nunes Pereira; Daniel Santos Oliveira; Deigiane Silva Bezerra; Genildo Moura dos Santos; Gildazio de Macedo Filho; Iago Ferreira da Paixão; Icaro Ferreira da Paixão; Izabela Santos Ferreira; Janiara Santos Silva; Jivanilda dos Santos Nascimento; João Vitor Barbosa Lima; João Vitor Barreto de Santana; Joice de Jesus Reis Santos; Laiz Jesus Moura; Leliane Silva Moreira; Luanderson de Jesus Araujo; Lucas Santos de Almeida; Maiane da Silva; Naiqueli Santos Correia; Niele Souares Santos; Ritiele Carvalho de Jesus: Robenilson Campos Oliveira; Rodrigo Algusto Carvalho Silva; Wilian Santana dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29191211, Código SEC 74713, localizado à Estrada da Muriçoca, s/nº Paralela, Município de Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino 3° B

Samuel Lima Ferreira Bispo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, Código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizada na Fazenda Cassange km 02, Parque São Cristóvão, Município de Salvador-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, Salvador nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, na modalidade Educação de jovens e adultos EJA, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Turma - TFVII-A-N

Ana Caroline Silva de Almeida, Drissiele Santos Oliveira, Edvânia Silva Conceição Santos, Elisete dos Santos Moraes Sousa, Gabrielle Antunes Correia da Conceição, Isaque Arcanjo dos Santos,

Jessica Sousa de Oliveira, Lucas Matheus Coutinho Santos, Lucinete dos Santos, Maristela Jesus da Silva, Milena Cavalcante de Jesus, Nelcione Martins Souza, Geraldo Souza Campos

Turma TFVII-B-N

Ronald Purificação de Campos, João Marcelo Santos de Jesus, Michele dos Reis da Cruz, Patrícia Barros do Rosário, Pollyana Santos da Conceição, Viviane Costa Morais Pereira, Laiana Santos de Jesus

Turma TFVI-C-N

Fabianna dos Santos Campos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado á Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2018

Edilane Sobral dos Santos.

ENCCEJA-2019

Lucas Vieira Lima dos Santos, Isabel Vitória Farias dos Santos Souza, Messias Medrado Torres, Marcos Victor Lopes Oliveira, Samuel Conceição Cruz de Jesus, Marcos Vinícius Ferreira da Paz, Francivaldo Reis Gama

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado á Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. IFBA.

Caian Alexandre Neiva Soeiro, Priscila Conceição Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Luana Pinto dos Santos, Aislan Santos da Conceição, Carla Bruna dos Santos, Mateus Joshua Bittencourt de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado á Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Enem 2020

Ingrid Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do concluinte do CPA no ano 2019/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 18/09/2021.

Onde se lê Agata Caldas Carmo, Leia-se Agatha Caldas Carmo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, Código do MEC 29153190, Código da SEC 1114613, localizado na Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 234, Centro, município de Crisópolis, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D.O. de 28/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

3 C Vespertino

Eduardo dos Santos da Costa

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de agosto e setembro de 2021.

Francisco Felismino da Silva Neto, Josuel Simoes dos Santos da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e CPA no mês de setembro de 2021.

Leandro Henrique dos Santos Santana, Natanael Cristóvão de Caldas.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO LITORAL NORTE, Código MEC nº 29529026, Código SEC nº 1178395, localizado no Povoado Lagoa de Baixo, s/n, no Município de Rio Real/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrada ao Ensino Médio, no ano letivo de 2011, neste estabelecimento de ensino.

3ª série com estágio

38 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

Turma única

Adailton Leite Pereira; Antônio Marcos Dantas de Brito; Carlos Reis do Nascimento; Crislaine de Souza Reis; David Alves da Hora; Domingos Miguel de Almeida; Fabiola de Santana França; Flaviane Santos da Silva; Geam Fabricio Boaventura de Sena; Geisa de Jesus Antônio; Ivone Alves do Nascimento; Jabes Almeida dos Reis; Jirliane Leite de Jesus; José Uélio Franco da Rocha; Jucelino José dos Santos; Kelly Souza da Conceição; Luana Oliveira Conceição; Marcos Vinicius Souza Silva; Maria das Graças Silva Santos; Matheus Silva Andrade; Moises Leite Brito; Nora Nei Jessica Oliveira Santana; Rubens Souza da Conceição; Sirlegiane Alves dos Santos; Simone Santos da Anunciação; Taisa Batista dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Alexandre Martins dos Santos; Ana Paula Carvalho Santos; Anna Clara Oliveira dos Santos; Atício Barreto da Silva; Casandra dos Santos; Cleidivânia Martins Santos; Cleiton Rocha dos Santos; Daniele dos Santos Silva; Eloíza dos Santos Oliveira; Fabiana das Virgens dos Reis; Fabio Alisson dos Santos Cruz; lan Lucas dos Santos; Ingrid Vitória Rocha Ramos; Jessica Oliveira da Cruz; João Mateus Matos da Silva; Joeliton Francisco dos Santos; Jonathan Borges da Purificação; Mariana Santos de Araújo Brito; Matheus Nascimento dos Santos; Patrick Barbosa Santos de Araújo; Rafaella Marcelino dos Santos; Roberta Santos da Silva; Sara Conceição dos Santos; Valber Santos de Souza; Vitor Manoel Santos Oliveira; Wallison da Silva dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado de Almeida, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VI A. Turno: Noturno

Alice Dos Santos Cruz; Bruna Batista Dos Santos; Carlos Augusto Ferreira Santos Junior; Daniele Dos Santos Conceição; Edivaldo Batista De Jesus; Edna Dos Santos Lourenço; Edson Santos De Souza; Eduarda Dias Matias; Elienai Silva Dos Santos; Jacilda Santana Dos Santos; João Da Conceição; Jonas Conceição Bispo; Nadila Borges Dos Santos.

Turma: Eixo VI C. Turno: Noturno

Lucas De Jesus Paixão; Tamires Santos Da Conceição.

Turma: Eixo VI D. Turno: Noturno

Aline Santos Almeida; Daniele Dos Santos Da Conceição; Erica Lima Silva; Natasha De Melo Santos; Sandrele Da Silva Souza; Vinicius Da Silva Lima.

Turma: Eixo VII A. Turno: Noturno

Adna Dos Santos Machado; Amanda Leandro Dos Santos; Andrerlan Santos De Barros; Antonio Marcos Santos Do Nascimento; Bianca De Jesus Santos; Bruna De Jesus Silva; Camila De Almeida Ferreira; Edilene Noronha Silva Santos; Eliene Machado Dos Santos; Gilberto Santos Do Nascimento; Henrique Santos Da Silva; Josete Dos Santos; Josineide Neves Da Silva; Jucimar Souza Dos Santos; Mariana Dos Santos; Meiriele Santos Cardoso; Valmir Dos Santos Da Silva; Vilma De Jesus Ratis; Vilomar Freire Dos Santos; Vitoria Dos Santos Araujo; Wasigton Luiz Freitas.

Turma: Eixo VII B. Turno: Noturno

Jose Adailton Dos Santos Batista; Lenenton Reis Rodrigues; Lidian Silva De Jesus; Neuza Da Conceição Dos Santos; Rozangela Dos Santos Leite.

Turma: Eixo VII C. Turno: Noturno

Alan Serra Dos Santos; Alex Do Espirito Santo Santos; Clayton Lisboa Correia; Erielle Pereira Ramos; Genildo Dias De Noronha; Jafael De Jesus Souza; Jailson Lima Dos Santos; Leisiane Ferreira Do Rosario; Roselene De Oliveira Santos Lima; Rosimeire Conceição Da Silva.

Turma: Eixo VII D. Turno: Noturno

Evizegela Reis Da Conceição; Fabricia Amorim Santos; Jomilson Soares Souza; Lidiane Soares Dos Santos; Rosemeire De Jesus; Wesllen Dos Anjos

O Diretor Geral do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, localizado na Praça Ana Quiroz, S/Nº, bairro Rua Nova, Município de Catu - Bahia, jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 19 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os (as) concluintes da Educação profissionalizante de 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid-19, torna público a RETIFICAÇÃO da aluna Priscila Rodrigues de Andrade, do Curso Técnico em Meio Ambiente, turno Vespertino, NÃO concluiu a 4ª Série nesta Unidade Escolar, conforme publicado no Diário Oficial do dia 20/07/2021.

Onde se lê: Curso Técnico em Meio Ambiente, Turno Vespertino, 4ª Série, aluna Priscila Rodrigues de Andrade.

Leia-se: A aluna Priscila Rodrigues de Andrade, não concluiu a 4ª Série nesta Unidade Escolar, apenas realizou o Estágio.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de agosto de 2021.

Ingrid de Souza Vanderley Oliveira, Marco Matheus Santos Gonçalves

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro no município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE 18, noa termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de fevereiro de 2020.

Na publicação do Diário Oficial do dia 12/02/2020 página 18 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: Viviane de Souza Sant'Ana LEIA-SE Viviane de Sousa Sant'Ana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, código MEC nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22_ Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 831, publicada em 08 de fevereiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação para Jovens e Adultos_ EJA, Tempo Formativo III, Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo continuum 2020/2021.

Turno: Noturno - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: A

Adilson Santos Teixeira; Alisson Novais dos Santos; Ana Paula Almeida Soares; Angela Gomes Oliveira; Bheatriz Silva Borges; Caio De Jesus Santos; Clara Ribas Rocha Santana; Cleiton Fernandes Nascimento; Daiane Da Silva Santos; Eder Luiz Silva Borges; Edson Ozório dos Santos; Eliane Silva Santos; Emilly Ferreira Oliveira; Fransley Vieira Sá; Gabriel Costa Batista; Gilson Yan Lopes Nascimento; Hebert Erick dos Santos Costa; Irlane Carla dos Santos; Italo Santos Teixeira.

Turno: Noturno - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: B

Frank Santos Lopes; Ivan Santana Costa; João Vitor Magalhães de Oliveira; João Vitor Pinto Santos; Leandro Ribeiro dos Santos; Leticia Botelho Souza; Lucas Santos Andrade; Lucas Santos Blanquez; Luciana Vaz de Jesus; Marina Santana Machado; Mateus Nascimento de Almeida; Natan de Jesus Barreto; Natiele Figueredo Almeida Santos; Pedro Paulo de Oliveira Sacramento; Samuel Oliveira Alves; Valter Mota Santos.

Turno: Noturno - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: C

Jeferson Lima Pomponet; Rosemiro Silva de Pinho; Sara de Souza Rodrigues; Thiago Santos Blanquez; Tiago Santos de Oliveira; Ueslei Silva Santos; Ygor Santos Oliveira.

A Diretora do Colégio Estadual Rui Barbosa, código MEC 20915, código SEC 2091, localizado a Avenida Antônio Carlos Magalhães, Santo Antônio, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII Turno: Noturno

Camila Evelin Gomes Castro, Deivid Ada Menezes, Jeferson Rocha da Silva, Paula Gabriele Carvalho Coelho, Ruan Rodrigues Lima, Vitor Gabriel Mota Lopes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, do curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM AM Turno: Matutino

Beatriz Joana Souza Galdino

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma: T-VII-C

Lucileide Rosa dos Santos; Maria de Fatima Barbosa Coelho; Nádia de Souza Queiroz; Luiza Moreira de Souza; Joseli da Silva Nunes; Jackson da Silva Carvalho; Alessandra de Jesus Oliveira: Regina Souza Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, torna público os nome da aluna, Paloma Jessica Souza Silva, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Verificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Ano Letivo de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste estabelecimento de ensino pela Portaria nº 6445/2017. Cursos: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO Código MEC 29432626, Código SEC 1178087, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Técnico em Logístico e Técnico em Análises Clínicas, na modalidade de ensino EPI, do ano letivo de 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO; Turma: M A.

Anna Victoria Alves de Santana Souza; Davi dos Santos Almeida; Debora de Jesus Santos; Ingrid da Silva de Almeida; Jeovana de Jesus Resende; Maria Clara Santana Santos; Maria Eduarda Santos Nascimento; Mariana Oliveira dos Santos; Maynara Silva Amorim; Naiele Santos de Jesus; Pablo Batista Santos; Raíssa Glazielle de Jesus Sales; Rhéveni de Oliveira Rodrigues; Taisa Cardoso de Almeida; Thamille Leandro Souza; Yasmin Santos de Carvalho;

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO; Turma: M B.

Beatriz Castro Palma; Beatriz de Jesus Santos; Carlos Eduardo da Paixão Silva; Laiane Maria da Paixão Costa; Leonardo Santos Ribeiro; Maria Eduarda dos Santos Sales; Paulo Vitor de Jesus Silva; Rayane Duarte Almeida; Sérgio Fabrício Araújo Nascimento; Suellen Fernandes Nascimento; Tailane Conceição dos Santos; Thamires dos Santos e Santos; Thayssa da Cunha Cruz: Wilson Camilo Barbosa Neto.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA; Turma M A.

Allana Karen Santos Andrade, Amanda Victoria Barbosa dos Santos Neiva, Camila Santos e Santos; Estefane Rodrigues da Silva; Girlan Santiago Ferreira; Graça Vitoria de Queiroz dos Anjos; Íkaro Santos Bernades; Larissa da Silva de Brito; Livia de Jesus Santos; Marcelo Queiroz Santos; Nalanda Lopes da Silva; Pamella Evelyn Conceição da Silva; Paula Vitoria Santos Andrade; Rebeca de Oliveira Brito; Rickelmy Rodrigues Barreto; Samara Luiza Oliveira Bomfim; Salvador Cerqueira Júnior.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS; Turma V A.

lan Lucas Santos Oliviera; Andressa Larissa Caldas Santos; Bruno Emmanuel de Jesus Queiroz; Camille Oliveira da Silva; Gustavo Henrique Andrade Ribeiro; Larissa Vitoria de Jesus Lima; Lucas Alves Nascimento; Lucas Amorim Santos; Mariane Santos São Pedro; Palloma Karen Conceição da Silva; Raphael Guedes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - Código MEC 29168775, Código Sec 1166222 localizado á Rua da Santa Cruz, 960, Centro, Distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3° ano Turma A-V

Ana Maria dos Santos, Ana Rebeca Borges Lima, Andrey Tourinho de Souza, Cleiton de Jesus, Cléiton Souza da Conceição, Dejeane de Jesus Silva, Edson Carlos Andrade de Jesus, Edvan de Jesus Santos, Évelin do Carmo Oliveira, Fabiana Ramos de Jesus, Franciemilly de Oliveira Santos, Gabriela Souza Santos, Jaqueline Nascimento Couto, Jeisiane dos Santos do Nascimento, Jeyel Batista do Nascimento de Lima, José Henrique Souza dos Anjos, Larissa da Silva dos Santos, Marciele Silva Pereira, Michele dos Santos de Jesus, Mileide Santos dos Santos. Mylene Silva e Silva. Noemi da Purificação Pereira. Rafaela de Souza Nascimento. Ramon de Jesus dos Santos, Ronaldo César do Rosario de Jesus, Sirlene Santos Soares, Tays Bispo dos Santos.

Turno Matutino 3° ano Turma A-V

Antonio Marcos Silva Santos, Fernanda dos Santos Dias, Maicon dos Santos Jesus, Marcos Almeida dos Santos. Rafael Santana da Cruz.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Adriana da Hora Araújo, Danilo Barbosa de Souza, Eric Costa dos Santos, Erivaldo dos Santos, Erivelton dos Santos de Jesus, Eron Nascimento de Almeida, , Iranilde Souza Santos, Jeferson Souza Santos, Joseane de Jesus Correia, José Carlos Souza Santos Junior, Letícia de Jesus Correia, Lucas Souza Pereira, Luzia Andrade dos Santos, Madalena da Hora, Matheus de Souza Souza, Nelio Bazilio dos Santos Junior, Ney Mendes dos Santos, Rafaela Conceição Soares Rosana Maria Conceição da Hora, Tamara Tiara Barbosa dos Santos, Uenderson Carlos do Rosário de Jesus

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29166314, Código SEC 1134029, localizado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n - Governador Mangabeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmas 3° ano continuum 2020/2021

Adailton rocha dos Santos, Agnaldo de Almeida Félix Ferreira, Alice da Silva dos Santos, Amanda Fernanda dos Santos de Lima, Daniele de Souza Santiago, Deivid de Oliveira da Conceição, Diego Augustinho da Conceição, Eveline de Santana Matias, Gabriel dos Santos Lima, Gabriela dos Santos Oliveira, Geislane Cardoso de Oliveira Amaral, Herlane dos Reis Albano, Iago da Conceição dos Santos, Igor dos Santos de Moura, Jayane da Silva Costa, José Vinícius dos Santos de Moura, José Wendel da Silva Celestino, Lilian da Costa Dias, Luana do Amor Divino de Oliveira, Lucas Santana do Nascimento dos Santos, Máicon de Oliveira da Rocha, Marcus Vinicius Almeida Machado, Mariana Pinheiro Ribeiro, Matheus do Nascimento Cardoso, Michele Conceição Sampaio, Nicson Conceição Souza, Odivan Santana da Silva, Oseias da Silva Ferreira, Radija Evangelista Oliveira, Rafaela do Vale Pereira, Railan de Oliveira Mendes

da Silva, Renilson Santos da Conceição, Tamires de Souza Santos dos Santos, Ualas Vitor de Jesus da Paixão Willian de Santana Silva.

Turno - Noturno - Tempo Formativo III - Eixo VII - SEDE

Turmas 3° ano continuum 2020/2021

Ana Caroline Oliveira de Freitas, Andreza dos Santos Costa, Antônio Mário de Oliveira da Cruz, Carine Santana Pereira Mendes, Daniel da Silva dos Santos, Davi Pereira Mendes, Elaine Silva Assis, Eliaci Ferreira Suzart, Eliene Ferreira Lopes, Elisangela Alves de Sousa, Erica Sodré Batista, Gilmário Gonçalves Silva, Gilson Santos de Assis, Irlane da Silva de Sousa, Joele da Conceição da Silva, Kelvin Dijean do Carmo Ribeiro, Lindiane Conceição Nascimento, Marilene Rocha da Silva, Marise do Lago Braga, Marivalda Araújo Gonçalves, Maurilio Almeida Santiago, Natanael Santos de Oliveira, Paloma de Jesus Santana, Philipe dos Santos Conceição, Rosangela Cardoso Coitinho, Rozália da Silva Silva, Sidinéia dos Reis Nascimento, Viviane da Conceição Braga, Wálefe Cerqueira Santos, Zenilda Ribeiro Cardoso.

Turno - Noturno - Tempo Formativo III - Eixo VII - ANEXO

Turmas 3° ano continuum 2020/2021

Aldair Santos Damasceno, Ana Paula Conceição da Silva, Camila de Jesus Santana, Cleonice Mendes de Oliveira, Danela Santos de Jesus, Davi Passos Souza, Edijalma Gomes Santiago, Erivan de Souza da Conceição, Gabriel Medeiro dos Santos, Jaquison de Souza Brandão, Joelma Teixeira Santana, José Antônio Conceição de Jesus, José Raimundo Souza de Oliveira, Leidinalva de Souza Santos dos Santos, Micaele Pereira de Oliveira, Raildo de Barros Amorim, Raquel Duarte Santiago, Regiane da Silva Santiago, Renildo Nunes Santana, Rosimeire Costa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - Código MEC 29168775, Código Sec 1166222 localizado á Rua da Santa Cruz, 960, Centro, Distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3° ano Turma A-M

Adriele de Assis de Jesus, Andresa Borges Souza, Cleiton Santos do Rosário, Danilo de Jesus de Jesus, Eric dos Santos de Jesus, Lais Cardoso Costa, Lirane de Souza de Jesus, Lismar Santos dos Santos, Luiz Henrique Lopes Santos, Luzia Julião do Rosário, Maicon Correia do Rosário, Mariele Conceição dos Santos, Mateus Nascimento Ferreira da Silva, Matheus Pereira Barbosa, Rennan de Jesus Pereira, Robert Conceição da Silva, Rodrigo de Souza dos Santos, Rosivaldo da Cruz Gomes, Tainá Luz Menezes.

Turno Matutino 3° ano Turma A-V

Adriele de Jesus Cardoso, Ana Belle Matos Moreira, Ana Carolina Santos Lopes, Beatriz Neves de Mattos, Edilson Souza dos Anjos, Emerson Medina Silva de Barros, Géssica Assis de Carvalho, Gisele Vitória Ferreira de Jesus, Júlia Laíza Borges Cavalcante, Lasdraéle Orácio de Jesus, Leonan Cruz da Conceição, Letícia Andrade de Souza, Maira de Souza dos Santos, Mariana Conceição Reis dos Santos, Maurício da Conceição Pereira, Paulo Ricardo da Silva Rangel, Renata Conceição Soares, Samira da Cruz Lima, Talita da Conceição Damascena, Thaylla Gersielly Ramos dos Reis, Vinicio dos Santos da Cruz.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Adelson dos Santos da Cruz, Alessandra Santos da Hora, Ana Maria Ribeiro, Daniela Silva dos Santos de Jesus, Derivaldo Conceição de Jesus, Edvan de Almeida Borges, Fabiano dos Santos, Jeane dos Santos da Hora, João Vitor Bispo Barbosa, Júlia dos Santos Alves, Kleber José Santos da Silva, Laiza Barbosa Santos, Leilane de Jesus Oliveira, Leticia Barbosa Santos, Lucas da Silva Santos, Lucas Ribeiro Rodrigues, Maria Angélica Barbosa Conceição, Maria Antonia da Conceição Silva, Maria Vitória do Rosário Pereira, Paula Emanuele Santos da Purificação, Regiane da Silva dos Santos, Ricardo Santos do Rosário, Romário Santos Pantaleão, Wilson Silva Pires

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO - Código MEC 29168775, Código Sec 1166222 localizado á Rua da Santa Cruz, 960, Centro, Distrito de São Roque do Paraguaçu, Maragogipe - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3° ano Turma A-V

Amanda dos Santos Barbosa, Bruna Josiene Silva de Menezes, Clayre Elen Batista Santos, Daniele Silva Costa, Emile Cristina de Freitas dos Santos, Eva Rebeca Pereira dos Santos, Felipe Sales Costa, Fernanda dos Anjos dos Santos, Gerusia do Nascimento dos Santos, Graciliana Julião do Rosário, Islla da Hora dos Santos, Joice Silva dos Santos, José Carlos Soares da Silva, Karoline Gabriele Santos Souza, Luana Cavalcante dos Santos, Pâmela Barbosa Cavalcante, Suelen Silva Souza.

Turno Matutino 3° ano Turma B-V

Carolaene dos Santos Borges, Emerson de Jesus Santos, Gilmário Medina Cavalcante Neto, lasmin Barbosa dos Santos, Ingrid Andrade Barreto, Istefane Santos Mendes, Jemima de Santana de Jesus, Julia Grazielle Negreiro Vieira, Madalena da Conceição Medina, Marcele de Jesus Teixeira, Marcos Vinicius Andrade Conceição, Maria Luiza da Conceição de Andrade, Meirislane Ribeiro Souza, Priscila dos Reis Muniz, Rebeca Mendes Medina, Roberta dos Santos Lima, Taina de Jesus Santos, Viviane de Jesus Cardoso.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Ana Carine Conceição, Beatriz de Jesus Braga, Cristiano de Jesus Santos, Genilson da Cruz de Santana, Jamile Santos dos Santos, Laila do Carmo Brito, Lidiane de Jesus Correia, Maria



Leila Borges dos Santos, Maria Vivia de Jesus dos Santos, Michele Otavio dos Santos, Patricia Barbosa da Cruz, Patricia da Cruz, Paulo Henrique Souza Bonfim, Robson Gomes Borges, Rosenice dos Anjos do Carmo, Rozeli da Conceição dos Santos, Tainá de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, Código MEC 29025052. Código SEC 20524, localizada à Rua Oscar Ribeiro, n°73, Centro, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Território de Educação - NTE 10, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III- EIXO VII, no ano de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EIXO VII A Turno: Noturno

Adrielly Silva de Jesus, Ana Carla Matos dos Santos, Ana Cláudia Passos Fonseca, Atiely Crisley da Silva Rodrigues, Carla Larissa Soares dos Santos, Gabriela Tauane Estrela Soares, Geisilene Gama dos Santos, Iago Max Santos Amorim, Jenifer Loanda de Oliveira Cézar, Juliana de Araújo Dias, Laura Graziela Alves Lins, Lígia Manny Simões Cruz, Luiz Felipe Medeiros da Silva, Maria Bárbara Cosma dos Santos, Nayane dos Reis Alves de Barros, Pablo Vinícius de Oliveira Natividade, Tainara Oliveira da Silva, Thiago Raniere Cardoso de Macedo Duarte, Vanderson Aureliano Cardoso dos Santos.

Turma: EIXO VII B Turno: Noturno

Ariel Marques Cardoso, Cosme Benedito dos Santos, Edson de Oliveira Barbosa, Edson Dias da Silva, Fagner Souza de Carvalho, Georginton dos Santos Lima, Hellen Karoline da Silva Ramos, Iramara Passos de Figueredo Amaral, Jamila Gonçalves Cardoso, Lenival Leite Ferreira, Marques Danilo Felix Matos, Maurício Lisboa da Silva, Milena Beatriz Dantas dos Santos, Nátaly Naiara da Silva Santos, Nilcleide Santos Brandão, Renata Teixeira Silva de Jesus, Rosângela Nunes Castro, Silvana Ferreira Costa, Simone Bernaldina Silva, Vanessa dos Santos Oliveira, Vilani dos Santos Silva, Virginia Souza, Wesley Cosme Pereira do Nascimento

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00328001 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, l, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74567954	MONICA MATOS RIBEIRO	Coordenador Colegiado	DAS-3	Colegiado de Admi- nistração - DCH5	09.09.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328000 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74535308	MONIQUE DE JESUS BEZERRA DOS SANTOS	Secretário De Colegiado	DAI-5	Colegiado Ciências Biológicas C8	11.09.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329091 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415124	FABRICIO SANTOS DE FARO	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329088 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536178	TANIA FERREIRA DE JESUS	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329085 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416112	ROGERIO PEREIRA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329082 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380290	EUZELENE RODRIGUES AGUIAR	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329079 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) **UNEB**.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92043233	ANTONIO RIBEIRO BOMFIM	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329076 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556115	CRISTIANE PEREIRA NOVAES	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329073 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Ν	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
	74361072	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329070 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426765	EMANUEL DE ANDRADE FREIRE	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329067 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92005155	GISELE DAS CHAGAS COSTA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329064 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417082	GILDETE PAULO ROCHA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329061 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575646	DENISE SANTANA SILVA SANTOS	28.09.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329058 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531311	DANIELA ROSSATO STEFANELO	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329052 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74277721	SIGRID ROCHELE GUSMAO PARANHOS MAGALHAES	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328757 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74558279	VANESSA VIEIRA PESSANHA	Professor Magistério Superior	15.09.2021	13.03.2022	180

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329049 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425774	ALFREDO EURICO RODRIGUES MATTA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328309 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear BARBARA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 74614826, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Direito - DTCS3, a partir de 06 de Setembro de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329024 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558195	JALUSA SILVA DE ARRUDA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329013 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74275456	DARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328993 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74528298	ROMILSON DO CARMO MOREIRA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328987 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556112	MARCIA CRISTINA ALMEIDA MAGALHAES OLIVEIRA	28.10.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327502 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEYSA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 74494102, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Setembro de 2021 a 06 de Outubro de 2021, substituir **JOAO SILVA ROCHA FILHO**, matrícula nº 74414777, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C4.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00328954 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012897	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328950 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415842	CLAUDIA ANDRADE VIEIRA	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328939 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74529549	ALINE SILVA GOMES	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328935 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415783	MARCIA CRISTINA LACERDA RIBEIRO	28.09.2021	27.09.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328218 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74512495	JAINE KARENY DA SILVA ALVES	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	20.07.2009	24.05.2010

Finalidade

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328209 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74512495	JAINE KARENY DA SILVA ALVES	Professor Magistério Superior	PREF. MUN. DE GUANAMBI	Executivo/Municipal	12.06.2008	19.07.2009

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328205 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74512495	JAINE KARENY DA SILVA ALVES	Professor Magistério Superior	CESG - CENTRO DE EDUC SUPERIO	01.06.2007	11.06.2008	377

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329364 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00311870 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 74436324.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327457 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
74416686	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor Magistério Superior	03.09.2021	01.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327773 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002622	LUCINALDO RODRIGUES DA SILVA	Técnico univer- sitário	LUNDOREN TECIDO S/A CASAS PER.	11.07.1985	07.10.1989	1550

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328162 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003431	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS	Professor Magistério Superior		01.08.1988	31.05.1989	304

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00328160 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003431	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS	Professor Magistério Superior	BANCO BRADESCO S/A	25.07.1985	06.02.1986	197

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328151 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003431	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Professor Magistério	FUSAO PROD ART SC LTDA	03.09.1984	08.11.1984	67
	FREITAS	Superior				

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328874 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1°, da Lei n° 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74503563	MARGARETE NASCIMENTO DOS SANTOS	28.09.2021	30.08.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328858 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275920	NATANAEL REIS BOMFIM	Professor Magistério Superior	08.11.2020

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329102 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00310081 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARIA CRISTINA ELYOTE MARQUES SANTOS, matrícula nº 74002362.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329092 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 24 de Setembro de 2021, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00291973 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES**, matrícula nº 74558289.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328002 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71307618	JOSENILDES SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	Assessoria de Comunicação - ASCOM	23.09.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51181903 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74535899	JAMILE OLIVEIRA ALMEIDA	Técnico universitário	08.07.2021	05.10.2021	90
74296368	MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	26.08.2021	23.11.2021	90

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51181041 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - **UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07470892021003676276	74376130	FLAVIA FIALHO CRONEMBERGER	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	15.07.2021
07470892021003676276	74416112	ROGERIO PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_ DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	28.07.2021
07470892021003676276	74433350	HANILTON RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTEN- TE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	28.07.2021
07470892021003676276	74441676	JUCIANA SANTOS CERQUEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS- SISTENTE_40H	24.07.2021
07470892021003676276	74486243	CARLOS LIMA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS- SISTENTE_40H	28.07.2021
07470892021003676276	74527955	LUCIANA RIBEIRO BILITÁRIO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	12.08.2021
07470892021003676276	74558979	LUIS EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS- SISTENTE_40H	28.07.2021
07470892021003676276	74597949	SILVANA LIMA GUIMARAES FRANCA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	15.07.2021

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00329017 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71362428	LUIS FERNANDO PASCHOLATI GUSMAO	20.11.2021	20.11.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

44 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Portaria Nº 00329005 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74517587	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	CENTRO EDU PEQUENO PRINCIPE	02.03.1998	28.02.1999	364

Finalidade:

APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00329002 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74517587	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	MONTEIRO IND ARTEFATOS PLAST	01.03.1991	08.08.1992	527

Finalidade:

APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00329000 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de servico prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71000720	MARIA DE FATIMA MENDES PAIXAO	Professor Magistério Superior	UFBA	Executivo/ Federal	01.03.1980	01.08.1981

Finalidade:

APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00328995 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71000720	MARIA DE FATIMA MENDES PAIXAO	Professor Magistério	UEFS	Executivo/ Estado	18.03.1982	21.08.1983
		Superior				

Finalidade

APOSENTADORIA, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00328985 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	09.09.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00328813 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - **UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001508	TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	17.08.2021	15.10.2021	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 51181006 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 9º a 16 da Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.143, de 21 de maio de 2014, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Sub- sequente	Data Início
0713730 2021001760140	71307425	GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G5	EE	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71307432	MONICA CAJAZEIRA SANTANA VASCONCELOS	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G3	S	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71307453	MARIA DO SOCORRO SILVA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G4	EE	M	01.07.2021
0713730 2021001760140	71307558	RITA DE CASSIA LORDELO SILVA LEAL	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G3	Е	EE	01.07.2021
0713730 2021001760140	71423966	LUCIANA RIOS DA SILVA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G2	М	D	01.07.2021
0713730 2021001760140	71516787	MICHELLE SANTOS MONTE NERO	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G2	EE	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71517236	WILDACY GONCALVES RIBEIRO EVANGELISTA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G3	EE	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71519682	THIAGO SOUZA FONSECA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2021
0713730 2021001760140	71524653	ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G2	S	EE	01.07.2021
0713730 2021001760140	71540084	GISLAINE BARBOSA CALUMBI DA SILVA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	M	01.07.2021
0713730 2021001760140	71653139	LUIZ HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656111	ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	EE	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656716	JADSON MIRANDA OLIVEIRA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656719	BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	EE	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656720	LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656721	PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	Е	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656724	ABEL CARNEIRO MOTA LIMA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	М	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656725	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	EE	01.07.2021
0713730 2021001760140	71656749	JEANI BARBOSA SOUSA DE JESUS	ANALISTA UNI- VERSITÁRIO_G1	S	EE	01.07.2021

Portaria Nº 51181013 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 9º a 16 da Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.144, de 21 de maio de 2014, resolvem publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível	Data Início
					Subse- quente	
7137302021001760140	71000106	EDUARDO	TÉCNICO ,	2	3	01.07.2021
		VASCONCELOS SANTOS	UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2			
7137302021001760140	71541094	GILVANA	TÉCNICO	1	2	01.07.2021
17 137 30202 100 17 00 140	7 134 1034	BORGES DE	UNIVERSITÁ-	ļ!		01.07.2021
		CARVALHO	RIO_30H_G1			
7137302021001760140	71656739	ALBERTH LIMA	TÉCNICO .	1	2	01.07.2021
		LUCENA	UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1			
07137302021001760140	71543814	JOSE ALMIR	TÉCNICO	1	2	01.07.2021
		NEVES DOS REIS	UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1		_	0.1101.1202.1
7137302021001760140	71001187	ISABEL	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
17 137 30202 100 17 00 140	7 1001107	CRISTINA DA	UNIVERSITÁ-	2	3	01.07.2021
7427200004004700440	74050740	SILVA REIS	RIO_30H_G2	4	0	04 07 0004
07137302021001760140	71656740	PEDRO ALBERTO CRUZ	TÉCNICO UNIVERSITÁ-	1	2	01.07.2021
		DE SOUZA	RIO_30H_G1			
	-10-0	GOMES				04.0= 0
07137302021001760140	71656741	ANDERSON	TÉCNICO	1	2	01.07.2021
		MELO DA ROCHA	UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1			
7137302021001760140	71001274	JORGE PEDRO	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		BARROS	UNIVERSITÁ- RIO 40H G2			
07137302021001760140	71546467	ANDREIA ALVES	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		DA SILVA	UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2			
7137302021001760140	71001399	MARIA	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		AUXILIADORA	UNIVERSITÁ-			
		PEREIRA DA SILVA	RIO_30H_G3			
7137302021001760140	71656742	MURILO LESSA	TÉCNICO	1	2	01.07.2021
		DE OLIVEIRA	UNIVERSITÁ-			
		SALES DE SOUZA	RIO_40H_G1			
7137302021001760140	71546957	SAMARA	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		CERQUEIRA	UNIVERSITÁ-			
		DOS SANTOS	RIO_30H_G2			
07137302021001760140	71656744	JORA VERBENA FERNANDES	TÉCNICO UNIVERSITÁ-	1	2	01.07.2021
		DE SENA	RIO_40H_G1			
7137302021001760140	71306976	FABIO JOSE	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		PEREIRA ALVES	UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2			
7137302021001760140	71562489	THAMARA	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		ARIANNY	UNIVERSITÁ-			
		VENTIN	RIO_30H_G1			
		AMORIM OLIVEIRA				
07137302020001348752	71656747	THAYANI	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		SAMPAIO	UNIVERSITÁ-	_		
		CONCEICAO	RIO_30H_G1			
		LIVIA	TÉCNICO	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71307346					
)7137302021001760140	71307346	CAVALCANTE	UNIVERSITÁ- RIO 40H G2			
		CAVALCANTE VIEIRA	RIO_40H_G2	2	3	01 07 2021
07137302021001760140	71307346	CAVALCANTE		2	3	01.07.2021
		CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA	RIO_40H_G2 TÉCNICO	2	3	01.07.2021
		CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71566786	CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA GALVAO	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ-			
07137302021001760140	71566786 71656748	CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA GALVAO DANTAS	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71566786	CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA GALVAO DANTAS MAGALY	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1 TÉCNICO			
07137302021001760140	71566786 71656748	CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA GALVAO DANTAS	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71566786 71656748	CAVALCANTE VIEIRA ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ MAYANA GALVAO DANTAS MAGALY SANTOS	RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2 TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1 TÉCNICO UNIVERSITÁ- UNIVERSITÁ-	2	3	01.07.2021

07137302020001348752	71656792	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71421381	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G2	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	92016846	DENISE NASCIMENTO PAULO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71421619	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA LACERDA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G2	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71570770	MURILO SOUSA ARAUJO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	92018093	RICARDO SANTOS DA CONCEICAO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71433926	CATIA SUZANA SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71573048	ANA CELIA COELHO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	92018808	ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71470281	SIOMARA COSTA SANTANA DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G2	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71653163	QUISSILA GOIS ANTUNES	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	92018914	VANESSA FREITAS LEITE	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71470296	MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G2	2	3	01.07.2021
07137302020001348752	71653199	PATRICK BORGES ALVES SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	92019555	ARÃO SANTOS SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71470795	FLAVIUS ALMEIDA LIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	2	3	01.07.2021
07137302020001348752	71653200	NUTHIELLE SILVA DA COSTA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71519124	JUSTINO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302020001348752	71656705	JOAO MOTA JUNQUEIRA JUNIOR	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140,	71519130	LUCIANA TEREZA FERREIRA MENEZES	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G1	2	3	01.07.2021
07137302020001348752	71656707	LUIZ PAULO DE JESUS	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71522239	ALENCAR DA SILVA CERQUEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71656710	GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71522246	ANNE CAROLINE GOMES DOS SANTOS PARENTE	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	2	3	01.07.2021



07137302020001348752	71656712	MATHEUS SOUZA DANTAS	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71656713	REBECA CONCEICAO DA SILVA REIS	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71524500	LISIANE ZEFERINA MATOS	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71656730	TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	1	2	01.07.2021
07137302021001760140	71533578	ITHALA NALLE CERQUEIRA DE SANTANA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_30H_G2	2	3	01.07.2021
07137302020001348752	71656735	ALINE DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G1	2	3	01.07.2021
07137302021001760140	71539589	MARILIA ROSA ANDRADE	TÉCNICO UNIVERSITÁ- RIO_40H_G2	0	3	01.07.2021

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIA

Nº. 462, 15/09/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as conclusões do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 0661/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 15/10/2019, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores RAMON CORREIA DE VASCONCELOS, cadastro nº 720005912, ELCE CRISTINA CÔRTES REBOUÇAS, cadastro nº 722874888, e VERONILDES MOREIRA SANTOS, cadastro nº 724162300, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao docente FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 72.346120, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, em virtude da presença de indícios de transgressão de deveres funcionais, previstos no art. 175, incisos I, III e X, da Lei Estadual 6677/94, conforme consta do Processo SEI nº 072.4274.2019.0004830-30, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº. 461, de 13/09/2021, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 51181907 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - **UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72512411	CAMILLO BAPTISTA OLIVEIRA CAVALCANTI	20.09.2021
72469997	ELENICE VENTURA SANTANA	22.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

DANIEL RAMOS CARVALHO	MATEUS DIAS SOUZA
MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	DÉBORA DE SOUZA CAMPOS
ANA CLÁUDIA MENDES NOVAIS	LUCAS CAIAFA CARDOSO REIS
SARA DE JESUS SANTOS	EDSON SANTOS TRINDADE FILHO
EDNARA DOS SANTOS PEREIRA	REBECA OLIVEIRA GONÇALVES

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, com término previsto para a 30/09/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 108 - Data: 27/09/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS/AÇÕES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE n. 01/2004, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsistas para atuação nas atividades desenvolvidas pelos projetos/ações de extensão vinculados ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET para o ano de 2021. 2. VAGAS 2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa conceder bolsas para desenvolver atividades dos Projetos/Ações de Extensão (Anexo III) vinculados ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET. 2.2. Candidatos aprovados que excederem às vagas do projeto/ ação selecionado, formarão cadastro reserva do Departamento. 3. CRONOGRAMA Atividades Data Lançamento do Edital 27/09/2021 Período de inscrição 28 e 29/09/2021 Homologação das inscrições 30/09/2021 4. INSCRIÇÕES 4.1. O candidato deverá preencher ficha de inscrição online, entre 28 e 29 de Setembro de 2021(encerramento às 23 horas e 59 minutos), pelo link do formulário Google https://forms.gle/w6DdiE3ZUHWAYDQT9 sinalizando qual Projeto/Ação de Extensão (Anexo III) irá concorrer e anexando a documentação exigida conforme item 4.2. 5.1.(EDITAL UESC Nº 108/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br/) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 21/2021 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC nº 184, de 30 de abril de 2021. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria UESC nº 184/2021, de 30 de abril de 2021, como objetivo de apurar indícios de acumulação de cargos do Professor Auxiliar Cláudio Conceição da Rocha. O Processo originou-se de informação constante do Relatório de Auditoria de inspeção do Tribunal de Contas do Estado da Bahia realizado nesta Universidade e foi formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurado a ampla defesa e o contraditório. Os prazos foram observados, nos termos do Artigo 212 da Lei nº 6.677/94. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. Após análise dos fatos e das provas documentais, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que "...o processado ocupou de forma ilícita: quatro cargos públicos no período entre 2017 e 2019, sendo um nesta Universidade Estadual de Santa Cruz, outro na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e outros dois nos Municípios de Ibirapitanga e Itacaré; três cargos públicos, desde 2019, com a exoneração do Município de Ibirapitanga". E concluiu que "Diante da existência de ilícito, circunscrito à acumulação de cargos públicos já mencionada, todavia à míngua de prejuízo e de má fé do servidor, OPINA-SE PELA APLICAÇÃO DA OPÇÃO indicada no art. 193, primeira parte, do Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia e posterior ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar". Ouvida, a Procuradoria Jurídica opinou que o processo se encontra regular, inexistindo nulidades. Considerando que o ilícito apurado está circunscrito à acumulação de cargos públicos e a ausência de prejuízo e de má fé, e considerando, ainda, que o Processado exerceu a opção pela exoneração do cargo de Professor Auxiliar da UESC, comungando, com a Comissão Processante, decido pela exoneração do cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Saúde, de Cláudio Conceição da Rocha, matrícula nº 73.496374, como requerido na Cl nº 011, de 14 de julho de 2021, através do evento 00033827849, apenso a estes autos. após a publicação do ato administrativo, determino o arquivamento deste processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 464- Data: 24/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Comissão com o objetivo de apresentar proposta de regulamentação da Extensão na UESC e designar os servidores NEURIVALDO JOSÉ DE GUZZI FILHO, ROSEANNE MONTARGIL ROCHA, ARETUSA DE OLIVEIRA MARTINS BITENCOURT, ROUEDA ABOU SAID e FABIENE JESUS SANTOS SIRQUEIRA para, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar à Reitoria minuta de Resolução. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 465- Data: 27/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo objeto do Edital UESC nº 101/2021, na forma indicada a seguir: I. Português Brasileiro como Língua Estrangeira Nome Inscrição 1 Andrés Mauricio Nieves C hacón Homologada 2 Jacobo David Pacheco Gevawer Homologada 3 Jose Luis Ramos Quisbert Homologada 4 Valerio Gustavo

Cesar Sosa Homologada 5 Yamil Axel Escaffi GusmánHomologada 6 Adiba Graciela Sawalha Martinez Homologada 7 Lisseth Fiorela Fernandéz Montes Homologada 8 Júlio Alfonso Chia Wong Homologada 9 Gabriela Cecilia Carhuamaca Yabar Homologada 10 Zubaria Wagar Homologada 11 César Augusto Galindo Bernal Homologada 12 Gabriela Nicolle Ramos Lizardo Homologada 13 Tania Paola López Aguilar Homologada 14 Carlos Eduardo Góngora Sánchez Homologada II. FRANCÊS INSTRUMENTAL Nome Inscrição 1Cibelle Santos Dias Homologada 2 Adriana Santos Caldas Homologada 3 Elizane Souza Dos Santos Henriques Homologada 4 Sidérea Santana Soares Homologada 5llana Aparecida Araúio Dos Santos Homologada 6 Bruno Pacheco de Souza Homologada 7 Jonas Evangelista Silva Homologada 8 Liziane Marques dos Santos Homologada 9 Thamires Francisca de Jesus Homologada 10 Mateus Santos Marinho Homologada 11 Alda Silva dos Reis Homologada 12 Clarissa Damasceno Melo Homologada 13 Iago Moura Melo dos Santos Homologada 14 Raquel Sá Velozo Homologada 15 Fabrício Brandão Amorim OliveiraHomologada 16 Kellyanne Melgaço Papalardo Chagas da Silva Homologada 17 Israel Pedro Dias Ribeiro Homologada 18Thomas Leonardo Marques de Castro Leal Homologada 19 Anna Carolina Oliveira Carvalho Homologada 20 Ezequias Francisco Moreira Lima Homologada 21 Eliomar Viana Amorim Cadastro Reserva 22Milca Amorim Farias Cadastro Reserva III. ESPANHOL INSTRUMENTAL Nome Inscrição 1 Iolanda Ferreira dos Santos Não Homologada. Não atende aos requisitos do edital. 2 Acacia Eduarda De Jesus Nascimento Não Homologada. Não atende aos requisitos do edital. IV. INGLÊS INSTRUMENTAL Nome Inscrição 1 Anne Sulivan Lopes da Silva Reis Não Homologada. Não atende aos requisitos do edital. 2 Ediná Santos Rocha Campos Não Homologada. Curso já realizado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 466- Data: 27/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Curso de Pó-Graduação em Economia das Sociedades Cooperativas, para o período de 2021/2023, conforme o disposto a seguir: Sócrates Jacobo Moquete Guzmán, Coordenador; Francisco Mendes Costa, Vice-Coordenador; Raimundo Bonfim dos Santos, representante docente Solange Rodrigues dos Santos Corrêa, representante docente; João Carlos de Pádua Andrade, representante docente; Aloisio Freitas Marcelino, representante discente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00329367 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - **UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73652012	JESSICA BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicação Exclusiva	14.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00329343 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - **UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73551778	MILENA SANTOS FIGUEIREDO ALVES	Técnico univer- sitário	27.09.2021	25.03.2022	180

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Despacho N° 51181524 DE 27 de Setembro de 2021 Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73525151	MYRIA RIBEIRO DA SILVA	23.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 09/06/2017, Portaria Nº 767 - Data: 07/06/2017. "Onde se lê ANA LÚCIA FREITAS AMARAL, leia-se, ANA LÚCIA AMARAL FREITAS".



GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535 www.egba.ba.gov.br





DO ESTADO







SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

Republicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 164, publicada no DOE de 24/09/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOEzz	Alteração
013107892021 003571420	Lucidalva Barbosa Cerqueira Mascarenhas	131708640	2016 2006 2011 2021	20/09/2021 21/09/2021 25/09/2021 06/11/2021	20/09/2021 24/09/2021 05/11/2021 08/12/2021	11 04 42 33	157/2021 157/2021 157/2021 157/2021	22/09/2021 22/09/2021 22/09/2021 22/09/2021	Fruição Fruição Fruição Fruição

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
013107892021 003571420	Lucidalva Barbosa Cerqueira Mascarenhas	131708640	2016 2006 2011 2021	20/09/2021 01/10/2021 05/10/2021 16/11/2021		04 42	157/2021 157/2021 157/2021 157/2021	22/09/2021 22/09/2021 22/09/2021 22/09/2021	Fruição Fruição Fruição Fruição

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO

(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068870002171 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) OURO VERDE COMERCIO DE FERTILIZANTES E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - JOELSON ROCHA SANTANA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2173590013206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - ITAMAR GONDIM SOUZA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): BÁRBARA DE ALMEIDA CORREA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2989320020207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2069163002167 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RUETTE SPICES LTDA - Autuante(s) - SAMUEL PEDRO EVANGELISTA RIOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244 Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 2068570007178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PROQUIGEL QUIMICA S/A - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - ROBERTO FREITAS BARRETO - Advogado(s): Karina Vasconcelos do Nascimento

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2794650001196 - Recurso de Ofício: Autuado(a) UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - Autuante(s) - MA FATIMA ARAUJO D O SANTOS - Advogado(s): JOÃO MAURÍCIO BARROS CARDOSO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2068560008180 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DATEN TECNOLOGIA LTDA - Autuante(s) - JOILSON MATOS AROUCA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 193580018187 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CONFECCOES E COMERCIO NACIONAL EIRELI - Autuante(s) - JOSE CARLOS P VASCONCELOS - Advogado(s): RENATA ARREGO ROCHA

2^a CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - **2972480022173** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 3330060006193 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - Autuante(s) - ROSALVO RAMOS VIEIRA FILHO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2810810011203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): RODRIGO NOVAIS FONSECA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 1487140003181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VOGA QUIMICA LTDA - Autuante(s) - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL - Advogado(s): NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2986240006190 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2069480003120 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DENTAL NORDESTE NORDESTE DISTRIBUIDORA ODONTOMEDICA LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691360007204 - Defesa: Autuado(a) MOINHO CANUELAS S.A. - Autuante(s) - TEODORO DIAS JUNIOR

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2991300021200 - Defesa: Autuado(a) VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2069730011214 - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2813180015200 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO FAGUNDES LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2070930010215 - Defesa: Autuado(a) ARTES FUN LOCACAO EVENTOS COMERCIO DE SUVENIRES E TRANSPORTE EIRELI - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2794590002213 - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): FELIPE CARREIRA BARBOSA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2034590005206 - Defesa: Autuado(a) KIPLING BAGS COMERCIAL LTDA. - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA - Advogado(s): DIOGO LOPES VILELA BERBEL RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2948880001200 - Defesa: Autuado(a) TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNANDEZ

3^a JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2071030008204 - Defesa: Autuado(a) COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2692000012158 - Defesa: Autuado(a) MARSCHALL INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gislene@sefaz.ba.gov.br



4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2811050008193 - Defesa: Autuado(a) BALLYLOG LOGISTICA BAHIA LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): PAULA DEDA CATHARINO CORDIL HO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2690960001217 - Defesa: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2071500018200 - Defesa: Autuado(a) DERMIVALDO SANTIAGO - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2789960010200 - Defesa: Autuado(a) FLEXNGATE BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): MAGNO DA SILVA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2788580026204 - Defesa: Autuado(a) PEDREIRA OUROLANDIA EIRELI - Autuante(s) - DEIA CUNHA ERDENS - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2792680045152 - Defesa: Autuado(a) BERNARDO CHAGAS LIMA BRAGA - Autuante(s) - RAFAEL LIMA SERRANO - Advogado(s): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES EMILLIAVACCA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2069260003199 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL ITALUIZA LTDA - Autuante(s) - DELSON ANTONIO BARBOSA AGUIAR - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2068970011202 - Defesa: Autuado(a) RONALDO ANTONIO SILVA OLIVEIRA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA - Advogado(s): MARCOS LENIN PAMPLONA BARBOSA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2938720002155 - Defesa: Autuado(a) VOTORANTIM SIDERURGIA S.A. - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): RENATO LOPES DA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2068810023202 - Defesa: Autuado(a) INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - Autuante(s) - EUGENIA MA BRITO REIS NABUCO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2224680025198 - Defesa: Autuado(a) BURITI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/10/2021

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2810710009207 - Defesa: Autuado(a) PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - **2997620012200** - Defesa: Autuado(a) D - L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 870160005207 - Defesa: Autuado(a) BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2321850040208 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL AGUIAR SANTOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2069060007212 - Defesa: Autuado(a) J.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CARLOS GARCIA M COSTA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2173620011192 - Defesa: Autuado(a) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO 85939384501 - Autuante(s) - ERIVALDO GUSMAO PEREIRA

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 896040012196 - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS S. SANTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2069220004194 - Defesa: Autuado(a) BARBARA DE FATIMA AMORIM FONTES - Autuante(s) - MARCOS LOPEZ COSTA SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2811050029182 - Defesa: Autuado(a) TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00327636 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON WALSH BASTOS**, matrícula nº 24579053, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 20 de Setembro de 2021 a 03 de Outubro de 2021, substituir **MARIA ISABEL BATISTA TOALDO**, matrícula nº 24579073, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 120 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão instaurada através da Portaria Nº 42 de 06 de abril de 2021, com base no Processo Administrativo SEI BA nº 081.2163.2020.0000500-12, a apuração das irregularidades mencionadas no Processo Administrativo SEI BA nº 024.2049.2019.0006911-13, supostamente perpetradas pela concessionária SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AERO-PORTUÁRIA E RODOVIÁRIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 122 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.10453.2019.0005685-71;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras **ANA PAULA SILVA TORRES**, cadastro nº 816297956, **ARIANE SANTANA DOS SANTOS**, cadastro nº 81629802 e **MARIANA PITANGA LOBO**, cadastro nº 81629794 para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, apurar os fatos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.10453.2019.0005685-71, detalhados nos Relatórios elaborados pelo Tribunal de Contas do



Estado da Bahia - TCE e pela Auditoria Geral do Estado - AGE, onde foram detectadas irregularidades na concessão, fiscalização e controle de diárias deferidas a servidores desta Autarquia. **Art. 2º** A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a apresentação do Relatório Final e conclusão dos trabalhos, admitindo-se a prorrogação do aludido prazo por igual período, se assim se fizer necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 27 de setembro de 2021. CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Portaria Nº 00329184 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - **AGERBA**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1°, do Decreto n° 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
81629811	ANA PAULA ALVES PICANCO	Técnico em regulação	DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS	21.09.2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

Processo SEI Bahia n º 081.2159.2021.0002857-94.

Objeto: Homologação de contrato de prestação de serviço de movimentação de gás canalizado. A Diretoria em Regime de Colegiado informa que homologou o contrato de prestação de Serviço de Movimentação de gás canalizado firmado entre Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás e Proquigel Química S.A, conforme previsto na Resolução AGERBA N° 14/21 de 28/04/2021 e nos termos do Art. 4° e Parágrafo Único da Resolução Agerba N° 15/2021 de 28/04/2020, para que surta os seus devidos fins.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113 CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **04/10/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classi- ficação	Local de trabalho
833670042	Milton Nery dos Santos Junior	1047 - Analista de Processos Organizacio- nais - Ciências Contábeis	11°	Salvador-Ba
1377060063	João Dantas da Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacio- nais - Organizacional	10°	Salvador-Ba
679737367	Antonio Carlos Oliveira Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacio- nais - Organizacional	11°	Salvador-Ba
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacio- nais - Organizacional	4° (*)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (*)	Itabuna-Ba
1136216634	Daniel Alves Barros	1020 - Analista de Processos Organi- zacionais - Administração ou Ciências Econômicas	10°	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital n° 001/2015.

Salvador-Ba, 24 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 022/2021. Partes: CERB e o Município de Sobradinho/BA. Objeto: Transferência de 4.050m de tubos e 01 Reservatório de 10m³, para a localidade de Algodões Velho. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 023/2021. Partes: CERB e o Município de Sobradinho/BA. Objeto: Transferência de 2.262m de tubos, 01 Reservatório de 10m³ e 01 Reservatório de 20m³ , para a localidade de Algodões Novos. Prazo: 03 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo, datado de 15/09/2021, referente ao Contrato (PF) nº120048 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EM-BASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 16/09/2021 a 30/09/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas; c) Nome da Consultora: **Zulmira Fontes de Lacerda Neta**.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 98/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, considerando as previsões do art. 8, inciso VII, do Decreto nº 1.203/1992, com fulcro no art. 52 e art. 69, § 5°, III da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 11, VII; art. 22, § 2°, III, a; art. 23, parágrafo único da Resolução nº 107/2018 do TCE. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES, cadastro nº. 55.292437-8, FRANCISCA EDILÂNDIA D. MAGALHÃES, cadastro nº 55.342216-7 e VIRGINIA DA S. CONCEIÇÃO, cadastro nº 55.340458-3, lotados na Comissão Permanente Processante, para, sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial, por meio do processo SEI nº 055.0612.2021.0002320-01, em face de irregularidade no Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças e Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista - FAMEC, considerando a existência de pendências financeiras na prestação de contas final pela entidade.

Art. 2º - Os servidores no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de setembro de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/ FUNDAC

Despacho N° 51180790 DE 27 de Setembro de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55293001	ANTONIO DIAS DE SOUZA	14.09.2021
55341587	CILENE MARIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	14.09.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.206/2021 - Tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017: **Art. 1º** Alterar a nomenclatura dos processos abaixo, cuja tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi definida pelas Portarias indicadas:

NOMENCLATURA ANTERIOR	PORTARIA	DATA	NOVA NOMENCLATURA
Biodiversidade: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS)	18.330/2019	07/05/2019	Fauna: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS)
Biodiversidade: Cadastro de Guardião e Depositário de Animais Silvestres	18.330/2019	07/05/2019	Fauna: Cadastro de Guardião de Animal Silvestre
Biodiversidade: Destinação de fauna silvestre	19.063/2019	07/09/2019	Fauna: Destinação - Fauna Silvestre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24.207/2021 - Tornar público a alteração da Portaria nº 22.251/2021, **incluindo** o servidor Florisvaldo Costa Bittencourt como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** o servidor Marcial Torres Costa como Fiscal deste contrato.

N° do Contrato	Empresa	Fiscal
026/2011	SR. JÂNIO ARAÚJO PIMENTAL	FLORISVALDO COSTA BITTENCOURT

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 27 de setembro de 2021. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: IVAN CORREIA DA SILVA, CPF nº 232.180.105-00, nos autos do processo administrativo de nº 2018-006879/TEC/AIMU-0572, em 24/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000.00. sujeito a juros e correção monetária, " por prestar informação falsa no CEFIR do imóvel denominado Fazenda Negrita, município de Bonito-BA, referente: a) ao estado de preservação da reserva legal - RL declarada como preservada, porém a mesma encontra-se com 9,65 ha de áreas degradadas nos pontos das coordenadas geográficas -12,012707º/-41,298565º, -12,01563°/-41,30371° e -12,01990°/-41,30062°; b) não ter declarado a tipologia de nascente localizada nas coordenadas geográficas -12,01871º/-41,30036; c) não ter declarado as áreas com remanente de vegetação nativa, localizadas nas coordenadas geográficas: -12,01828º/-41,31096°, -12,02041°/-41,30658°, e -12,02736°/-41,31195°; e d) não ter declarado o barramento do corpo hídrico, localizado nas coordenadas geográficas -12,01941º/-41,29989º. A infração foi constatada na fazenda Negrita, zona rural de Bonito - BA, nas coordenadas geográficas -12,01373°/-41,31214°, no dia 03/07/2018, às 14:20h."; ALMERINDO MARTINS VIEIRA, CPF nº 206.739.065-15, nos autos do processo administrativo de nº 2014-002782/TEC/AIMU-0262, em 21/10/2020, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 2.700,00, sujeito a juros e correção monetária, " por "por "explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal averbada, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida na Fazenda Boa Vista, município de Maiquinique, sob coordenadas geográficas Latitude: 15.68866°S e Longitude: 40.32053°W. A infração foi constatada no dia 13/02/2014 às 15:00h". Outrossim, comunicamos V. Sa. Que, caso haja interesse, o prazo para interposição do respectivo RECURSO AO CEPRAM é de 20 (vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia. Em tempo, informamos que caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada pelo interessado."; ALIPIO PERPETUO DE ANDRADE, CPF nº 147.521.826-53, nos autos do processo administrativo de nº 2015-009812/ TEC/AIMU-0758, em 29/01/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 100.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " pela efetiva degradação ambiental em 20 (vinte) hectares de área de expansão da Fazenda Santo Antônio - Zona Rural de Camaçari, onde estava sendo implantada a atividade de pastagem para gado bovino no terreno, após supressão de vegetação nativa em estágio médio/avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica, vegetação objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão nos casos da atividade agropecuária observada. A infração foi constatada em 20 (vinte) hectares de área de expansão da Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do município de Camacari (Coordenadas Geográficas Datum WGS-84 S 12.52552° W 38.08485°), na data de 02/09/2015 às 10h00min."; **DENILSON SANTOS CARNEIRO**, **CPF nº 863.576.125-10**, nos autos do processo administrativo n^{o} 2018-009580/TEC/AIAD-0413, em 11/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Advertência, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.004482/INEMA/LIC-04482, realizada no dia 16 de outubro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou POÇO tubular sem a devida autorização na Lava Jato Pacapim, 2ª Travessa Rua A Loteamento João Tamarino, Bairro Cajueiro, Município de Santo Antônio de Jesus conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; WOOD TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME (WOOD TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI), CNPJ nº 13.561.229/0001-47, nos autos do processo administrativo de nº. 2019-001332/TEC/AIMU-0144, em 20/10/2020, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 4.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema Sinaflor/DOF diferente do saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição e conversão de madeira por meio do referido sistema e venda com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 20/02/2019 às 10h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA (MUNICÍPIO DE ESPLANADA), CNPJ nº 13.885.231/0001-71, nos autos do processo administrativo de nº 2018-006813/TEC/AIMU-0550. em 23/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 3.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " pelo cometimento de infração administrativa Formal do tipo GRAVE pelo não atendimento a renotificação (nº 2017-009890/TEC/NOT-2313), cujo conteúdo desta foi solicitado ao Município: "remover os big bags, com areia, dispostos na Área de Preservação Permanente -APP do Rio do Boi como também no leito do mesmo, a fim de evitar ainda mais o assoreamento do corpo hídrico; e encaminhar ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, documento acompanhado de registros fotográficos de modo a comprovar o efetivo atendimento desta Notificação". A infração foi constatada no dia 30 de julho de 2018, às 10h, na Unidade Regional (UR) Sertão do São Francisco (localizada no Conjunto Habitacional Juazeiro III, lotes 1 a 4, esquina da rua A com a rua G, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro - BA, CEP: 48907.475), mediante análise do processo nº 2017-009890/TEC/NOT-2313."; LUIZ CRISTOVÃO LIMA SILVA, CPF nº 837.033.142-49, nos autos do processo administrativo nº 2015-014325/TEC/AIAP-0336, em 18/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Apreensão, "por transportar 63 estéreos de madeira (Estacas/Moirões/Lascas) de Aroeira, "Astronium Urundeuva", espécie protegida por Lei, com ausência de documento de origem florestal (DOF). Durante a Apreensão em campo a madeira foi identificada erroneamente como Angico. O transporte estava sendo realizado no veiculo de marca/modelo Volvo FH12 420 6 x 21, de cor vermelha, placa DBM 3410, conduzido por LUIZ CRISTOVÃO. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 26/11/15 às 11:45h, na BR 020. Povoado de Mandarino município de Pilão Arcado-BA sob as Coordenadas S -09 84265°/W 43 29526° ". IVAN CORREIA DA SILVA, CPF nº 232.180.105-00, nos autos do processo administrativo de nº 2018-007634/TEC/AIMU-0675, em 24/02/2021, foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por prestar informação falsa, ao órgão executor do SISEMA (relativo à declaração no CEFIR omitindo área de APP, vegetação nativa existentes na propriedade e intervenção em corpo hídrico). A infração foi constatada na Fazenda Amizade, zona rural do município de Bonito-Ba em 05/07/2018 às 13:53 hs. Coordenadas geográficas de referência -11,992605° S / -41,27485° W (DATUM de referência WGS-84).". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES, CNPJ 10.683.270/0001-06 nos autos do processo administrativo nº 2014-008330/ TEC/NOT-1746, que "O empreendimento supracitado deverá, dentro do prazo abaixo estipulado: Elaborar um PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada, a ser apresentado ao INEMA para sua análise e aprovação junto à Diretoria de Fiscalização. O PRAD deverá contemplar: a) Recuperação da área degradada onde ocorreu supressão de vegetação, em torno de 01hac, pertencente à Fazenda Tobá, com o plantio de árvores nativas do bioma mata atlântica, com altura não inferior à 1m, cuja escolha da espécie seja adequada, bem como as técnicas de plantio deverão ocorrer sob orientação de um profissional habilitado, contratado pelo supracitado. b) Implementar mecanismo para contenção do alagamento, proveniente de represamento de águas da Fazenda Enseada, que atingiu trecho da Fazenda Tobá, em torno de 01hac.". Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 70 dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral

52 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: VALTER SCOPEL PIOL, CPF 873.537.337-72 nos autos dos processos administrativos nº 2018-008877/TEC/NOTC-0762, Pela presente, fica notificado que: Em atendimento às determinações da Lei Federal 12.334/2010 e sua regulamentação, o empreendedor deverá apresentar para o atendimento do Relatório de Segurança de Barragem de 2018 (até 31/01/2019) o Questionário para Classificação das barragens de sua responsabiliade, modelo fornecido no sítio eletrônico do órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/modelos-formularios/). Para os critérios que o empreendedor não apresentar as informações será aplicada a pontuação máxima para o referido critério conforme determina o parágrafo 3º, art. 4º da Resolução CNRH nº 143/2012. OBS.: ESTA É UMA NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: JOSÉ CARLOS AURICH (JOSÉ CARLOS AURICH E OUTROS), CPF 688.403.307-04 nos autos dos processos administrativos $n^o\,2020\text{-}001341/\text{TEC/NOTC-}0097, \, \text{Pela presente, fica notificado que: 1)}\, \text{As classificações quanto}$ à Categoria de Risco e Dano Potencial Associado das seguintes barragens de responsabilidade do Sr. Jose Carlos Aurich estão apresentadas no documento em anexo: • Barragem Fazenda Santa Rita 1 situada no município Porto Seguro, no entorno das coordenadas 16º 24' 08" S e 39° 27` 36" O; • Barragem Fazenda Santa Rita 2 situada no município Porto Seguro, no entorno das coordenadas 16° 24' 14" S e 39° 27` 20" O; • Barragem Fazenda Santa Rita 3 situada no município Porto Seguro, no entorno das coordenadas 16° 23' 53" S e 39° 27` 12" O; • Barragem Fazenda Santa Rita 4 situada no município Porto Seguro, no entorno das coordenadas 16º 23' 51" S e 39° 26` 46,5" O; 2) Estas classificações serão válidas para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização das inspeções de segurança regulares nas barragens Fazenda Santa Rita 1, 2, 3 e 4 em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.482/18 e de acordo com a periodicidade da barragem. 4) O empreendedor, em atendimento as determinações da Lei Federal 12.334/2010 e sua regulamentação, deverá providenciar a realização das inspeções de segurança regular nas barragens Fazenda Santa Rita 1, 2, 3 e 4 e apresentar para o atendimento do Relatório de Segurança de Barragem de 2020 (até 31/01/2021) os seguintes documentos (em meio digital), conforme modelo mais atual e instruções constantes no endereço eletrônico: http:// www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/. O prazo de envio das informações obedece ao disposto na Resolução CNRH nº 178/2016. • Formulário Técnico em meio impresso e digital; • Extratos da Inspeção Regular de Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020; • as fotos digitais originais da inspeção regular de segurança da barragem com o carimbo da data em que foram tiradas; • Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente à última inspeção do período 01/01/2020 a 31/12/2020; • Cópias autenticadas do registro no CREA assim como da ART do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem; • Extrato do Plano de Segurança de Barragem em meio impresso e digital; • Plano de Ação de Emergência Simplificado da Barragem (PAE), apenas em meio digital com ART do responsável pela sua elaboração. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referencia ao numero desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal n 12.334/2010 (Relatório de Segurança de Barragem - RSB 2020), que deverão ser encaminhados até 31 de janeiro de 2021. Salvador, 27 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: ALCEU UNGARO, CPF 357.778.428-87 nos autos dos processos administrativos nº 2018-008902/TEC/NOTC-0766, Pela presente, fica notificado que: Em atendimento as determinações da Lei Federal 12.334/2010 e sua regulamentação, o empreendedor deverá apresentar para o atendimento do Relatório de Segurança de Barragem de 2018 (até 31/01/2019) o Questionário para Classificação das barragens de sua propriedade, modelo fornecido no sítio eletrônico do órgão executor da Política Estadual

de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/modelos-formularios/). Para os critérios que o empreendedor não apresentar as informações será aplicada a pontuação máxima para o referido critério conforme determina o parágrafo 3°, art. 4° da Resolução CNRH nº 143/2012. OBS.: ESTA É UMA NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005390/INEMA/LIC-05390, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a LUÍS AUGUSTO DOURADO, inscrito no CPF n° 062.690.795-00, com sede na Rua Noel Nutels, n° 134, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°24'18,2"S e Long.41°30'08,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 477 m³/ dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9,1 ha, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005347/INEMA/LIC-05347, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 24.200/21, publicada no D.O.E de 25/09/2021, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna à SADI STRADIOTTI Onde se lê: "...inscrito no CPF sob nº, com sede,...", Leia-se: "...inscrito no CPF sob nº 554.344.019-72, com sede..."; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.210 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000240/INEMA/JUR-00240, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 17.027, publicada no D.O.E de 04/10/2018, em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, para 3R CANDEIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08, localizada Fazenda Querente, Zona Rural, no município de Candeias. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.211 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000239/INEMA/JUR-00239, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.569, publicada no D.O.E de 14/06/2019, em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, para 3R CANDEIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08, localizada no município de Candeias. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.212 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000238/INEMA/JUR-00238, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 5449, publicada no D.O.E de 19/04/2005, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 19.331 publicada no D.O.E de 15/10/2019, a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para 3R CANDEIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08, referente ao Sistema de Produção e Compressão de Gás de Ponta do Ferrolho, Zona Rural, no município São Francisco do Conde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 24 DE 27 DE SETEMBRODE 2021

Nomeia os membros integrantes da Comissão de Recebimento de Material permanente no âmbito da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determina os artigos 153 e 161, § 4º, da Lei nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Macias Lorenzo**, matrícula nº 09.382082-1, **Melquizedeck Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 65.000932-7 e **Cícero Rodrigues Franco Lima**, matrícula nº 09.201664-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do Material permanente, no âmbito desta Secretaria do Planejamento.

Art. 2º O mandato desta Comissão terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00329302 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

- **SPM**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92020240	TALITA SOLIDADE PEREIRA	Secretário Ad- ministrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data da Publicação

JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES N° 001/2021

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

- 1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Psicologia, Ciências Jurídicas, Serviço Social, Biblioteconomia e Desing Gráfico, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária declarada no ato da inscrição, decorrida a fase recursal:
- 2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias Supramencionadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de setembro de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (PSICOLOGIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento*	NOTA
1	822915	GILSON SENA SILVA	29/07/1975	10,00
2	822609	MANUELA BRITO DOS SANTOS	16/07/1978	10,00
3	826852	JUCIANA DE JESUS NASCIMENTO	30/11/1978	10,00
4	823090	DJEAN RIBEIRO GOMES	25/06/1986	10,00
5	821645	LORAINE CONCEICAO SANTANA	04/01/1987	10,00

6	825879	RAFAELA MAGALHÃES ROSSI	16/09/1989	10,00
7	824968	SARA ALVES PEREIRA GOES	15/01/1969	9,0
8	825239	MARIA CECÍLIA BRAGA MOTA	21/01/1982	9,0
9	822764	SCHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	28/02/1987	7,0

^{* 1}º Critério de desempate

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (CIÊNCIAS JURÌDICAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento*	NOTA
1	826310	ANNA GUIOMAR VIEIRA NASCIMENTO	08/04/1961	10,00
2	826482	THIARA BASTOS SANTANA DE ARAÚJO	01/07/1987	10,00
3	826693	GABRIELA BATISTA PIRES RAMOS	11/02/1988	10,00
4	822899	CAROLINA NEVES MENEZES	13/10/1988	10,00
5	820975	VITOR DUARTE SALES PITANGA	04/01/1989	10,00
6	826690	NOILSON MOREIRA DIAS	19/06/1962	7,00
7	821031	WALDACIR FAGUNDES ANDRADE	19/05/1975	7,00
8	820770	HELENICE DA SILVA SANTOS	12/12/1984	7,00
9	826803	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/04/1988	7,00
10	825961	ICARO JESUS PITANGA DE SOUZA	23/07/1992	7,00
11	822776	BEATRIZ SOARES DE SOUZA	08/03/1996	7,00
12	825048	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	25/05/1974	6,00

^{* 1}º Critério de desempate

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (CIÊNCIAS JURÌDICAS) - AUTODECLARADOS NEGROS

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento*	NOTA
1	826693	GABRIELA BATISTA PIRES RAMOS	11/02/1988	10,00
2	826690	NOILSON MOREIRA DIAS	19/06/1962	7,00
3	820770	HELENICE DA SILVA SANTOS	12/12/1984	7,00
3	826803	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/04/1988	7,00

^{* 1}º Critério de desempate

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento *	NOTA
1	823133	VANDA SILVA SANTOS	11/12/1960	10,00
2	823195	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	09/07/1962	10,00
3	820764	JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA	12/05/1968	10,00
4	821701	MILENA BLUMETTI DA SILVA	09/09/1970	10,00
5	825268	GABRIELA DE ASSUMPÇÃO NASCIF	06/02/1971	10,00
6	821122	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	17/03/1972	10,00
7	821962	CRISPINIANA NOGUEIRA COSTA DA SILVA	06/12/1972	10,00
8	824757	MADRIANI DA HORA SOLIDADE SOUZA	20/09/1977	10,00
9	824351	AÍSA SANTIAGO DA SILVA	28/06/1979	10,00
10	821688	SIMONE COSTA LIMA	16/06/1980	10,00
11	820781	JANAINA BASTOS DE CARVALHO SANTOS	24/07/1980	10,00
12	821490	EMANNUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	06/03/1982	10,00
13	821988	MARIA ESPERANÇA SANTANA FRANÇA CANCELA	17/06/1983	10,00
14	823797	IVANA DA SILVA RODRIGUES	14/09/1985	10,00
15	822094	FABIANA CRISTINA FERREIRA BOMFIM	24/04/1987	10,00
16	825360	THAÍS CALIXTO DOS SANTOS	01/02/1988	10,00
17	826415	MICHELE MOTA SOUZA	07/08/1990	10,00
18	821345	ANA CLÁUDIA DE PINHO LIMA	13/01/1976	9,00
19	822337	ANAILTON DOS ANJOS	20/11/1969	7,00
20	821056	IEDA PATRICIA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA	04/12/1971	7,00
21	821343	GILMARA LEÃO XAVIER	09/04/1972	7,00
22	820775	ISABELA MEDRADO MOURA	15/06/1975	7,00
23	821321	ANA CRISTINA DE PINHO LIMA RASTELLY	13/01/1976	7,00
24	821551	RENATA CRUZ SOUTO	27/09/1976	7,00
25	825408	AUCILIA MARIA SANTANA SILVA	27/01/1978	7,00
26	824658	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	17/10/1984	7,00
27	821176	VALDOMIRO NASCIMENTO FRANCO	23/12/1983	6,00
28	825967	ANDRÉIA PINHEIRO ALMEIDA	20/09/1991	6,00

^{* 1}º Critério de desempate

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (BIBLIOTECONOMIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento*	NOTA
1	823232	JULIANA SANTOS CONCEIÇÃO	30/06/1984	9,00

^{* 1}º Critério de desempate

54 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (DESING GRÁFICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Data de Nascimento*	NOTA
1	822972	GABRIEL LAURIA DA CRUZ	15/09/1987	10,00
2	823208	LEANDRO JOSE PAIVA SILVA	30/01/1991	10,00
3	821002	DAVID FADUL ALVES DIAS	29/05/1974	9,00
4	825568	LÚCIA VALESKA DE SOUZA SOKOLOWICZ	09/06/1981	9,00
5	826013	DAYLANE ROSARIO SANTOS	08/03/1984	7,00
6	820805	ALBERTINA SOUTO PAZ ALVES	17/01/1989	7,00
7	822044	JÉSSICA MENEZES DE ARAÚJO DOS SANTOS	10/04/1989	7,00
8	825081	TAINAN GUEDES DE MATTOS	19/03/1990	6,00

^{* 1}º Critério de desempate

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Na publicação no DOE do dia 21/09/2021, no despacho referente ao processo n° 019.4992.2020.0124925-32:

Onde se lê: Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Leia-se: Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise de Recurso de Reconsideração do primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

RESOLUÇÃO CIB Nº 202/2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19:

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5. saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

Macrorregião	Unidade	Leitos a serem desmobilizados		
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI	
SUDOESTE	Hospital São Vicente de Paulo	20	10	
	Hospital das Clínicas de Conquista - HCC	20	20	
LESTE	Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus	10	10	
CENTRO LESTE	Hospital Geral Clériston Andrade			
	Hospital de Feira de Santana	30	10	
SUL	Hospita Calixto Midlej	16	6	
	Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães	20	20	
	Hospital Geral Prado Valadares	20	19	
CENTRO NORTE	Hospital Regional Vicentina Goulart	10	0	
	Total	176	115	

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 199/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária Estadual da Saúde em Exercício Coordenadora da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 644 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e:

considerando a necessidade de manter estruturada a rede de serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral e integrados no manejo das principais causas das doenças renais, com vistas a minimizar o dano da Doença Renal Crônica no Estado da Bahia e melhorar o acesso dos pacientes ao atendimento especializado em nefrologia, com acesso ao atendimento especializado e DRC nos estágios IV e V e à Terapia Renal Substitutiva - TRS para o estágio V Dialítico;

considerando as orientações dispostas no Documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica (DRC) no Sistema único de Saúde (SUS), elaborado pelo Ministério da Saúde:

considerando o disposto na Portaria MS/SAS nº 1.331/2013, que altera valores de remuneração e inclui procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria GM/MS n° 1.675 de 07 de junho de 2018 e Portaria GM/MS n 3.145/2018 de 22 de outubro de 2018, que redefine os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do Credenciamento nº 009/2016, referente à contratualização de instituições de direito privado, especializada na prestação de serviço de Média e Alta Complexidade em Nefrologia, com vistas ao atendimento especializado a pacientes com Doença Renal Crônica - DRC, nos estágios pré dialíticos e dialítico em adolescentes e adultos, nas modalidades Diálise Peritoneal e Hemodiálise, bem como na realização de consultas multiprofissionais e de exames na periodicidade recomendada no Documento das Diretrizes Clínicas e Terapêuticas para o Cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS - PCDT/SUS, no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A renovação do credenciamento a que se refere o art. 1º vigerá de 28 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2022, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do art 1º observará a abrangência definida pelo Desenho Regional da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - DRC e alcançará as Regiões de Saúde de Valença, Ribeira do Pombal, Irecê, Itaberaba, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Santa Maria da Vitória, Ibotirama, Seabra, Salvador, Cruz das Almas, Feira de Santana e Serrinha.

Art. 4º Para efeito desta Portaria estima-se a realização de 1.751.028 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e vinte e oito) procedimentos/ano, o que perfaz a dotação orçamentária anual de R\$ 68.472.331,73 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), distribuída por lotes.

§1º. A dotação orçamentária estabelecida corresponde ao financiamento realizado por meio de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) e da Média e Alta Complexidade (MAC).

§2º. A credenciada fará jus a incremento financeiro nos valores dos procedimentos de sessões de diálise nos termos da Portaria GM/MS n° 1.675 de 07 de junho de 2018 e Portaria GM/MS n 3.145/2018 de 22 de outubro de 2018.

Art. 5º Os serviços objeto do credenciamento serão remunerados de acordo com as atualizações constantes da Tabela SUS Unificada, publicada pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único - Os procedimentos de Acompanhamento Multiprofissional em DRC, nos Estágios 4 e 5 Pré Diálise, previstos para o serviço de diálise que ofertar o acompanhamento multiprofissional e matriciamento das Unidades com adesão à Linha do Cuidado em DRC, serão remunerados e condicionados à aprovação da produção informada.

Art. 6º Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa que disciplina o edital de credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde

PORTARIA N° 639 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual n°. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI n°. 019.14814.2021.0125618-64,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n°. 493 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/08/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante, através do requerimento de prorrogação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

PORTARIA N° 640 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual n°. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.12020.2021.0125450-06,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 488 de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante, através do requerimento de prorrogação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

PORTARIA N° 641 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual n°. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.12021.2021.0125585-71,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n°. 490 de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/08/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante, através do requerimento de prorrogação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

PORTARIA N° 642 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual n°. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.12021.2021.0123636-49,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n°. 491 de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/08/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante, através do requerimento de prorrogação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 643 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Suzana Vieira Barreto, matrícula nº. 19.447.814, Sanitarista, para, em substituição à servidora: Jamille Amorim Carvalho Paiva, matrícula nº. 19.455.560, Sanitarista, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0200140288747, instaurado pela portaria nº. 507/2019 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/12/2019.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 739/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112791-08

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 491/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0095384-10

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 732/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112560-78

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 737/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DO MONTE ALTO** OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112728-63

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 552/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0098066-01

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 723/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112304-35

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 731/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112533-03

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 724/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112325-60

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 734/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0112661-11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
019.9219.2021.0111251-16	MARINÊS FREITAS SANTOS	193271845

RETIFICAÇÃO:

Na relação de Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DOE de 08.08.2012, no que refere-se a servidora SHIRLEY MARISE FERNANDES NEVES, matrícula nº 192580097.

ONDE SE LÊ: 02 anos, 09 meses e 21 dias **LEIA - SE**: 02 anos, 00 meses e 26 dias

Excluir da relação constante do DOE de 20.06.2018, referente a averbação de tempo de serviço, o nome da servidora ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO , matrícula $n^{\rm o}$ 194474771.

Portaria Nº 00326988 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - **SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19446882	MILENA SILVA SENA	08.01.2012/07.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327505 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19252426	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	Auxiliar de enfermagem	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	ICOM - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00325670 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19456366	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	21.06.2012/20.06.2017	01.11.2021	29.01.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319404 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51170002 de 24 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) HUMBERTO LUCIANO DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 19515954.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00329180 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19218153	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS	Médico	SUPERH - DARH	HGST - CONTAS MEDICAS	13.08.2021	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00329175 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19328018	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS	Médico	SUPERH - DARH	HGST - CONTAS MEDICAS	13.08.2021	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00329173 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - **SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446641	MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar de enfermagem	13.09.2021	11.03.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00329114 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19536083	RENATO DE FREITAS SOUZA	Técnico em enfermagem	NRSCENTRO- LESTE - BOS FEIRA DE SANTANA	F. Santana	30,00	40,00	28.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328615 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273150	ISA MENEZES LYRA	Médico	INTERMEDICA - SISTEMA DE SAÚD	01.06.1992	15.09.1992	107

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328611 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273150	ISA MENEZES	Médico	PROBABY CLINICA	01.04.1991	12.01.1992	287
	LYRA		INFANTIL E URG			

Finalidade

APOSENTADORIA E DISPONIBLIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328531 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar ad- ministrativo	EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO L	01.04.1992	19.10.1992	202

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00326833 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - **SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

1	Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
	59135110	ELIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de enfermagem	16.09.2021	15.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00327113 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19546184	REJANE ALVES DE MOURA CANCADO	Farmacêutico bioquímico	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		04.10.2006	09.09.2012

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00326813 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	
19219550	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	Farmacêutico	EXÉRCITO BRASILEIRO		30.01.1984	29.01.1985	

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00328817 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9°, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245622	MARGARIDA UMBELINA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar administra- tivo	CONFECÇÕES ALTA CLASE LTDA	15.08.1975	25.11.1975	103

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00326716 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517146	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	02.09.2021	30.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51181471 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19225747	TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI	Odontólogo	29.02.2020
19484166	MARIA ANGELA SILVA LIMA	Técnico em enfermagem	27.02.2020
19318837	JOSE RAYMUNDO DA SILVA TOURINHO	Atendente rural	08.07.2019
19536047	EDILENE GUIMARAES SILVA DO ESPIRITO SANTO	Enfermeiro	05.03.2017
19271382	MARINEZ XAVIER DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar administrativo	11.07.2019

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51181894 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19265321	JULIO CESAR PEREIRA SANTOS	Auxiliar adminis- trativo	20.08.2021	18.10.2021	60
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar adminis- trativo	30.06.2021	01.07.2021	2
19442705	BARBARA CRISTINA SILVA SANTOS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	09.08.2021	13.09.2021	36
19244529	SILVIA CRISTINA ANDRADE SILVA	Auxiliar adminis- trativo	11.09.2021	15.10.2021	35
19244529	SILVIA CRISTINA ANDRADE SILVA	Auxiliar adminis- trativo	27.08.2021	31.08.2021	5
19275991	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	Auxiliar de enfermagem	19.04.2021	17.07.2021	90
19468610	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	Assistente Social	01.09.2021	02.09.2021	2
19243298	ESTER DE SANTANA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	10.08.2021	08.10.2021	60
19453480	MICHELLE BARBOSA RAMOS	Enfermeiro	29.06.2021	02.07.2021	4
19534492	ELVANY CORTES BASTOS	Técnico em enfermagem	05.08.2021	03.09.2021	30
19265316	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA	Coordenador IV	19.08.2021	17.09.2021	30
19546085	SILVIA SANTOS AUGUSTO	Assistente Social	18.08.2021	31.08.2021	14
19483635	ALINE CALMON NASCIMENTO	Nutricionista	31.08.2021	29.10.2021	60
19534369	SIRLEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS	Técnico em enfermagem	10.08.2021	08.10.2021	60
19522215	MILENA SOARES DE ARAUJO AMORIM CARNEIRO	Enfermeiro	31.08.2021	29.10.2021	60
19230615	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	Técnico patologia clínica	30.08.2021	06.09.2021	8
19271343	WELLINGTON RIZERIO MAFRA NEY	Médico	27.08.2021	24.11.2021	90
19271343	WELLINGTON RIZERIO MAFRA NEY	Médico	29.04.2021	26.08.2021	120
19535420	ANDRE LUIS SIMOES BRASIL RIBEIRO	Médico	21.06.2021	18.09.2021	90
19543521	GEYSA PAULA OLIVEIRA ARRUDA FRANCA	Técnico em enfermagem	04.08.2021	02.10.2021	60
19324810	ADALICIO ALMEIDA SANTANA	Técnico em radiologia	20.08.2021	18.10.2021	60
19245231	DAYSE ALMEIDA CERQUEIRA	Auxiliar adminis- trativo	19.02.2021	19.04.2021	60
19544071	FERNANDA DUMET E SOUZA	Psicólogo	08.07.2021	06.08.2021	30
19225997	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	Assistente Social	17.08.2021	30.08.2021	14
19250277	JANICE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.09.2021	02.11.2021	60
19544171	DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA	Enfermeiro	03.08.2021	01.09.2021	30
19544171	DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA	Enfermeiro	02.09.2021	01.10.2021	30
19454729	DANIELLE SAMPAIO PIMENTA	Auxiliar de enfermagem	20.08.2021	03.10.2021	45
19520741	ESTACIO LUIZ FIALHO FERRER	Médico	10.08.2021	23.08.2021	14
19543888	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	07.08.2021	05.10.2021	60
19483041	JULIADENI VALESCA TEIXEIRA GOMES	Técnico em enfermagem	01.09.2021	30.09.2021	30
19251698	IRACEMA BATISTA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	18.05.2021	25.05.2021	8
19650071	GEORGE ROMA SANTOS	Técnico patologia clínica	30.08.2021	28.09.2021	30
	1				



19461967	GEORGE ROMA SANTOS	Técnico patologia clínica	30.08.2021	28.09.2021	30
19446149	LARAENY GARCIA MENEZES DOS REIS	Sanitarista	20.08.2021	18.10.2021	60
19517146	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	08.09.2021	06.11.2021	60
19441724	ITANA MACEDO BISPO	Técnico em enfermagem	02.09.2021	31.10.2021	60
19483794	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	Técnico em enfermagem	25.08.2021	22.11.2021	90
19444455	ELISANGELA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	06.08.2021	04.10.2021	60
19447602	FABIANA KUBIAK	Psicólogo	03.06.2021	07.06.2021	5
19534479	JANAINA VASCONCELOS ROCHA	Enfermeiro	01.08.2021	05.08.2021	5
19514582	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	Técnico em enfermagem	24.08.2021	22.10.2021	60
19330974	JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS	Médico	17.06.2021	15.08.2021	60
19330974	JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS	Médico	18.04.2021	16.06.2021	60
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	28.06.2021	26.08.2021	60
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	29.05.2021	27.06.2021	30
19248537	GIOVANE PIMENTA DA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	28.08.2021	26.10.2021	60
19318187	JOSE RAYMUNDO PIMENTEL LIMA BRAGA	Técnico adminis- trativo	20.09.2021	18.11.2021	60
19328147	LUIZ LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA FILHO	Médico	28.04.2021	30.06.2021	64
19534505	MARIA DE FATIMA ARRUDA	Técnico em enfermagem	17.08.2021	19.09.2021	34
59100730	LUCIA SILVA DE ABREU	Atendente de enfermagem	22.05.2021	20.07.2021	60
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	Auxiliar de enfermagem	02.09.2021	31.10.2021	60
19251695	JACI CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	31.08.2021	29.10.2021	60
19530789	ESTERJANE PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	17.07.2021	22.09.2021	68
19258836	MARIA HELENA SOUZA	Auxiliar adminis- trativo	24.02.2021	24.04.2021	60
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar adminis- trativo	08.07.2021	16.07.2021	9
19246163	IDALVA ARAUJO NUNES FONSECA	Auxiliar adminis- trativo	11.08.2021	09.10.2021	60
19254117	JAIR CAMPOS SOARES	Médico	25.08.2021	23.10.2021	60
19441749	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	29.07.2021	26.09.2021	60
19243352	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	14.09.2021	13.10.2021	30
19243352	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar adminis- trativo	16.07.2021	13.09.2021	60
19470274	DELY FERREIRA DAS NEVES ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	25.04.2021	17.06.2021	54
19531047	MARY LUCIA FERREIRA DA CRUZ	Farmacêutico	12.09.2021	26.10.2021	45
19276236	SUELY NUNES GOMES	Auxiliar adminis- trativo	11.09.2021	30.10.2021	50
19514609	BARBARA LOPO DANTAS	Técnico em enfermagem	14.05.2021	27.06.2021	45
19520488	CARLA REBOUCAS NASCIMENTO	Médico	25.05.2021	08.07.2021	45
19516991	SILVIA SILVA NUNES	Técnico em enfermagem	10.05.2021	08.07.2021	60
19476830	MARISA CORREIA SILVA	Auxiliar de enfermagem	19.07.2021	16.09.2021	60
19476830	MARISA CORREIA SILVA	Auxiliar de enfermagem	20.05.2021	18.07.2021	60
19515598	VANESSA ANDRADE DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	04.09.2021	02.11.2021	60
19509255	SIRLANGE CERQUEIRA ANDRADE	Técnico patologia clínica	03.09.2021	01.11.2021	60
19252144	ISABELA CRUZ GASPARI	Enfermeiro	02.09.2021	21.09.2021	20

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 002/2021

Alagoinhas,27/09/2021.

O coordenador Regional do NRS Nordeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803 de dezembro 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

RESOLVE

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como titular: Luiz Carlos Santos Santana, cadastro 19243872-9 e Adjunto: Anizio dos Santos Silva, Cadastro 19243258-7.

Coordenador Regional de Saúde Rogério Ribeiro Ramos

Salvador, 24 de setembro de 2021.

Portaria nº. 08 /2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando o disposto na Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998 sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar e outras no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu fun-

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial dessas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;

Considerando a necessidade da definição de padrões assistenciais que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares;

Considerando a necessidade do monitoramento contínuo das práticas hospitalares relacionadas à qualidade e ao controle das infecções hospitalares; Resolve:

O diretor geral Drº. Luiz Carlos Passos do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), através do presente ato.

ART.10 Para membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - (CCIH) estão nomeados os seguintes representantes:

Diretora Técnica / Representante Médico do Serviço de Diálise: Fernanda Martin

Gerente de Enfermagem: Daniela Nova Gerente Operacional: Simone Querino Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento Gerente de Suprimento: Everton Fiaes Representante da Farmácia: Bárbara Gomes

Representante do Laboratório/ Microbiologia: Giselle Kotze

Representante da Fisioterapia: Roberval Prado

Representante Médico da UTIs Adultos: Danilo Sampaio e Osvaldemar Junior

Representante Enfermagem Unidades Fechadas: Ramana Rangel Representante Enfermagem Unidades Abertas: Patrícia Reis Representante Médico da UTI Pediatria: Cindy Oliveira Representante Enfermagem da Pediatria: lara Oliveira Representante Enfermagem do CME / CC: Lázaro Marcio Oliveira

ART.20 Para membros executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), estão nomeados os seguintes profissionais:

Juliana Santos Correia		Coordenadora médica da CCIH/ SCIH	
	Ana Cristina Costa de Santana	Enfermeira especialista em SCIH e Qualidade	
	Daiane Santos Silva	Enfermeira especialista em SCIH e Vigilância em Saúde	
	Diana Almeida	Enfermeira especialista em SCIH	

^{*}Esta Portaria de nº, 08/2021 invalida a Portaria de nº, 06/2021, publicada no dia 21 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 252 de 24 de setembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o disposto no processo SEI Nº 020.12859.2021.0009828-43, RESOLVE: Colocar os servidores abaixo indicados sob disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em Diretoria do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado da Bahia - AEPEB/ SINDICATO, no período de 07/06/2021 a 06/06/2025, com arrimo no art. 41, inciso XXXII da Constituição Estadual/89, /c o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 003/90, art. 40 da Lei Estadual nº 6.677/94 e Lei Estadual nº 10.961/2008:

DIRETOR-PRESIDENTE: Jefferson Barlito Silva Bispo, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 20 440 266

DIRETOR PATRIMONIAL E FINANCEIRO: Luiz Carlos de Souza, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 20.217.140.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretaria da Segurança Pública



Portaria Nº 00328907 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20127998	RUI DE JESUS	Auxiliar administrativo	29.05.2014

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00329247 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 30218591, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir IVO CARVALHO TOURINHO, matrícula nº 20373036, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00328756 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12626931	JESSICA NATHALY ALVES PEREIRA PIMENTEL	Coordenador IV	DAI-5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00328285 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92036350	LUAN PAULO	Investigador de	DEL TER DE SALINAS	21.09.2021
	JEFONI BAHIANA	polícia	DAS MARGARIDAS	

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00327862 de 27 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
12604390	MABEL MONTEIRO FERREIRA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ENTRE RIOS	01.04.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00327293 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - **P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602745	TACIANE DE JESUS VASCONCELOS	Delegado de polícia	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	01264932021 003612436

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327955 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar OTO PELEGRINI JUNIOR, matrícula nº 20479812, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 09 de Novembro de 2021, substituir CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 20123824, no cargo Coordenador IV, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00326982 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar AJURIMAR ALVES MENEZES, matrícula nº 20302287, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir ANTONIO JOSE BARBOSA BARRETO, matrícula nº 20302299, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328607 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ISABELLA ANTONIA MENEZES CARDIM, matrícula nº 12603421, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir IVONILDE DIAS DE SENA LOLA, matrícula nº 12564455, no cargo Coordenador III, do(a) 19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327398 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LUANA VIEIRA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 92035630, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir MARCELO PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula nº 20423198, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320901 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar UBIRAJARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 20346218, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir MARCOS ANTONIO NUNES PEREIRA, matrícula nº 20345810, no cargo Coordenador IV, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0274 de 24 de setembro de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no D.O.E. de 04.06.2020, através da Portaria nº 0519 de 29.05.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.5833.2020.0020992-61	20304986	Abimael Lopes de Oliveira	13.05.2013 - 12.05.2018

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.5833.2020.0020992-61	20304986	Abimael Lopes de Oliveira	13.05.2008 - 12.05.2013

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00329255 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 06 de Agosto de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

60 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
JONATHAS	30564409	Soldado	Quadro de	1º Pelotão de	POLÍCIA MILITAR	06 de
ANDRE DA SILVA SANTOS		de 1a. Classe	Praças da Policia Militar	Policiamento da 92 CIPM	DO ESTADO DA BAHIA	Agosto de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328956 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO_RESERVA_NÃO_REMUNERADA_PEDI Nº 00033129 de 23 de Abril de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) RAFAEL NASCIMENTO BOTELHO, matrícula nº 30653292.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312963 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2°, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
	MARIVALDO DE MELO SARMENTO	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE JEQUIE		01.07.1996	28.02.1997

Finalidade:

ANALISE 527/DP/CAP/SIP - SEI 030.2720.2019.0028431-56

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00247438 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653851	JOSENILDO FONSECA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	ESTRELA SERV SEGURANÇA LTDA	01.02.2009	18.07.2018	3455

Finalidade:

INATIVIDADE PMBA 030.2632.2020.0032360-64

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00247434 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653851	JOSENILDO	Soldado de	CONDUTO	20.01.2009	29.01.2009	10
	FONSECA	1a. Classe	CIA			
	DE JESUS		NACIONAL			
			DE DUTOS			

Finalidade

INATIVIDADE PMBA 030.2632.2020.0032360-64

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322167 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30303575	LIONARO CAVALCANTE DE ANDRADE	Cabo	PRASCONT PRAT E SOL CONT LTDA	01.12.1992	30.09.1996	1400

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.15305.2021.0078924-21, PROTOCOLADO EM: 08/07/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00247163 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389084	ERCILINO PAULO PEREIRA FILHO	Cabo	SUDOESTE MAQUINAS LTDA	01.08.1999	31.03.2001	609

Finalidade:

INATIVIDADE PMBA 030.9786.2020.0030210-66

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328845 de 27 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
30161700	FRANCISCO LUIZ MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	29.10.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado mediante Portaria em PAD n.º CORREG 9397-2021-03-10, publicada no BGO n.º 074, de 16 Abr 21, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º, da Lei 7.990, de 27 Dez 01, através do presente EDITAL, CITA o SUB TEN PM ELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 30.310.602-8, da 42ª CIPM, o qual foi agregado, conforme o BGO n° 232, de 06 de dezembro de 2019, em razão de ter consumado o crime de deserção em data de 21/10/2019, incidindo, desta forma, no art. 57, caput (A pena de demissão observada as disposições do art. 53 desta Lei, será aplicada nos seguintes casos:), inciso II (a consumação ou tentativa como autor, co-autor ou partícipe em crimes que o incompatibilizem com o serviço policial militar, especialmente os tipificados como:), i (deserção;) e h (contra a administração publica;), do Estatuto dos Policiais Militares, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 10 horas do dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira), na sala onde funciona o Subcomando do CPR-Chapada, sito à Av. Rio Branco, nº 1003, Centro, Itaberaba/ BA. O acusado deverá apresentar-se com advogado, devidamente constituído, inscrito na OAB, que atuará como defensor técnico, para acompanhar o processo e orientá-lo em sua defesa, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, com o prosseguimento do processo à sua revelia, de acordo com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c o art. 74, caput e § 1º, da lei sobredita. Itaberaba, 27 de setembro de 2021. Florisvaldo dos Santos Ribeiro - TC PM - Presidente do PAD

REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

(cumprimento)

Em cumprimento à Decisão Judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0357228-22.2012.8.05.0001, tendo como autor Sd 1ª CI PM EVALDO VILAS BOAS COELHO. Mat. 30.214.752-6 e. tendo em vista o pronunciamento técnico-iurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2021.0028682-52. RESOLVO: a) Reintegrar, definitivamente, EVALDO VILAS BOAS COELHO, no cargo de Soldado 1ª CI PM. na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.214.752-6, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;



b) Classificá-lo na 40ª CIPM/ Nordeste de Amaralina, situado na Rua do Bomboche, s/n. Nordeste de Amaralina, CEP: 41906-130, nesta capital, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fim de controle e posterior comunicação à PGE;

c) Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório; d) Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia

deste ato administrativo; bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento; e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, que adote as medidas visando realizar um estágio supervisionado administrativo e operacional para atualizar

os conhecimentos profissionais em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar à 40° CIPM/ Nordeste de Amaralina, Correg, DP e DS que registrem e procedam no que lhes compete. Salvador, 16 de setembro de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM. Comandante-Geral . Nota n.º 113-CG/21

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/009/09/2021

(EXONERAÇÃO A PEDIDO) O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: exonerar, a pedido, do cargo de Soldado 1ª Classe, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, ALINE SANTOS MOSSETTE, Mat. 30.532.100-6, com efeito retroativo a 31 ago 21, passando a integrar o contingente da reserva não remunerada desta Corporação, nos termos do artigo 185, inciso I e artigo 186, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Estadual n.º 7.990/01, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3235.2021.0022885-42. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 22 de setembro de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, **EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 20/09/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante JÉSSICA PEREIRA SANTANA

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna pública, no endereço eletrônico da SETRE (www.setre.ba.gov.br), a ERRATA aos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - 14º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS -Edição Brasília 2021 - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, email: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 27 de setembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO FAZATLETA Nº 005/2021

Dispõe sobre critérios para elaboração, inscrição e avaliação de Projetos no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta para eventos esportivos e dá outras providências

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador - Fazatleta, em reunião realizada em 23 de setembro de 2021,

Resolve

Art. 1°- Aprovar critérios para elaboração, inscrição e avaliação de projetos na categoria de eventos esportivos, no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Gerenciadora do Fazatleta- COMGER.

Art. 3° - Esta resolução revoga a Resolução n° 001/2019 publicada no DOE de 09 de abril de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO, INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS

O projeto consiste na apresentação dos documentos constantes no art. 4º do Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005. Dessa forma, os proponentes deverão encaminhar por e-mail, a ser divulgado no período de inscrição, todos os documentos digitalizados individualmente, devidamente identificados e em formato PDF.

Os prazos para inscrição de projetos serão estabelecidos pela Secretaria Executiva do Fazatleta e divulgados pelos seus meios de comunicação, em especial no sitio www.setre.ba.gov.br.

O projeto será apreciado pela Comissão Gerenciadora - COMGER, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, após conferência documental, realizada pela Secretaria Executiva do programa; análise técnica do Conselho Técnico - CONSTEC e emissão de regularidade fiscal realizada pela Secretaria da Fazenda- SEFAZ.

CAPITULO I

PROJETOS DE INCENTIVO DE EVENTOS

1 - DO PROPONENTE - REQUISITOS

- 1.1. Podem apresentar projetos, pelo mecanismo de incentivo fiscal, para realização de eventos esportivos, pessoas jurídicas públicas ou privadas de natureza desportiva, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, ONGs, etc.), que atuem na área esportiva e sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução do projeto ou atividade esportiva, a ser beneficiada pelo incentivo fiscal.
- 1.2. No ato da entrega do projeto, deverão apresentar a Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial (ANEXO I) contendo histórico do proponente, descrevendo data e forma de criação, programas e projetos já desenvolvidos pela empresa, destacando experiências anteriores comprovadas em eventos realizados em conjunto com a Administração Pública ou empresas privadas, atestados por meio de:

a)Instrumentos de parceria firmados com órgãos ou entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

b)Relatórios de atividades, com comprovação das ações desenvolvidas:

c)Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica em atividades ou projetos relacionados ao obieto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos. instituições de ensino, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

d)Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil. 1.3. Serão aceitos eventos esportivos que visem à promoção do esporte amador, cuja avaliação do mérito técnico seja realizada pelo Conselho Técnico - CONSTEC.

DO ORÇAMENTO -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 1. Os projetos devem discriminar, detalhadamente, a composição dos custos de cada etapa do evento, para que se possa analisar, minuciosamente, a coerência dos quantitativos e preços unitários orçados das despesas apresentadas.
- 2. Serão somente aceitos os gastos conforme Plano de Despesas a seguir:

QUADRO I - PLANO DE DESPESAS

Projetos de Incentivos de eventos

- 1 Serviços Bancários
- 2 Aluguéis de equipamentos (para eventos de todos os níveis)
- 3 Gestor Técnico-Desportivo (profissional de educação física, inscrito no CREF, que responderá tecnicamente pela execução do projeto e que será indicado pelo proponente)
- 4 Coordenador Administrativo/Suporte Técnico
- 5 Seguro de Vida e Acidentes Pessoais
- 6 Vitaminas e Isotônicos
- 7 Uniformes
- 8 Aplicações das Marcas (conforme layout do manual de identidade visual)
- 10 Taxas
- 11 Taxa de Arbitragem
- 12 Transportes (Fretes e Carretos)
- 14 Seguro de Transporte de Equipamentos
- 15 Comunicação Institucional
- 16 Protocolos de Prevenção à COVID-19
- 3. Será obrigatória apresentação, por parte do proponente, do Protocolo de Prevenção à COVID-19 para avaliação da Comissão Gerenciadora - COMGER.
- 4. Será obrigatória a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos quando houver contratação de serviços e compras de equipamentos e/ou materiais esportivos.
- 4.1. Os orçamentos deverão ser cotados e conter a especificação detalhada do produto, identificação das empresas ou pessoas consultadas, timbre da empresa, com indicação de endereço completo, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física -CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles,
- 4.1.1. O proponente deverá elaborar uma Grade Comparativa dos Preços de Mercado (ANEXO II), preenchida com os valores referentes, no mínimo, aos 03 (três) orçamentos, que devem estar anexos a planilha

62 EXECUTIVO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

- 5. Somente será autorizada a cobranca de taxa de inscrição de atletas e/ou ingressos ao público. desde que conste no formulário de Proposta de Incentivo, no ato da apresentação do projeto, como outras fontes de patrocínio
- 6. O valor máximo previsto para o grupo de despesas técnico administrativas não poderá ultrapassar 15% do total do projeto.
- 7. O valor previsto para o grupo de despesas com comunicação institucional está limitado a 20 % do valor total do projeto.
- 8. As despesas com profissionais especializados deverão ser apresentadas em forma de CUSTO/HORA TÉCNICA.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS GERAIS DOS PROJETOS

- 1. Só será aceita a presença de público em consonância com o Decreto nº 20.658 de 21/08/2021 e eventuais modificações. 2. O projeto deverá ser ent
- 2. O projeto deverá ser entregue em formulários próprios do programa (Proposta de Incentivo, Cronograma de Desembolso das Despesas, Ficha Cadastral do Patrocinador, Termo de compromisso, Declaração de Capacidade Técnica e Grade Comparativa de Preços), disponíveis no portal http://www.setre.ba.gov.br/, devidamente preenchidos e digitalizados, devendo ser assinado por proponente civilmente capaz, residente e/ou domiciliado na Bahia.
- 3. A Ficha Cadastral do Patrocinador e o Termo de Compromisso devem ter as respectivas assinaturas com firma reconhecida.
- 4. O documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física CPF do patrocinador deverão ser autenticados.
- 5. O proponente deverá apresentar, no momento do recebimento do Certificado de Enquadramento, o seu documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física- CPF, originais e os documentos do gestor técnico.
- 5.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos originais citados acima serão aceitas cópias autenticadas
- 5.2 O Certificado de Enquadramento só será entregue mediante a apresentação da documentação acima citada.
- 6. Deverá ser apresentado o calendário esportivo, emitido pela respectiva Federação ou Confederação, que comprove o evento ao qual solicita patrocínio.
- 7. As marcas do Governo do Estado da Bahia, do Programa Fazatleta e do Patrocinador deverão observar o Manual de Aplicação da Marca do Governo, disponível no portal http://www.setre. ba.gov.br/.
- 8. O profissional de Educação Física que declarar interesse em participar do programa como Gestor técnico deve ser registrado no CREFBA - Conselho Regional de Educação Física, tendo seu registro válido como Bacharel e com suas obrigações em dias com o órgão competente.
- 9. Todos os documentos necessários para elaboração, inscrição e avaliação dos projetos estão descritos no ANEXO III.

CAPITULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO DE MARCAS

- 1. Todo o material de divulgação (mídias sociais, camisas ou qualquer material a ser usado no projeto) deverá ser apresentado, por meio digital, à Secretaria Executiva do Fazatleta, com layout, tamanho, estrutura e material que serão usadas nas peças.
- 2. Os materiais de divulgação deverão estar fielmente de acordo com os aprovados pela Secretaria Executiva do Fazatleta. O não cumprimento, ou a não utilização do material aprovado, implicará na inadimplência do proponente e a devolução referente às despesas de divulgação do projeto.

SEÇÃO II

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA

- 1.Os projetos de eventos devem ser apresentados na sua totalidade, sendo admitida a sua suplementação, a qual será priorizada, desde que tenha sido alcançado índice técnico que a
- 2.Os projetos em andamento terão prioridade para aprovação desde que tenham alcançado as metas técnicas.
- 3.Quando da suplementação de projetos, estes serão submetidos, prioritariamente, ao seu relator original, seguindo-se a partir daí os demais procedimentos.
- 4.O benefício e o impacto sócio-cultural e econômico da realização do projeto.
- 5.A comparação com projetos similares apreciados pela Comissão.
- 6. Análise do cadastro do proponente e do dirigente.
- 7.A avaliação dos novos projetos será feita mediante análise do cumprimento das metas e objetivos propostos conforme projeto anterior.
- 8.O valor total dos projetos obedecerá a critérios de proporcionalidade, com base nos meses de utilização dos recursos pelos eventos.
- 9.Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pela COMGER.

SEÇÃO III

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO FAZATLETA PELO CONSELHO TÉCNICO (CONSTEC)

- 1. CONSTEC prestará auxílio ao FAZATLETA na análise técnica de processos, instruindo-os conforme Decreto n° 9. 609 de 24 de outubro de 2005, e, havendo inconsistência no processo, o CONSTEC deverá apontar os pontos passíveis de saneamento e solicitar à Secretaria Executiva que obtenha, junto ao Proponente, os esclarecimentos necessários para a instrução técnica.
- 2. Serão avaliados os méritos técnicos dos projetos, verificando a adequação, progressividade, exequibilidade da proposta técnica, no que concerne a equipamentos, acessórios, e treinamentos, emitindo parecer técnico avaliativo.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, CPF Nº XXXX, ATESTO, para fins de formalização de parceria com o Programa FAZATLETA, que o (a) NOME DA ENTIDADE PROPONENTE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº XXXXX, situado (a) à ENDEREÇO COMPLETO com CEP, apresenta capacidade técnica e operacional para a realização do (CITAR EVENTO), considerando as experiências adquiridas na execução de projeto (s) /ação (es) na(s) área(s) (DESCREVER PROJETOS JÁ DESENVOLVIDOS NA ÁREA esportivo/educacional/social).

O(s) projeto(s) /ação (es) descrito (s) foi (ram) executado (s) com qualidade, não existindo. até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

HISTÓRICO DA EMPRESA PROPONENTE

- 1. Objetivos institucionais;
- 2.Estrutura/Organograma;
- 3. Qualificações e expertises;
- 4. Filiações;
- 5. Entidades Parceiras;
- 6.Ações/Atividades desenvolvidas: Descrever as atividades desenvolvidas, recursos humanos envolvidos, objetivo geral e resultados alcançados.

Descrever quantas parcerias foram realizadas com recursos públicos ou apoio técnico da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou iniciativa privada, descrevendo o objeto de forma detalhada;

Descrever quantas parcerias foram realizadas com recursos públicos ou apoio técnico da esfera privada, descrevendo o objeto de forma detalhada.

7. Documentos Comprobatórios a serem encaminhados em anexo:

materiais de divulgação (folders, cartazes e etc);

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

matérias vinculadas na mídia (jornal, revistas e etc);

cópia de instrumento específico (contratos, convênios, termos de parceria e etc).

LOCAL/BA, _	de	de 2021.	

ANEXO II - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS

Identificar des	spesa ex: DIVULGAÇÃ	OÃ				
Nº	Especificação do	Quant.	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Total por item (MENOR)
	Produto		Valor Total	Valor Total	Valor Total	
VALOR TOTA	AL COTADO					
Identificação	das Empresas (PREE	NCHIMEN	TO OBRIGAT	ÓRIO)		
	Nome		CNPJ	Endereço	Email	Telefone
Empresa 01						
Empresa 02						
Empresa 03						

ANEXO III **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- 1.Proposta de Incentivo;
 2.Cronograma de Desembolso das Despesas;
- 3.Planilha Descritiva do cronograma;
 4.Calendário do evento esportivo;
- 5.Regulamento do evento:
- 6. Permit de todas as modalidades contempladas pelo evento; 7. Layout;
- 8.Documento (Proponente Pessoa Jurídica): Instrumento constitutivo da empresa e última alteração; ata da última reunião (Sociedade Anônima); cópia do RG e CPF do responsável da empresa; e comprovante de endereço; 9.Documentos do Gestor Técnico: declaração de interesse, cópia do registro no CREFBA e currículo
- profissional;
- 10. Ficha Cadastral do Patrocinador assinada e com firma reconhecida;
 11. Documentos do Patrocinador: contrato social e suas alterações, cartão CNPJ, cartão de Inscrição Estadual, cópia do RG, CPF do sócio ou responsável da empresa. Se procurador: Procuração Pública, cópia do CPF e RG;

 12. Termo de compromisso assinada e com firma reconhecida;

- 13.3 (três) orçamentos para cada material ou serviço, junto com cartão de CNPJ; 14.Declaração de Capacidade Técnica ANEXO I e seus anexos (fotos/contratos/convênios);
- 15.Grade Comparativa de Preço s- ANEXO II.

PORTARIA Nº 102 de 27 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.3539.2021.0002406-40, RESOLVE: retificar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2021 do PROJETO

ESPORTE POR TODA PARTE, publicado através da Portaria nº 083/2021 no Diário Oficial do Estado no dia 18 de agosto de 2021, no Caderno Executivo na Pág. 45, para :

III. Apresentação e análise de recursos contra o resultado preliminar das avaliações das propostas (fase classificação) 29/09/2021 a 08/10/2021 - Apresentação dos recursos 09/10/2021 até 13/10/2021 - Análise dos recursos

(Caso haja contrarrazões será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo recursal e a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para análise).

Vicente José de Lima Neto

PORTARIA Nº 103 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no parecer PROJUR ZCO nº 261/2021, nos autos do processo SEI nº 069.1475.2021.0002126-99, RESOLVE: Art.1º - Constituir comissão, composta pelos servidores, SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DÓCIO, matrícula nº 69.446078, JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 11.146113 e JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY, matrícula nº 11.101528, para sob a presidência do primeiro, comporem PROCESSO ADMINISTRATIVO, visando apurar os fatos narrados nos autos do processo ora mencionado, que envolvem a empresa MJP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que celebrou o contrato de nº 20/2020 com esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, conforme previsto nos arts. 187 e 188, da Lei Estadual nº 9.433/05. Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias. Salvador/BA. 27 de setembro de 2021

Vicente José de Lima Neto Diretor Geral

PORTARIA Nº 104 de 27 de setembro de 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.3539.2021.0002406-40, RESOLVE: Tornar público, a partir do dia 28/09/2021, no endereço eletrônico: www. sudesb. ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62 da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - SUDESB, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,5
Associação Humana Povo para Povo Brasil	8,0

Relação das Propostas Desclassificadas				
ENTIDADE	MOTIVO			
ACEB - Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia	Desclassificado nota total (4,5) abaixo da Média exigida = 5,0.			
ONG PASPAS - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais	Desclassificado - recebeu pontuação zero nos Itens C (não atende as ações para cumprir o objeto da parceria), Item D (não atende ao compromisso, iniciativa e metas presentes no PPA 2020-2023), Item E (não atende ao objeto da parceria e não apresentou quantidade mínima de beneficiários conforme critério mínimo de 31.500 pessoas), Item F (não apresentou ação e metas compatíveis).			
ONG Alvorecer Bahia	Desclassificada - Documentação entregue (21:01hs) posterior ao horário estabelecido para recebimento das propostas às 16:00hs, envio não compatível com o estabelecido no Edital (enviado via e-mail).			
Associação dos Moradores do Bairro Prisco Viana	Desclassificada - Documentação entregue posterior a data estabelecida para recebimento das propostas, envio não compatível com o estabelecido no Edital (enviado via sedex) e não apresentou o Anexo 3 - Modelo para Proposta de Trabalho.			

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período 29/09/2021 a 08/10/2021. **Vicente José de Lima Neto Diretor Geral**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br







SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838 www.egba.ba.gov.br





DO ESTADO





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos





Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.

Emissão de documentos com agilidade





Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência





Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIARIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNJP/ME nº 16.404.287/0001-55 NIRE 29.300.016.331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ("Suzano" ou "Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, às 9 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do art. 4 e parágrafos 2º e 3º do art. 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a fim de deliberar sobre a absorção integral do saldo de prejuízos acumulados da Companhia, registrado nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 3.926.014.830,11, mediante a compensação parcial do saldo de lucros acumulados apurados no 1º semestre de 2021, conforme indicado nas demonstrações financeiras trimestrais datadas de 30 de junho de 2021, que totalizava o valor de R\$ 7.277.866.773,05, tudo nos termos da Proposta de Administração da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ir), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), (a) a Proposta da Administração; e (b) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGE e o modelo de Boletim de Voto a Distância para a AGE. *Instruções Gerais*: Nos termos da ICVM 481/09, a participação dos Acionistas na AGE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGE ou por meio do voto a distância. parta a AGE. <u>Instruções Gerais</u>. Nos termos da ICVM 48 1709, a participação dos Acionistas ha AGE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGE ou por meio do voto a distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGE estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (<u>www.suzano.com.br/ri</u>), bem como no site da CVM (<u>www.cvm.gov.br</u>) e da B3 (https://www.b3.com.br). Para participar na AGE, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia. <u>gov.br</u>) e da B3 (http://www.b3.com.br). Para participar na AGE, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A solicitação de acesso e os documentos indicados acima deverão ser enviados à Companhia com até 48 horas de antecedência para a realização da AGE, isto é, até 9 horas do dia 23 de outubro de 2021, por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@suzano.com.br, com cópia para societario@suzano.com.br. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGE por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas exerçam seta de la feata de vota nor meio de hotelina de vota de distância, Natea caso a cân de de vituaro de 2021 (inclusiva) os acerçam seta de distancia de vota nor meio de vota nor meio de hotelina de vota de distância de vota com en de vota nor meio de vota de vota nor meio de vota de vota nor meio de vota de vot direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de outubro de 2021 (inclusive), os acionistas deverão transmitir sua do vote inime voto à distância. Neste caso, até o dia 18 de distância: (i) ao escriturador das ações deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto a distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, observadas as regras estabelecidas na ICVM 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na Assembleia, bem como outras instruções relativas à AGE estão detalhadas no Manual do Acionista.

São Paulo, 24 de setembro de 2021

David Feffer

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 07301333/0001-08

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O CRDDBA - Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, através do seu representante legal, Gilberto Alvim Freitas – Presidente, convoca seus filiados para a Assembleia Geral na melhor forma estatutária no próximo dia 25 de outubro do ano em Curso com a primeira convocação às 10:00h., e segunda e última convocação às 10:30h, respectivamente, na melhor forma estatutária, que será realizado na Endereço: Salão de Eventos da Torre América do Salvador Shopping Business localizado na Alameda Salvador, 1057, bairro: Caminho das Arvores Salvador - BA., conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, com a seguinte pauta do dia:

-Apresentação, avaliação e aprovação das contas do CRDDBA, referente ao exercício do ano de 2019 e ano 2020. Atenciosamente, Salvador, 21 de setembro de 2021. Gilberto Alvim Freitas. Presidente do CRDDBA.

EMEC - EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ 14074546/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os sócios cotistas do Emec Empreendimentos Médico Cirúrgicos Ltda, a se reunirem em Assembleia Geral no dia 06(seis) de outubro de 2021, às 19:00 horas, na sede da Empresa, na Av. Getúlio Vargas nº. 1.186 Feira de Santana-Bahia, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação dos balanços dos exercícios sociais de 2019 e 2020; b) Eleição da diretoria para o biênio 2021-2023; c) Alteração do contrato social da sociedade para: c.1) Aumento de capital social mediante incorporação da reserva de lucros acumulados; c.2) Modificação das cláusulas relativas ao direito de preferência para aquisição das quotas sociais. Primeira Convocação com ¾ de capital às 19:15. Segunda Convocação com qualquer número às 19:30 horas. Feira de Santana 28 de Setembro de 2021.Dr. Silvio Luiz Santos Marques. Presidente do Conselho de Administração

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Complexo Econômico, Social e Recreativo, no município de Andaraí/BA, conforme Convênio CONDER de nº 008/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 12/11/21 às 09:00H, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h ás 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h sa 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h sa 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h sa 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h sa 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ Informações: 08:00h sa 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial 2021/ João Batista Rodrigues Lima-Presidente CPL.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-Fazenda Grande do Retiro





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.









Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro







CASA CIVIL





SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço global. Abertura: 19/10/2021 às 10h00min. Objeto: Reforma e Acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - Valença/Ba, Contrato de Repasse nº 825400/2015/MTUR/CAIXA. Família: 07.05 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https:// comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@ saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13h30min às 17h30min, no endereço supracitado. Salvador, 27/09/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - BB Nº: 898492

Abertura: 13/10/2021 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de veículos automotores, preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, por demanda, conforme descrições, quantitativos, especificacões e anexos constantes no Termo de Referência.- site: http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: http://www.licitacoes-e.com.br/ e www. prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@ prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 27 de setembro de 2021 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

AVISO DE REMARCAÇÃO DO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 -**NOVO NÚMERO BB: 898690**

Comunicamos aos interessados que fica remarcada para dia 13/10/2021, às 15:00 a sessão pública do Rito Similar ao PE nº 004/2021, em razão de alterações promovidas no Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb. ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 27 de setembro de 2021 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0002329-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para uso do Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus, destinada ao processamento e comercialização de pescado, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. Data/ hora limite para encaminhamento de propostas: 29/11/2021 às 09:30 (horário de Brasília/ DF). Abertura: 29/11/2021 às 10:00 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em http://www.bahiapesca.ba.gov.br/), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontra-se disponível através do endereço eletrônico: http://www.bahiapesca.ba.gov.br/. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereco: Av. Adhemar de Barros. 967 - Ondina. Salvador/BA. de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 27/09/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR AVISO DE LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 06/2021

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 06/2021 para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras e Serviços de Engenharia da Reforma e Construção da Feira Livre, na sede do Município de Rafael Jambeiro, em 21/10/2021 às 10:00h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: http://www.car.ba.gov.br/. Salvador/BA, 27 de setembro de 2021. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 898626 - Abertura: 13/10/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de mesas digitalizadoras para o Núcleo de Design da ASCOM - Código SAEB: 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet. ba.gov.br/, http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador, 27/09/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAR PA N.º 081.2177.2021.0003006-78

PERMISSÃO DE SERVICO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5° da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	BREJOLÂNDIA X SANTANA

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador. 27 de setembro de 2021.

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0051/2021 - ID: 898727 Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTORES MULTIGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/09/2021 às

2 LICITAÇÕES



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 07/10/2021 às 09:00hs. Para início da sessão pública: a partir do dia 07/10/2021 às 09:45hs **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site http://www.bahiagas.com.br/_ ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0053/2021 - ID: 898719 Objeto: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, INCLUÍDAS TODAS AS ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/09/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 07/10/2021 às 09:00hs. Para início da sessão pública: a partir do dia 07/10/2021 às 09:15hs Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site http://www.bahiagas.com.br/_ ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0054/2021 - ID: 898730 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEXT GENERATION FIREWALL E SOFTWARES DE SEGURANÇA DO FABRICANTE CHECK POINT, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/09/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 07/10/2021 às 09:00hs. Para início da sessão pública: a partir do dia 07/10/2021 às 10:45hs Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site http://www.bahiagas.com.br/_ ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0049/2021 - ID: 898739 Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 07/10/2021 às 14:15; para início da sessão pública: a partir do dia 07/10/2021 às 14:30. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site http://www.bahiagas.com.br/_ ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 2021010

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. Modo de Disputa: FECHADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração do plano ambiental de $conservação\,e\,uso\,do\,entorno\,do\,reservat\'orio-Pacuera, condução\,de\,consulta\,p\'ublica\,e\,elaborace\,de\,consulta\,p\'ublica\,e\,elaborace\,de\,consulta\,p\'ublica\,e\,elaborace\,de\,consulta p\'ublica\,e\,elaborace\,de\,consulta p\'ublica\,e\,elaborace\,de\,consult$ de programas de monitoramento da Barragem de São José do Jacuípe, nos municípios de São José do Jacuípe, Várzea da Roça, Quixabeira e Serrolândia, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. Abertura: 02/12/2021 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov. br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb. ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 27.09.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º317/2021.

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso sólido no sistema de registro de preços. **Disputa**: 08/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 898189. **Recursos**: Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 27 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 288/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE CLORO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS DO SES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 894295). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 27 de setembro de 2021 - CARLOS LUÍS LESSA E SILVA- Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 142/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 142/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto**: Execução das obras complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itiúba. **Disputa:** 22/10/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros**: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site http://www.licitacoes-e.com.br/. (**Licitação BB nº**: 898394). O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 27 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 144/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 144/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto**: MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNIDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS - UNA. **Disputa**: 22/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros**: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site http://www.licitacoes-e.com.br/. (**Licitação BB nº**: 898255). O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 27 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - BB: Nº 894196 (SJDHDS/ FUNDAC)

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESTANTES, ARQUIVO EM AÇO, MOBILIÁRIO HOSPITALAR E BEBEDOURO. Família: 71.10/65.30/41.10, BB nº 894196 e com sessão de abertura então designada para o dia 28/09/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 04/10/2021 às 10h00min. Local da sessão: site - www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 27/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 286/2021, ID: 898345 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/10/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DARATUMUMABE 20mg/ml, EDOXABANA 60 mg, LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando. pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/09/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2021, ID: 898144 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/10/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACITRETINA 25mg, PANCREALIPASE 10.000UI, BUPIVACAINA 4ml. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 27/09/2021. Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2021, ID: 897515 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/10/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CLOBAZAM, 10mg, DROPERIDOL, 2,5mg/ml, ISOSSORBIDA 10mg/ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 27/09/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.689/2021 - ID: 898531 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/10/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda. fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/09/2021. Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 586/2021 - NOVO ID: 897951 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de matérias e equipamento de uso Hospitalar (ENDOSCOPIO E SISTEMA DE VÍDEO HISTEROSCOPIO) "Registro de Preços". Família: 65.15, com sessão de abertura designada para o dia 14/09/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 13/10/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 27/09/2021 - Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 585/2021- ID: 892467 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (Fralda) "Registro de Preços". Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/08/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 691/2021 - ID: 898635 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (SUPORTE PARA SORO), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www. comprasnet.ba.gov.br e www.licitaccoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br telefone (71)3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/09/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2021 ID898220 - SESAB/LACEN Abertura: 21/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Testes e Kits para sorologia de arboviroses. Família: 65.05 e PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021 ID898525 - SESAB/LACEN Abertura: 26/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Papel Toalha. Família: 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/ Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 27/09/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - ID 898508 SESAB/ HGESF Abertura: 08/10/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.elicitacoes.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 27 de Setembro de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 08/10/2021, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Fios para Sutura. Família(s): 65.15. ID - (898642). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 BI. Feira de Santana-BA, - 23/09/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ID nº 894706 - SECRETARIA DA SAÚDE - HOSPITAL ANA NERY - A PREGOEIRA do Hospital Ana Nery comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada cujo objeto: Prestação de Serviços de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização hospitalar com sessão de abertura então designada para o dia 24/09/2021 às 09h30min. Que devido necessidade de alteração do edital mesma foi remarcada para o dia 08/10/2021 às 09h30min. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br. - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às 17h00min., no seguinte endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, Salvador - BA. 23/09/2021 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira.

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - ID 898736 PROC. SEI: 019.8667.2021.0091152-51

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Mapa 001. Família: 65.02. Abertura: 08/10/2021 ás 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacaoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: hjbc.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs ás 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (BB n.º 898605)- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA Abertura: 13/10/2021, às 10 h (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de algemas plásticas. Família(s): 84.65 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6463. ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às17h30min no endereço:Praça 13 de maio, 3º andar, Piedade, Salvador- BA, 27/09/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Departamento de Polícia do Interior - DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 19/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados





da Delegacia de Policia de Ipiaú. Família:01.28 Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com. br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao. depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 27/09/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 21/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Carinhanha. Família:01.28 Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao. depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 27/09/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP / PMBA - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM N.º 006/2021 - Processo Administrativo SEI n.º 030.15010.2021.0049897-11. Abertura: 11/10/2021, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PALANQUES PARA SOLENIDADES DA PMBA/ACADEMIA DE POLICIA MILITAR. Família: 08.42. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: apm. saf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Policia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP.: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 025/2021- SSPBA/PMBA/DAL

Abertura 08/10/2021, às 14h00 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprografia, com e sem operador. Família: 01.66. Local da sessão: no site http://www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 27/09/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 010/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção de areninha 50 x 30m no município de Gandú/Bahia. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico < https://comprasnet. ba.gov.br/content/sessao-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até as 12h00min do dia 14/10/2021, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia 15/10/2021. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituaçu, CEP: https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090(Tribuna de Honra do Estádio de Pituaçu) Salvador - Bahia. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site http:// www.comprasnet.ba.gov.br/. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br. Salvador/BA. 27/09/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI №:	EMPRESA:	CNPJ:
114	049.4642.2021.0032371-60	SSTRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA	42.312.689/0001-30
115	049.4642.2021.0035644-46	CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGIA DE JEREMOABO EIRELI	42.822.255/0001-80
116	049.4642.2021.0031943-39	CLINICA ST BARBARA ALPHA LTDA	42.054.505.0001-89
117	049.4642.2021.0035885-40	MV CLINICA DO TRANSITO LTDA	43.118.735/0001-27
118	049.4642.2021.0035638-06	CLINICA DE TRANSITO DO SUBURBIO LTDA	43.009.615/0001-91
119	049.4642.2021.0035862-53	CTE - CLÍNICA DE TRANSITO LTDA	43.009.627/0001-16
120	049.4642.2021.0035819-61	GTM DO TRANSITO CLINICA MEDICA LTDA	42.675.560/0001-96
121	049.4642.2021.0035811-11	MGM DO TRANSITO CLINICA MEDICA LTDA	42.398.872/0001-08
122	049.4642.2021.0035821-85	CRUZ CLINICA MEDICA LTDA	43.158.888/0001-06
123	049.4642.2021.0035646-16	CLINICA DE TRANSITO CASTELO BRANCO LTDA	43.017.050/0001-94
124	049.4642.2021.0032640-51	CLINICA DO TRANSITO RIBEIRA DO POMBAL PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA	31.834.437/0001-54

Rodrigo Pimentel de Souza Lima Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - COMPANHIA DE DE-SENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação dos serviços de revisão e validação contábil/tributária dos arquivos de escrituração contábil fiscal - ECF e escrituração contábil digital - ECD. Empresa Adjudicatária: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES Valor Total: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 27/09/2021 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 82, XXXI, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, para o objeto adjudicado. Salvador - BA, 27/09/2021. - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação na rodovia BA-640, no trecho: Mirante / Bom Jesus da Serra, com extensão total de 38,30 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Top Engenharia Ltda	1º	Inabilitada
GL Empreendimentos Ltda	2°	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 24/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0047/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE RETIFICADORES PARA PROTECAO CATODICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Deliberação: O promotor julga a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA desclassificada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 28 de setembro de 2021. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 268/21

1. Licitação nº SP 268/21. 2. Objeto: Serviço de recapagem de pneus, no Sistema de Registro de Preços. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação declara fracassada a SP nº 268/21. Salvador, 27/09/2021. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021. ID: 892467 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (Fralda) "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº: 30.050.073/0001-59. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 176.358,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais). Valor Total do lote: R\$ 176.358,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais). Lote (s) fracassado (s): 02, 03 e 04. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. FERNANDA BARBOSA FISCINA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 585/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2021. ID: 888267 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fio Para sutura, Cateter etc.) "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): RIOQUIMICA S A. CNPJ Nº: 55.643.555/0001-43. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 419.250,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Valor Total do lote: R\$ 419.250,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Lote (s) fracassado (s): 02 e 03. Lote (s) deserto (s): 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112. XVI. Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do

Pregão Eletrônico nº 529/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2021. ID: 883143 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (FIO PARA SUTURA E KIT OBSTETRICA) "registro de Preços". Empresa adjudicatária: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 36.770.905/0001-98. Lote(s): 03. Valor do lote: R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais).

CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº: 23.767.772/0001-59. Lote(s): 01. Valor do lote: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº: 33.348.467/0001-86. Lote(s): 02. Valor do lote: R\$ 61.460,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais). Valor total: R\$ 116.192,00 (cento e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 452/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 570/2021. ID: 891071 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (Caixa Coletora) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 34.506.284/0001-04. Lote (s): único. Valor do (s) lote (s): R\$ 373.584,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 570/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2021 - ID Nº 893462 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Serviços Industriais (SELADORA COMERCIAL), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2021.0034908-98. - BA, 27/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. PE 234/2021 - ID Nº 887778. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Mobiliário (CADEIRA) "Registro de Preços". de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2021.0004920-08. - BA, 27/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PE-017/2021 - ID-BB nº 890117 - SUVISA- DIVISA - SESAB. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZA-CAO E DESRATIZACAO. Ba, 15/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - 889623 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Etiqueta, Auto Adesiva (Família: 75.30). Empresa adjudicatária: Criativa Comercio e Serviços Ltda - CNPJ nº 14.982.467/0001-99. Lote: 01. (Itens: 01, 02, 03, 04). Valor total: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 27/09/021. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 055/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 27/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA





RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 028/2021-SESAB/HEOM

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Laboratorio. Empresa adjudicatária: PLAST LABOR EQUIPAMENTOS CNPJ: 31.864.051/0001-95 Lotes: 02 e 06 - Valor Total de R\$ 13.805,00 (treze mil oitocentos e cinco reais) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 27/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (Esteres, Midazolam e Loção) - Empresas adjudicatárias: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 42.180.406/0001-43, Lote 1, Item: 01 - Valor R\$ 158.320,80 - M Z MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.612.473/0001-85, Lote 3, Item: 03 - Valor R\$ 39.276,00 - Valor Total R\$ 197.596,80 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O Lote 2, item: 2 foi FRACASSADO nesta licitação. Salvador, 27 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 038/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - SSPBA/20°BPM/PAULO AFONSO

A Pregoeira Oficial do 20° BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual n° 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (limpeza). Empresas adjudicatárias: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.722.013/0001-41 - Itens: 6, 7, 8, 16, 19, 20, 21, e 24. - Valor total: R\$ 8.960,65 (oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); e, GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32. - Valor total: R\$ 14.136,95 (quatorze mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 27/09/2021 - Janne Freire de Matos - Cb PM - Pregoeira Designada.

HOMOLŎGAÇÃO

O Comandante do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2021, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados a este Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 22/09/2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2021-SSP/BA/9ºBEIC

O PREGOEIRO OFICIÁL DA PMBA/9ºBEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material hidráulico, construção, elétrico e pintura para suprir as necessidades do 9º BEIC de Vitória da Conquista - BA. Empresa adjudicatária : NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº : 05.151.305/0001-18. Lotes: 01, 02, 03 e 04 Valor total: R\$21.724,76 (vinte e um mil, setecentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Vitória da Conquista - BA, 27/09/2021. Leonardo Paíva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9ºBEIC.

O TITULAR DO PMBA/9°BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão PRESENCIAL n°013/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 27/09/2021. José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 005/2021 - Nº BB 894530 - SSPBA/PMBA/COPPM

A Pregoeira Oficial da PMBA/COPPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos e necessários para realização das ações de fortalecimento da Filosofia de Policiamento Comunitário do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos em projetos de esporte nas comunidades circunvizinhas das Bases Comunitárias de Segurança. Empresa Adjudicatária: JULIANA LEITE GAMA DOREA - EPP, CNPJ: 03.819.291/0001-32. Lote Único - Valor Total: R\$ 45.062,50 (quarenta e cinco mil e

sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço, Salvador/BA, 27/09/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do COPPM/PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° COPPM 005/2021 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/09/2021. Manoel Xavier De Souza Filho - Cel PM - Cmt COPPM/PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021- SSP/CBMBA/5º GBM O Gestor do 5º GBM de Ilhéus, no uso de suas atribuições, resolve tornar SEM EFEITO a publicação do Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 05/2021. ID BB 886928, em razão da empresa estar suspensa, por tempo determinado, de licitar e contratar, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 089.0222.2021.0012938-69. Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza para o 5º GBM de Ilhéus, publicado no DOEBA do dia 27/08/2021, Caderno nº 23.238. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL BM - Comandante. Ilhéus-BA. 22 de setembro de 2021.

HOMOLOGACAO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021- SSP/CBMBA/5º GBM O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve tornar SEM EFEITO a publicação da Homologação da Licitação - Pregão Eletrônico nº 05/2021. ID BB 886928, em razão da empresa estar suspensa, por tempo determinado, de licitar e contratar, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 089.0222.2021.0012938-69. Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza para o 5º GBM de Ilhéus, publicado no DOEBA do dia 01/09/2021, Caderno nº 23.241. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 22 de setembro de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Ambulância para a 12ª edição da Copa 02 de Julho de futebol Sub 15, em razão da desclassificação da(s) empresa(s) participante(s), de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2020.0000073-46. Salvador - BA. 27/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 004/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva 30 x 17m com arquibancada no município de Cândido Sales/BA. Empresa vencedora: **NR Engenharia Eireli**, CNPJ: 39.265.615/0001-85, com o Fator Multiplicador "**K**"= 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 27/09/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 é disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Banner's, Back Drop's e Revistas para a divulgação da Copa 2 de Julho. Empresa(s) adjudicatária(s): CRIATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **Lote Único** com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 27/09/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 27/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Contrato nº 92/2011

A servidora responsável pela condução do processo de reparação de danos, constituída através da Portaria Secult nº 45/2021, com fundamento no art. 39 do Decreto estadual nº 15.805/14, resolve intimar **Associação Recreativa Carnavalesca Samba Millenar**, para apresentar no

prazo de 10 (dez) dias. IMPUGNAÇÃO sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento, no total de R\$ 26,103,70 (vinte e seis mil cento e três reais e setenta centavos), montante devidamente atualizado pelo INPC, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Érica Silva Viana Dantas

Matrícula nº 92010532

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/21 - LOTE 02 - CONDER A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, em face dos julgamentos das Fases de Proposta Técnica e Proposta de Precos, respectivamente, referentes ao Lote 02 da licitação supracitada. que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSA-BILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 02 (DOIS) LOTES., foram julgados da seguinte forma: o recurso da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, consequentemente, mantendo as mesmas Notas das Propostas Técnicas inicialmente atribuídas às empresas participantes do certame. O recurso da NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A foi julgado PROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, deu provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, consequentemente, reformando--se a decisão inicialmente proferida e entendendo pela possibilidade de saneamento do vício identificado, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 27 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA notifica os participantes da Tomada de Preços nº. 001/2021, que tem como objeto: Prestação de serviço na área de hidrologia, a interposição de recursos pela Empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e pelo Consórcio ÁGUA E SOLO E ACQUA (ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA E ACQUA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA) contra o resultado de julgamento das propostas técnicas - Envelopes A, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, caderno de licitações, fl. 5, edição de 18/09/2021. Salvador, 27 de setembro de 2021. Tanila Bispo da Cunha Menezes - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

PRORROGAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - ID 881.451 - SECRETARÍA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, comunica aos participantes do PREGÃO ELETRONICO 021/2021, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL, a prorrogação, até ulterior deliberação, do prazo para decisão do Recurso interposto pela empresa MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, contra a decisão proferida na fase de declaração do vencedor a favor da empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, tendo em vista, a necessidade de análise minuciosa do processo para formulação da resposta. Salvador - BA, 27/09/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2021

Processo nº 014.1510.2021.0002568-14 - Pregão Eletrônico nº05/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: Construrefri Comércio Servicos Eireli. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/09/2021 a 24/09/2022. Valor Total Estimado: R\$42.399.96(quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8 e como Fiscal: Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7. Salvador, 27.09.2021.

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo nº 014.1510.2021.0002568-14 - Pregão Eletrônico nº05/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: Construrefri Comércio Serviços Eireli. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/09/2021 a 24/09/2022. Valor Total Estimado: R\$51.900,00(cinquenta e um mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula nº 14.647.561-8 e como Fiscal: Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7. Salvador, 27.09.2021.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº. CMG/007/2021 - CONTRATO nº. CMG/013/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S.A. CNPJ nº 34.274.233/0001-02 - OBJETO: Aquisição de querosene de aviação nas cidades de Porto Seguro, Una e Vitória da Conquista / Bahia - VALOR ESTIMADO: R\$ 210.120,00(duzentos e dez mil e cento e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116/5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 23/09/2021 a 23/09/2022 - REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição Parcelada - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº .CMG/007/2021 - CONTRATO nº. CMG/014/20201 CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Air BP Petrobahia Ltda. CNPJ nº 22.899.533/0006-02 - OBJETO: Aquisição eventual de gasolina e querosene de aviação nas cidades de Salvador e Feira de Santana / Bahia - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.646.750,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116/5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 23/09/2021 a 22/09/2022 - REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição Parcelada - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. CMG/033/2029-CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador-CONTRATADA: HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº. 00.977.675/0001-95 - OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - VALOR ESTIMADO: R\$ 122.276,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 / 5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/018/2021

DISPENSA TRADICIONAL nº 019/2021 - CONTRATO nº. CMG/018/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - CONTRATADA: TALG CLÍNICA MEDICA LTDA CNP. I no 24 473 810/0001-23 - OBJETO: Inspecão Pericial de Saúde para emissão de CMA para piloto e tripulante - VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.970,0 (oito mil novecentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 27/09/2021 a 26/09/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço unitário - **FORMA DE** PAGAMENTO: Ordem Bancária.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0023642-52. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a unidade consumidora da Casa Civil, relacionadas no Anexo II do presente contrato. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 25.297,39 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39, Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 23.09.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 077/2016

Processo SEI nº: 009.0277.2021.0001898-19. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM. **Objeto:** Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 078/2016, concedido em virtude do aumento do salário-mínimo, retroagindo a 01/01/2021, bem como diante do aumento da tarifa de transporte, retroagindo a 26/04/2021. **Assinatura:** 27.09.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 078/2016

Processo SEI nº: 009.0277.2021.0001915-54. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESFSUS. Objeto: Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 078/2016, concedido em virtude do aumento do salário-mínimo, retroagindo a 01/01/2021, bem como diante do aumento da tarifa de transporte, retroagindo a 26/04/2021. Assinatura: 27.09.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 059/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0033503-46. **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Shock Instalações e Manutenção Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 13.09.2021 e término em 11.12.2021 e do prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, a partir de 13.10.2021 e término em 10.01.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 497.915,92 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **Assinatura**: 24.09.2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO Nº 028.2215.2021.0000973-19 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESA PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - OBJETO: locação de banheiro químico, para o galpão da Ribeira, unidade vinculada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses - MODALIDADE: Compra Eletrônica - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 27/09/202

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.8G.PS.0.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0001676-95 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 08 de outubro de 2021 e término em 07 de outubro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 24/09/2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0001487-12 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. - OBJETO: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 19 de outubro de 2021, com seu término em 18 de outubro de 2022, com acréscimo de 25% na quantidade de transações com valor anual estimado de R\$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 27/09/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL





SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2021.

Processo SEI nº 008.2147.2021.0001303-19. Dispensa de Licitação: 12/2021. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: J A RE-PRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas para atender à demanda da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, conforme a periodicidade de sua edição, de acordo com as especificações, características e nas quantidades constantes no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses. Regime de execução por preço unitário. Valor R\$ 2.883,12 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos). com base na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual de nº 16.417/2015, e no Decreto 19.551/20 e atualizações. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Data da assinatura: 27/09/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016.

Processo SEI nº 008.1874.2021.0000664-33. Dispensa de Licitação: 018/2016. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA** - **EGBA**. Objeto: Prestação de serviços de guarda de documentos. Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Regime de execução por preço unitário. Valor R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). com base na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual de nº 16.417/2015, e no Decreto 19.551/20 COVID-19 e atualizações. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Data da assinatura: 21/09/2021, Vigência a partir do dia 05/10/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA RESUMO DE AFM

N° AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00036/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	PCE N°. 36.004.2021.0009	2.148,72	008.2148.2021.0005752-53
36.004.00044/2021	F. RIBEIRO BRITO - EPP	LIC. Nº 09.009- PE041/2020	103,20	008.2148.2021.0007269-95
36.004.00046/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LIC. N° 09.009- PE055/2021	229,60	008.2148.2021.0007268-12
36.004.00050/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	LIC. N° 09.009- PE066/2021	41,70	008.2148.2021.0007377-68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 047/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

- CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 311/2020, celebrado com a Empresa **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº00.638.562/0001-65, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2021.0006555-05 com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais nº 682, 699, 714. O valor a ser reajustado: R\$ 50.083,05(cinquenta mil reais, oitenta e três reais e cinco centavos). Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo es-

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Região Planejamento: 6900 Natureza da Despesa: 44905100 Destinação de Recurso: 1.128.000000

Assinatura: 22/09/2021. Wilson José Vasconcelos Dias Diretor Presidente da CAR



Superintendência Baiana de Assistência Técnica e **Extensão Rural - BAHIATER**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/BAHIATER/SDR. PROCESSO SEI 077.1582.2021.0005490-01. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 002/2019, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por mais 12 (doze) meses a contar de 29/11/2021 a 28/11/2022. Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 24/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/21, PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0010887-41. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 052/21, CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Construção de 03 (três) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Barra, Caculé e Lapão - Bahia. VALOR: R\$ 64.431.428.35 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/20. FIRMADO EM: 22/10/20. PROCESSO: SEI Nº 043.10164.2021.0011448-11. CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0026893-11, PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves - PTN, OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 68.031.25 (sessenta e oito mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114, 128. DATA de ASSINATURA:24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Associação

APOSTILA Nº 043/ 2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ n.º 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, nomeado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/02/2019, com delegação de competência, Decreto Simples s/n de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, RESOLVE expedir a presente APOSTILA, para incluir na clausula terceira a Dotação Orçamentária especificada a seguir, para fazer face às despesas decorrentes do Contrato n. 66/2020, que tem como objeto aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

Unidade Orçamentária Unidade Proieto/ Natureza da Destinação de Recurso Gestora Atividade Despesa 0038

2984 - Oferta de 4.4.90.52 5.314.000000 -Transporte Escolar Recursos Vinculados à Educação - exerc ant no Município

Salvador, 24 de setembro de 2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

11.101

N° DE PRO	AFM N.°	FORNE	DESCRIÇÃO	U/F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
CESSO		CEDOR	DO MATÉ			UNIT.	(R\$)
			RIAL/SERVIÇO			(R\$)	

	11.004.00	SALVADOR	DIVISORIA,	M²	163	R\$	R\$ 10.593,37
011.5541.2021	266/2021	LICITACOES	naval, com miolo			64,99	
.0039749-75			celular, na cor				
			branco neve,				
			dimensões 1200 x				
			2100 x 35 mm				

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

N° DE PRO	AFM N.°	FORNE	DESCRIÇÃO	U/F	QUANT	VALOR	VALOR
CESSO		CEDOR	DO MATE			UNIT.	TOTAL
			RIAL/SERVIÇO			(R\$)	(R\$)
011.5541.2021	11.004.00	D. B DE ARAUJO	CABO de cobre,	М	1.000	R\$ 1,880,00	R\$ 1.880,00
.0045080-13	280/2021	ELETRICA	elétrico, flexível,				
			cor branco,				
			secao nominal				
			2,5mm²				
	11.004.00	MCR SISTEMAS	ADOBE	UN	4,00	R\$ 4.183,00	R\$
011.5510.2021	284/2021	E CONSULTORIA	CREATIVE				16.732,00
.0016857-91		LTDA	CLOUD FOR				
			TEAMS MULTI-				
			PLATAFORMA				
			E MULTI-				
			IDIOMA,				

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termos Aditivos:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020; Contratada: ANTI PRAGAS DESINSETIZADO-RA LTDA.; Objeto: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses; Prazo: Com início em 21/11/2021 e término em 19/05/2022; Assinatura: 24/09/2021. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019; Contratada: M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 30 (trinta) dias; Valor Mensal: R\$ 3.500,00; Prazo: Com início em 28/09/2021 e término em 27/10/2021; Assinatura: 27/09/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/FT/DA/35/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI; 4.Objeto: aquisição de leitores de código de barras 1D e 2D/QRCode com suporte para apoio; 5.Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do T. R. D.; 6.Valor: R\$ 65.620,00 global estimado; 7.Modalidade: Pregão Eletrônico no 012/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1352.2020.0019024-63; 8.Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.315.7950. ND: 4.4.90.52.00. D/R: 0.100.000000; 9.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Olavo Bastos de Jesus - Representante; 10.Data: 23/09/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: FORELEGAL TECNOLOGIA EIRELI-OBJETO: Fornecimento de serviço digital para rastreamento de processos - VALOR MENSAL: R\$ 148,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 061/2021 -MODALIDADE: Dispensa nº 037/2021 - ASSINATURA: 16.09.2021 - Salvador, 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 003-CT030/2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2020.0004675-27. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: BELOV ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retirratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 003-CT030/2021: a) Onde se Lê: "CNPJ n° . 15.630.064/0007-39", Leia-se: "CNPJ N° 15.630.064/0001-43"; b) Onde se Lê: "com sede Estrada Martha Alcântara Fares, nº 30000, Lote 40, Distrito Cotia, Guapimirim/RJ, CEP: 25.947-040", Leia-se: "com sede a Rua Quinta dos Lázaros, nº 50A, Casa, Quintas, Salvador/ BA, CEP: 40.300.315". DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT064-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2020.0005287-92. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAES-TRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Retificar a Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada

10 LICITAÇÕES



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

Nº 031-CT064-2021/SEINFRA que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelas prestações efetivamente adimplidas o valor total R\$668.831,68. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014-CT039/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001871-05. NCB Nº. 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 270 dias, com início em 03/09/2021 e término em 31/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2194.2021.0003128-47 - Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação de postos de serviços de manutenção predial, sendo 01 (um) artífice e 01 (um) eletricista bx. tensão, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação do prazo de vigência nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO No 3000002670 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0062/2021 - OBJETO: FILTROS PARA AR CONDICIONADO - PREVENÇÃO AO COVID 19 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: SALVAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 52.887,60 - DATA: 23/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 112/2021 ao Contrato nº 077/2019. SEI nº039.0786.2021.0002071-61. Partes: CERB e AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI. Prorrogar por mais 60(sessenta) dias os prazos de execução e de vigência, do contrato originário e um acréscimo de R\$ 378.654,68, passando o valor do contrato originário para R\$ 1.893.273,39.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018077

1-Contrato nº 460018077 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WEG Equipamentos Elétricos S/A., CNPJ nº 07.175.725/0010-50. 4-Objeto: Fornecimento de 08 (oito) motores elétricos de média tensão para substituir os motores dos sistemas da Unidade Regional de Vitória da Conquista - USV e da Unidade Regional de Itamaraju - USU. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 1.734.344,09/R\$ 1.967.000,00. 6-Prazo de vigência: 190 dias. 7-Data de Assinatura: 24/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 089/21 - TDOE/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018117

1-Contrato nº 460018117 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Sensycal Instrumentos e Sistemas Ltda., CNPJ nº 20.785.889/0001-77. 4-Objeto: Fornecimento de 160 transmissores

pressão diferencial. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 602.016,00/R\$ 698.999,28. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 24/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 148/21 - TRPR/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018125

1-Contrato nº 460018125 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: RGA Locação e Transporte de Água Ltda., CNPJ nº 04.562.726/0001-79. 4-Objeto: Prestação de serviços de transporte de água potável em carros pipa com tanque em aço inox, nas áreas de abrangência da Unidade Regional de Camaçari (UMC) e RMS. 5-Valor: R\$ 2.405.681,28. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 24/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 208/21 - UMC/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018133

1-Contrato nº 460018133 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Talisman Construções e Reformas Ltda., CNPJ nº 19.0004.179/0001-83. 4-Objeto: Execução de abrigo e instalação do gerador da Estação Elevatória de Esgoto Quinta da Glória. 5-Valor: R\$ 132.523,25, com lance de 23,00% de desconto. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 24/09/21. 8-Origem: Licitação nº 104/21 - MPE/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018103

1-Contrato nº 460018103. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hydrostec Tubos e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 120.662.86/0001-97. 4-Objeto: Fornecimento de tubos de aço carbono para uso na obra da ampliação do sistema produtor / adutor de água de Feira de Santana (2º etapa), no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001287, assinada em 10/09/2021. 5-Valor Proposto: R\$ 61.841.158,20. Valor Equalizado: R\$ 66.366.107,52. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 24/09/2021. 8-Origem: SP Nº 209/21 - GLGC/DG. 9-Recursos: Benefício Fiscal - Redução 75% IRPJ. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 505/21

1 - Aditivo nº 505/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 24/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014009 aditado sob os nos 001/20, 243/20, 100/21, 306/21 e 467/21. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 509/2021

1 - Aditivo nº: 509/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 24/09/21 - Origem: Contrato nº 460017229. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO nº 013/2021

Processo: 082.1759.2021.0003547-55. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CONTRATADA: Associação dos Pequenos Criadores de Gado Leiteiro de Jussari (ASPLERJ), CNPJ nº 01.826.120/0001-05. Objeto: a contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. Prazo: A vigência deste Contrato será até 31 de outubro de 2021, podendo o seu prazo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, condicionado à prorrogação do Convênio nº 005/2013 - MC - SICONV 791596/2013, celebrado entre a SJDHDS e o MC. Valor Global estimado: R\$ 69.618,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.331.101285; 5.300; Tipo de Recurso: 1 Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, Convênio Federal nº 005/2013, Resolução nº. 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto n° 9.214/2017, Lei n° 12.512/11, Decreto n° 7.775/12, Resolução n° 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17.

RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ABAIXO RELACIONADOS.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Cooperativas abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). Vigência: A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a

(UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo, PROCESSO: 082.1759.2021.0003430-44; Nº TERMO: 070/2021; ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA -FUNDAÇÃO APAEB; CNPJ: 63.103.634/0001-90; PROCESSO: 082.1759.2021.0003782-63; Nº TERMO: 084/2021; MUNICÍPIO: SENTO SÉ; CNPJ: 13.692.736/0001-10; PROCESSO: 082.1759.2021.0003836-91; Nº TERMO: 089/2021; MUNICÍPIO: IBICOARA; CNPJ: 13.922.588/0001-82; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003843-10; **N° TERMO:** 090/2021; MUNICÍPIO: ARACATU; CNPJ: 14.105.712/0001-80; PROCESSO: 082.1759.2021.0003439-82; Nº TERMO: 091/2021; MUNICÍPIO: QUEIMADAS; CNPJ: 14.218.952/0001-90; Amparo Legal: Decreto n°. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei n° 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/ SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00539/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	600,00
38.006.00540/2021	BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA -EPP	473,20
38.006.00541/2021	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	4.093,20

Salvador, 27 de setembro de 2021. Regina Affonso de Carvalho DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 312/2021 APS N° 19.148.00562/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: TUMTUM SERVICOS MEDICOS E DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.458.772/0001-56 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e N° 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 264.600,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº. 019.7441.2021.0059228-27, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2020. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 12.252.074/0001-02. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 219/2020, cujo objeto é o fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 28/09/2021 até 26/03/2022, ou até que se ultime o procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. DO REAJUSTAMENTO: Ficam reajustados os preços do aludido instrumento contratual, considerando a variação de 7,93% do índice do INPC/IBGE. referente ao período de apuração de 09/05/2020 a 08/05/2021, cuja vigência dos novos preços será a partir de 09/05/2021 até o final da vigência do contrato em 26/03/2022. PREÇO: O valor mensal estimado do contrato ora aditado passa de R\$ 1.665.202,75 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.796.943,50 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global atualizado de R\$ 10.781.661,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais). UG: 0003. FONTE: 130/281 P.A: 2641. E.D: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

N°	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01290/2021	MEDISIL COMERCIAL	17.280,00	24/09/2021
		FARMACEUTICA		
		HOSPITALAR DE HIGIENE		
		E TRASPORTE LTDA		

02	19.077.01195/2021	ASR COM DE SUO DE	49.675,00	27/09/2021
		INFO E MAT DE HIGIENE		
		LTDA		

Salvador, 27 de setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00007/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046 / 2021	GÓES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA-ME / RG ÓTICA	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA A FUNDAC	11	R\$ 1.050,00

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2021.0071173-49 que é devido à ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA, o valor de R\$157.772,76(Cento e cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) pela prestação de serviços médicos de Atenção Domiciliar, no período de maio de 2021. Nota Fiscal nº. 377, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2021.0053794-34 que é devido à MUNICÍPIO DE EUNÁPÓLIS, o valor de R\$ 1.308.547,83 (um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) pelo pagamento indenizatório referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do Hospital de Tratamento Covid19, no período de março de 2021. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2021.0036256-67 que é devido à VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, o valor de R\$ 31.268,56 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de Janeiro de 2021. Nota Fiscal nº. 202120200602, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2021.0083460-31 que é devido à VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, o valor de R\$ 279.429,86 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) pela prestação de serviços referente atendimentos/procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para a Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas, no período de maio de 2021. Nota Fiscal nº. 09, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2021.0071173-49 que é devido à ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA, o valor de R\$157.772,76(Cento e cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de maio de 2021. Nota Fiscal nº. 377, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo n°. 019.5120.2021.0084482-33 que é devido à FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, o valor de R\$ 230.119,47 (duzentos e trinta mil cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos) pela prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, no período de junho de 2021. Nota Fiscal n°. 00118127; 00118361, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2021.0070213-17 que é devido à BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS DOMICILIARES LTDA, o valor de R\$ 88.690,96 (Oitenta e oito mil seiscentos e noventa e noventa e seis centavos) pela prestação de serviços de Atenção



Domicilia, no período de **maio de 2021**. Nota Fiscal nº. **4022**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5120.2021.0084028-37 que é devido à ATEMDO - ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA, o valor de R\$60.095,95 (Sessenta mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) pela prestação de serviços de Atenção Domicilia, no período de junho de 2021. Nota Fiscal nº. 5581, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/09/2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0124495-26. RM 19.30318/2021. AFM 19.150.00341/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Indivudual- AASI . VALOR: R\$ 23.350,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA-27 DE SETEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

N°. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00083/2021	AIACK DOS SANTOS LOPES	1.615,00
Total	R\$	1.615,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 27 de setembro de 2021 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DO CONTRATO 063/2021 - PE 026/2021 PROCESSO SEI 019.8924.2020.0088931-19

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.375.678/0001-14. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar. VALOR GLOBAL R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 24/09/2021 até 23/09/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 27/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

N°. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01500/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	882,00
19.138.01501/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	550,00
19.138.01502/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	7.730,00
19.138.01503/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	11.550,00
19.138.01504/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	250,00
19.138.01505/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	96,80
19.138.01506/2021	Prosper Comercio E Distribuicao Ltda	2.022,00
19.138.01507/2021	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares S A	3.800,00
19.138.01508/2021	Uni Hospitalar Ltda	10.000,00
19.138.01509/2021	Zuck Papeis Ltda	4.048,00
19.138.01510/2021	Delta Industria E Comercio Eireli	1.428,40
19.138.01511/2021	Mmv Industria Comercio E Servicos De Produtos De Limpeza	7.540,00
19.138.01512/2021	Natural Indústria E Comércio Eireli	15.020,00
19.138.01513/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	4.915,00
19.138.01514/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	342,00
19.138.01515/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	7.950,00
	Total	R\$ 78 124 20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 28 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM N° 19.076.	PE Nº	CONTRATO	RM N°	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
01283/2021	002/2021		19.29100/2020	JAMILE SILVA XAVIER DE JESU	FITA ADESIVA	58.000,00
01284/2021	002/2021	040/2021	19.29101/2020	SPACEMED COM DE MAT MED LTDA	DETERGENTE ENZIMATICO	107.299,08
01285/2021	002/2021	041/2021	19.29101/2020	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA.	ESCOVA DE LIMPEZA	46.483,20
01286/2021	002/2021	041/2021	19.29266/2020	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	ESCOVA DE LIMPEZA	24.847,20

Salvador, 27 de Setembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180- PE062/2021	19.078.00601/2021	Cristália Prod. Químicos Far- maceuticos LTDA	ANFOTERICINA, B,50mg, pó	R\$ 4.389,00	09.09.21
19.004- PE585/2020	19.078.00443/2021	Divimed Com. de Prod. Hospitalares LTDA	CATETER, intravascular, nº 20 G	R\$ 5.040,00	17.09.21
19.180- PE231/2021	19.078.00662/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. De Higiene e Transporte LTDA	ACICLOVIR, comprimido 200 mg	R\$ 170,00	21.09.21
19.004- PE352/2020	19.078.00635/2021	Ultra Medical Ind. Com. e Imp. de Mat. Hospitalares Eireli	FRALDA, descartável, geriátrica, adulto, tam. M	R\$ 13.920,00	21.09.21
19.004- PE272/2021	19.078.00621/2021	Medlife Logística LTDA	LUVA, cirurgica, nº 7,5	R\$ 6.250,00	22.09.21
19.004- PE433/2021	19.078.00687/2021	Cinco Confiança Ind. e Comércio LTDA	MANTA, térmica, pediátrica	R\$ 2.200,00	22.09.21
19.004- PE432/2021	19.078.00688/2021	Cinco Confiança Ind. e Comércio LTDA	MANTA, térmica, adulto	R\$ 4.400,00	22.09.21
19.004- PE327/2020	19.078.00683/2021	Vita Bahia Co- mercialLTDA	CURATIVO,hidrocelular	R\$ 3.680,00	22.09.21
19.004- PE583/2020	19.078.00633/2021	Tecnovida Comercial LTDA	CURATIVO, hidropolí- mero	R\$ 6.780,00	24.09.21
19.180- PE140/2020	19.078.00562/2021	CSL Behring Com. De Prod. Farmaceuticos LTDA	ALBUMINA humana 20%	R\$ 5.200,00	23.09.21
19.180- PE077/2021	19.078.00353/2021	Zuck Papéis LTDA	CLINDAMICINA, 600mg, ampola	R\$ 5.359,44	24.09.21
19.004- PE449/2020	189.078.00698/2021	Ross Medical LTDA	BOLSA, coletora	R\$ 13.840,20	24.09.21

Salvador, 27 de setembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0130	19.078.00625/2021	Fenix Serv. e Com. de Prod. de Hig. Pessoal Eireli	TUBO, p/coleta de sangue a vácuo	R\$ 4.700,00	22.09.21

Salvador. 27 de setembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 276/2021 - PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.13350.2021.0000146-11. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Construrefri Comércio Serviços Eireli, CNPJ n.º 05.261.187/0001-09. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor Global: R\$ 19.213,92 (dezenove mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Atividade: 6922 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço Unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 27/09/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - CBMBA- DEP Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI, CNPJ 73.472.227/0001-03; Objeto: Aquisição de Compensado/Madeirite; Valor total: R\$ 31.406,34 (trinta e um mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.4354.9900; ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00; Gestor do Contrato: TEN BM Fabisson Carvalho dos Santos matricula: 30.506.803-0; Fiscal do Contrato: CB BM Jadson da Silva Santana Mat. 30.481.820-4 Vigência 31/12/2021. ASSINATURA: 23/09/2021. Simões Filho, 24/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO Nº 05/2016 - CBMBA/DAL 6º Termo aditivo ao contrato nº 05/2016 - Processo 089.9348.2021.0005740-69 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa. Valor global: R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 20 803.0013.06.182.314.4354.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 17/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM. Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 004/2021 - CONTRATO Nº 004/2020 - 5º GBM - ILHÉUS/BA Processo SEI n.º 089.7504.2021.0018781-40 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: EMPRESA JR DE OLIVEIRA JÚNIOR & CIA LTDA. CNPJ 21.972.081/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (Doze) meses, referente a Prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação por metros quadrado (M2) do 5º GBM/Ilhéus. Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022 - Valor Estimado: R\$ 47.845,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.122.502 - Projeto Atividade: 2000.9900 Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 - Fonte: 0.100.00000.1 Data da Assinatura: 21/09/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 23 de setembro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - CBMBA- DEP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: FIRESHOT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.486.849/0001-94; Objeto: Contratação de Serviço de manutenção em Compressor de ar respirável; Valor total: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.2251.9900; ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00; Gestor do Contrato: TEN BM Fabisson Carvalho dos Santos matricula: 30.506.803-0; Fiscal do Contrato: ST BM José Ednaldo Santos Silva Mat. 30.296.559-2; SGT PM Jackson dos Santos Mat. 30.266.997-6. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 23/09/2021. Simões Filho, 24/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021

Processo: 069.1474.2021.0002380-89. Contratante: SUDESB. Contratada: EMBRAED Empreendimentos Eireli. Do Objeto: Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 11/2021, a título de Reequilíbrio Financeiro o percentual de 21,58129%, equivalente a R\$ 643.417,10 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), passando o valor total do referido contrato para R\$3.624.782,02 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Data: 27/09/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thalisson Da Silva Félix, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.16.9X.RH.1

PROCESSO №: 032.2305.2021.0001939-11; CEDENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; CESSIONÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIATURSA; OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.16.9X.RH.1, por mais 12 meses, contados a partir de 30/09/2021, devendo expirar em 30/09/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 125.790,24; FONTE ORCAMENTÁRIA: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 24/09/2021.

NOME	MATRÍCULA		CARGA HORÁRIA
FRANCISCO CARLOS S. ALMEIDA	65.000445-8	Assistente Suporte	192

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA nº 030/2021

Processo: 082.1759.2021.0003547-55. CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Pessoa Jurídica abaixo relacionada. Objeto: contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, nos municípios de Jussari e Arataca, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. Base Legal: ART. 24, Inciso IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratada: Associação dos Pequenos Criadores de Gado Leiteiro de Jussari (ASPLERJ), CNPJ nº 01.826.120/0001-05. Valor: Global estimado: R\$ 69.618,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.331.101285; 5.300; Tipo de Recurso: 1-Assina: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 30/09/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida n° 400, 2° andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI/ML, (80.000 UI/ML APÓS RECONSTITUIÇÃO) SOLUÇÃO ORAL- 6.000 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 253/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n° 9.433/2005, para atender ao Componente Básico. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase Diretora Administrativa DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DA DISPENSA TRADICIONAL Nº 003/2021 - CPRL

Dispensa Tradicional: 003/2021; Locador: PMBA/CPRL; Locatária: Hanna Thielly Santana Cruz,



RG: 14.252.902-80; CPF: 049.088.455-57; Objeto: Locação de imóvel para sediar a 66ª CIPM na cidade de Feira de Santana/BA; Valor: R\$ 64.217,28 (Sessenta quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); Dotação Orçamentária: 3.20.801.0093.06.181.314.6922.9900.3. 3.90.36.00.0.100.0; Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Feira de Santana-BA, 27 de setembro de 2021. Rafael Xavier dos Santos - CAP PM, Pregoeiro.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do contrato CMG/002/2021, publicado na página 7, do caderno de Licitações no Diário Oficial do Estado em 18/09/2021, **onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade 2000 / 5365", **leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade 2116 / 5365"

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a Ação cautelar inominada de n°. 0517029-03.2014.8.05.0001 e Ação Ordinária Principal de n° 0556449-15.2014.8.05.0001 foram extintas sem resolução de mérito, e considerando o opinativo exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto nos autos, resolve cessar os efeitos da Portaria SAEB n° 1598/14, publicada no DOE em 07/10/2014, conferida por Decisão Judicial Liminar, que havia suspendido a penalidade aplicada e restabelecer os seus efeitos da Portaria SAEB n° 897/13, publicada no DOE de 06.06.2013 que trata da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa EUROPAPER COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 10.345.571/0001-11, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos da Ação Ordinária com pedido de Tutela Provisória de Urgência n°. 8007448-89.2021.8.05.0080, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE resolve suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB n°. 2813/2018, publicada no DOE em 31/10/2018, que tratou da aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual n°. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual n°. 16.851/16, à empresa TH TRANSPORTES & TURISMO EIRELI, CNPJ n°. 06.266.435/0001-69, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

Processo SEI nº 049.4628.2021.0038545-77. 1. DETRAN/BA. 2. OI S/A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organização afins, direta e indireta, disponibilização infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) - Interior, mencionado na Fatura n 1600208205856 referente ao mês de SETEMBRO/2021. 4. Valor Total: R\$ R\$ 165.353,53 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) 5. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. 7. Assinatura: 27/09/2021. - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

Processo SEI nº 049.4628.2021.0034892-67. 1. DETRAN/BA. 2.COMPANHIA DE PROCES-SAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. CNPJ nº 13.579.586/0001-32. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviços Obrigatórios, mencionado nas Faturas nºs 76248, nº 76400, nº 76401, nº 76402, nº 76403, nº 76404, nº 76404, nº 76404, nº 76405, nº 76405, nº 76406, nº

76697, nº 76750, nº 76815, nº 76816 e nº 3817, referente ao mês de AGOSTO/2021. 4. Valor Total: R\$ 599.145,97 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). 5. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000, 0.213.000.000. 7. Assinatura: 27/09/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 038/2021

Processo SEI nº 022.2246.2020.0001380-19. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 3.836,70 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, referente a indenização da prestação de serviços de publicação conforme as Notas Fiscais nº 56738, nº 56739, nº 51800 e parcialmente a de nº 39847. Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.131.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 23/09/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Roberto Pereira de Britto e Marcos Emilio Barbosa dos Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional — CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº06/2021 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº06/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, WALMOR HENRICH - ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº 035.7371.2021.0005148-14. Objeto: Aquisição de 50 Tanques de Resfriamento de Leite, através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/09/2021. Salvador, 27 de setembro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico** Nº 11/2020, após a desistência do vencedor do lote I, o mesmo restou FRACASSADO. Salvador/BA, 27 de setembro de 2021. Ana Clara Nascimento. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

N° DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2021. 0037039-73	71.944.00001/2021	C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISÉS DA SILVA - NTE 02	R\$ 503,92
011.7644.2021 .0038966-61			LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA - NTE 26	R\$13.462,41

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 158/2021

Processo: 011.9009.2021.0021582-48 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa F S SANTOS UTILIDADES CNPJ nº 18.712.880/0001-94 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS 24 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.5493.2021.0006564-42. O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação - SEC e a Marta Magda Dornelles. OBJETO: serviços de consultoria e assessoria, na área da educação, tendo como norte o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e no Parecer PGE - PACA/412/2000 da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Resolução CEE nº 132/2000, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Verificação de Cursos de Instituições de Educação Superior, para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC, mencionados no Recibo. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12: Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 114. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Consultora.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA CNPJ 03.648.692/0001-77, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES , NTE 09, no município de MILAGRES-BA, Itens diversos, valor mensal 2.978,38, valor total de R\$ 11.913,52, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7629.2021.0040961-22 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA CNPJ 28.016.385/0001-02, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR ALBERTO DE ASSIS, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 4.296,70, valor total de R\$ 12.890,10, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0043360-65. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 27 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, por não atendimento de DÉBORAH SANTOS CONCEIÇÃO, no valor individual de R\$ 7.800,00 para 120 horas. UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de setembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	N° PROCESSO
PAULO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR	120	DOCENTE - TUTOR EAD	NTE - 26 SALVADOR	616.088.585- 53	011.5401.2021.0037438-67

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES por não atendimento de EVANICE RAMOS LIMA BARRETO, no valor individual de R\$ 8.160,00 para 96 horas. UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado

deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de setembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ZELINDA	96	CONSULTOR -	NTE - 26	855.843.555-	011.5401.2021.0037428-95
DOS SANTOS		DOUTORADO	SALVADOR	34	
BARROS					

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0018979-35 RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prestou serviços de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte remoto e local dos aplicativos SAGRES ACADÊMICO, DIÁRIO E PORTAL. Valor R\$ 23.352,49. Período: AGOSTO de 2021. Feira de Santana, 27/09/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.6810.2021.0020118-11; FORMAR EVENTOS LTDA; OBJETO: Reconhece que a empresa Formar Eventos LTDA faz jus ao pagamento por serviços prestados referentes aos contratos de número 155/2019, 167/2018 e 119/2019 (respectivamente aluguel de becas, organização e promoção de eventos e aluguel de cadeiras), conforme nota fiscal e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA; VALOR: R\$ 3.519,03 (três mil quinhentos e dezenove reais e três centavos); PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 28/09/2021.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID B. BRASIL 894502 - cujo objeto é Contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva em condicionador de ar, que fica RETIFICADO a alínea "d" no ITEM XII-3 do Edital. ONDE TEM: Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA + Certidão de Acervo Técnico + Atestados de Capacidade Técnica Averbado pelo CREA, exigível para a família 04.37. LÊ-SE: Certidão de acervo técnico com atestado e Elegível: CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, exigível para a família 04.37. Demais condições do edital permanecem inalteradas. Ilhéus, 27 de setembro de 2021. Pregoeiro Oficial - Emanuel Francisco Neto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL - SELEÇÃO DE PROJETOS No 001/2021-2022

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS torna público que, de 28 de setembro a 28 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para o Edital de Seleção de Projetos de Patrocínios Sociais, Culturais, Esportivos, Ambientais e Científico-Acadêmicos, nos termos dos art. 27, §3º e 28, §2º da Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos da BAHIAGÁS, com o objetivo de difundir e estimular a produção cultural, atividades esportivas em suas diferentes modalidades e projetos sociais, científico/acadêmicos e ambientais no âmbito do Estado da Bahia. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.bahiagas.com.br/, clicando no banner disponível em sua página inicial. Dúvidas ou questionamentos enviar para o e-mail: editaldeprojetos@bahiagas.com.br. Salvador, 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 350/21

1 - Aditivo nº 350/21. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 24/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016852. Salvador, 27/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2021.0002114-98 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 033/2021 - Partes: FUNDAC e a Empresa BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA, Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente ao mês de AGOSTO/2021. Valor: R\$ 225.917,50 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.300.4514 e 12201.0001.08.122.502.2018 Elemento de despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100.

Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0099604-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos - Recepção Interior, no período de 26 a 30 de junho de 2021, o valor total de R\$ 15.553,21 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte de Recurso: 130.000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 510/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli, Vitabahia Comércio e Importação Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 510/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0094828-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dispositivo Urinário, Espéculo Vaginal,etc...), para Sesab-Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 422/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Medlife Logística Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 422/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº019.5030.2021.0035121-63, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa, Agulha), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 484/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 484/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0060504-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Borracha em Silicone, Extensão Para Oxigenação), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 431/2021 - LOTES 02 e 04

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 431/2021 - LOTES 02 e 04**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0039121-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Película Biológica, Atadura, Hemostático, etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 155/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 155/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0040390-15. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze)

meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/09/2021.

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 185/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. n.º 20, do Decreto 19.252/2019, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: ALCOOL, em espuma. Salvador, BA, 28/09/2021. Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

·

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0115463-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao KNC medicina diagnóstica Ltda, em razão da prestação de Serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades: Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, Maternidade Tsylla Balbino - MTB, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Instituto Couto Maia - ICOM, Unidade de Emergência de Pirajá, Unidade de Emergência do Curuzú e Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 431.791,35 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124776-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAJIK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120191-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DRUBI CLINICA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120226-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KEMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120207-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120219-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BBL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0094983-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 26/04/2021 a 17/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.050, 000.019.051, 19,098, 000.019.048, 000.019.047, 000.019.049, 19.100, 19.099, 19.101, 19.102, 19.103, 19.104, 19.211, 19.105, 19.106, 000.019.046, 000.019.045, 000.019.044, 000.019.043, 000.019.042, 000.019.041, 000.019.040, 000.019.039, 000.019.038, 000.019.037, 000.019.036, 000.019.035, 19.034, 19.033, 19.032, 19.031, 19.030, 19.028, 19.029, 19.107, 19.108, 19.109, 19.110, 19.052, 19.111, 19.027,



totalizando o valor de R\$ 38.604,30 (trinta e oito mil e seiscentos e quatro reais e trinta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0102231-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 22/06/2021 a 12/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.357, 19.358, 19.359, totalizando o valor de R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0095726-81

CONTRATANTE: SECRETARIADASAÚDE DO ESTADO DABAHIA-SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 26/05/2021 a 28/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.190, 19.191, 19.192, 19.193, 19.194, 19.195, 19.196, 19.197, 19.198, 19.199, 19.200, 19.201, 19.202, 19.203, totalizando o valor de R\$ 25.003,41 (vinte e cinco mil e três reais e quarenta e um centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0095780-27

CONTRATANTE: SECRETARIADASAÚDE DO ESTADO DABAHIA-SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 17/05/2021 a 23/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.214, 19.215, 19.216, 19.217, 19.218, 19.219, 19.220, 19.221, 19.222, 19.223 19.224, 19.240, 19.225, 19.226, 19.228, 19.229, 19.227, 19.230, 19.231, totalizando o valor de R\$ 13.924,70 (treze mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0086861-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 20/05/2021 a 14/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 19.095, 19.096, 19.097, totalizando o valor de R\$ 8.991,60 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8920.2021.0054872-51

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.342.946/0001-00; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 29/03/2019 a 02/08/2019, mencionado nota fiscal n.º 81469, 81470, 80260, 82730, 82732, 81697, totalizando R\$ 7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais) . Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei

Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/09/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 28/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem tornar sem efeito a publicação no DOE de 10 de Setembro de 2021 - Ano CVI - N° 23.247, Caderno Licitações, página 19, referente a dispensa de licitação eletrônica - PCE N° 19.138.2021.0217 - Contratado: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI-ME, valor total de R\$ 507,42;

Geovani Moreno Santos Júnior Diretor Geral do HGVC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SSP/CBMBA/DAL O Pregoeiro Oficial do CBMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto luvas de procedimento, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/10/2021 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 13/10/2021 às 10h00min, em razão de reformulação da parte fixa do edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-4645, email dal.slcc@cbm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, SALVADOR-BA- BA, 27/09/2021 Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação em epígrafe, veiculada na seção 4 (Licitações), página nº 67, do Diário Oficial do Estado do dia 21/09/2021. Salvador/BA. 27/09/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 144/2021

PROCESSO №: 032.2298.2021.0003690-7; INTERESSADO: FF EVENTOS SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística Banda "FORROZÃO", para a realização de uma apresentação no dia 21 de junho de 2018, no município de Ibicuí - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 27/09/2021: FONTE ORCAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro

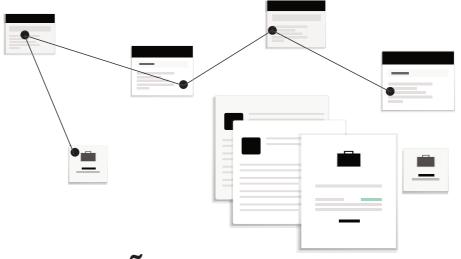






CASA CIVIL





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Em 21/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 21/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0079/2021, com o objeto de Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Pedragon Autos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30, sediada na Av. Ruy Barbosa nº 965, Bairro: Aflitos, Recife-PE, apresentou o menor preço para o Item 01 no valor de R\$ 246.260,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais) e para o Item 02 no valor de R\$ 246.260,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais). Totalizando o Valor global dos Itens de R\$ 492.520,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais).

ARTUR SILVA FILHO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Contratada: Pedragon Autos Ltda

Data: 21/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a ser contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor Global: R\$ 492.520,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

ARTUR SILVA FILHO PREFEITO

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0262/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Contratada: ERIC - ENGENHARIA REALIZAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data: 27/09/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato, regido pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94, a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de **construção de quadras esportivas cobertas em escolas de comunidades na Zona Rural do Município de Barra - Bahia**, menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta da CONTRATADA e pelos elementos técnicos constantes dos anexos do Edital de Licitação CP-001/2013.

ARTUR SILVA FILHO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093-21PE - O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Fausto José Prisco da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, SUSPENDE o processo Pregão Eletrônico nº 093-21PE, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 28 de setembro de 2021. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO-CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°047/2021, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados, que se encontra aberto o Edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem na sede do Munícipio de Campo Alegre de Lourdes/Ba. As propostas serão recebidas a partir das 09h00min do dia 01/10/2021 às 09h00min do dia 01/10/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes, situada na Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital está disponível no endereço http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/ ou no setor de licitações. Informações: cplcalba@gmail.com.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, através do seu pregoeiro oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Processo Administrativo 162/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar e administrativo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 04/10/2021 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 11/10/2021, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 11/10/2021, onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 11/10/2021 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site http://www.licitacoes-e.com.br/e no Setor de Licitações. 28 de Setembro de 2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 O Prefeito Municipal, torna público que o Processo Licitatório n.º 059/2021, modalidade de licitação Tomada de Preços n.º 003/2021, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o processo licitatório em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas no interior do Município de Coribe, Bahia, em favor da empresa: Supra Engenharia e Soluções Eireli, inscrita no CNPJ n.º 33.551.918/0001-88, com o valor global de R\$ 591.421,40 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) estando os autos do processo com vistas franqueadas aos interessados.Coribe, Bahia, 27 de setembro de 2021. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2021-1926D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NANUQUE Nº 597A, CASEB, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. Contratada: CRAP PATRIMONIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VIII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 01/07/2021. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Transito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2021-1926D CONTRATO Nº 9-2021-1926C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351-2021. Contratante: SU-

PERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NANUQUE № 597A, CASEB, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. **Contratada:** CRAP PATRIMONIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2021. Feira de Santana, 01/07/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA CACHOEIRA, Nº288, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES III E IV, PELO PERÍODO DE 12 MESES. À PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: RG4 PATRIMONIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 03/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300-2021-12D CONTRATO Nº 246-2021-12C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468-2021. Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA CACHOEIRA, Nº288, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES III E IV, PELO PERÍODO DE 12 MESES. À PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA.

Contratada: RG4 PATRIMONIAL LTDA. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 03/08/2021. Feira de Santana, 03/08/2021.

LICITAÇÃO 100-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 082-2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada, rastreamento e monitoramento de veículos, com disponibilização dos equipamentos necessários - por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme, e controle de acesso). Tipo: Menor preço. Data: 13/10/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: http://www.licitacoes-e.com.br/. Feira de Santana, 27/09/2021.Sirleide de Oliveira Rodrigues - Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 096-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2021. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e tiras de medição de glicose para suprir as necessidades da farmácia básica. Encontra-se disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br/, correção ao edital. Feira de Santana, 23/09/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO 094-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 077-2021. Objeto: Locação de bateria acústica e percussão para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br/, correção ao edital. Feira de Santana, 27/09/2021 Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 085-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS III CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL
Nº 543 DE MAIO DE 2018. IMPUGNANTE: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME. Constata-se que a impugnação carece de
requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos
imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos
poderes. Feira de Santana. 27 de setembro de 2021. Verilandia Sena Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto nº 465 de 13 de setembro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050-21PE-PMG em 14/10/2021 às 09h00min, no site http://www.licitacoes-e.com.br/. OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas dos setores da Prefeitura Municipal de Guanambi - Ba. O Edital encontra-se disponível nos sites: http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, http://www.licitacoes-e. com.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4331, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: http://www.guanambi.ba.gov.br/. Adriana Trindade Magalhães - 27/09/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 032-2021-PE: Considerando que foi designada sessão de abertura e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032-2021-PE, em referência, para o dia 04/10/2021, todavia, por problemas técnicos com a chave de acesso ao sistema, não houve a publicação na plataforma licitações-e em tempo hábil, deste modo, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, vem tornar público a prorrogação do processo licitatório, objeto: Aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras, entre outros), acessórios, periféricos, eletrônicos, cartuchos e correlatos para atender a demanda da Administração Municipal. Julgamento: Menor Preço por Lote. Sessão PRORROGADA: recebimento das propostas: a partir do dia 28/09/2021 a 11/10/2021 até às 09:00 horas, Sessão: às 10:00h do dia 11/10/2021 (horários de Brasília/DF).Edital disponível: http://www.ibipitanga.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br ou a sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2022 ou cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibipitanga, 27 de setembro de 2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira-PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-347-2021 com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades das diversas secretarias municipais de ferramentas e utensílios para construção pelo valor total de 5.109,70 (cinco mil cento e nove reais e setenta centavos),objeto do Pregaño Presencial 015-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-343-2021 com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de 12.828,83 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos),objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de setembro de 2021.

PROCESSO Nº 015-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-339-2021 com a Empresa Gustavo Moreira Rodrigues ME, CNPJ 34.627.622/0001-66, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 2.009,14 (dois mil nove reais e quatorze centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2021 - objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO HATCH 0 KM, 05 PORTAS DESTINADOS AO PROGRAMA DO SUAS. Abertura às 09 hrs do dia 08/10/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Itanhém, na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém/Ba. Valdez Nascimento Amorim - Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021: Não havendo vícios formais a serem sanados, HOMOLOGO o procedimento epigrafado para que surtam os pertinentes efeitos jurídicos, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2021, adjudicando o objeto a empresa LEONARDO PRADO SALOMÃO - CNPJ 21.501.510/0001-12, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA CONTÁBIL PARA AS ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, COM A REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, DECLARAÇÕES FISCAIS DAS ESCOLAS (DCTF, ECF, EFD, CONTRIBUIÇÕES, SEFIP, RAIS, E-SOCIAL, ETC; 2 - REGULARIZAÇÃO DE CNPJ INAPTA (DECLARAÇÕES E PARCELAMENTOS); 3 - ABERTURA DE CNPJ; 4 - ALTERAÇÃO DE REGISTROS DE CNPJ; 5 - BAIXA DE CNPJ, NO PERIODO DE 04 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Valor: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). ITANHÉM - BA, 01 de setembro de 2021. Mildson Dias Medeiros, Prefeito Municipal.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - CONTRATO ADMINSITRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 843/2021.

Contratante: Município de ITANHÉM. CNPJ 14.210.512/0001-97. Contratada: LEONARDO PRADO SALOMÃO - CNPJ 21.501.510/0001-12.

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORES - ATIVIDADE: 2104- Gestão das Ações Administrativas da Educação - ELEMENTO: 3.3.9.0.35- Serviços de Consultoria e 3.3.90.34- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização - FONTE DE RECURSOS: 19Transferências FUNDEB (Aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA CONTÁBIL PARA AS ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES, COM A REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, DECLARAÇÕES FISCAIS DAS ESCOLAS (DCTF, ECF, EFD, CONTRIBUIÇÕES, SEFIP, RAIS, E-SOCIAL, ETC; 2 - REGULARIZAÇÃO DE CNPJ INAPTA (DECLARAÇÕES E PARCELAMENTOS); 3 - ABERTURA DE CNPJ; 4 - ALTERAÇÃO DE REGISTROS DE CNPJ; 5 - BAIXA DE CNPJ, NO PERIODO DE 04 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Valor: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. ITANHÉM - BA, 01 de Setembro de 2021. Mildson Dias Medeiros, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, cujo objeto: Aquisição parcelada de materiais diversos, estacas de eucalipto, mourão, arame e arame e peça de eucalipto para serem utilizados nos serviços de infra estrutura deste município. Abertura às 8:00hs do dia 08/10/2021. Itanhém, 28 de Setembro de 2021. - Gerlanio Ferreira Guimarães-Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N ° 001/2021- CONTRATO N° 847/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: RCVMED SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 23.148.780/0001-17 - Objeto: prestação de serviços médicos no PSF 8 - Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: 04 (quatro) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Setembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N ° 001/2021- CONTRATO N° 873/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: M1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35.854.911/0001-60 - Objeto: prestação de serviços de Médicos no PSF 5 - Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Período: 04 (quatro) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 02 de Setembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N ° 001/2021- CONTRATO N° 841/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: FLS SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 22.359.899/0001-76 - Objeto: prestação dos serviços de Anestesista - Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Período: 04 (quatro) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, conforme parecer da PROJUR, Itanhém. 01 de Setembro de 2021, Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação N ° 001/2021- CONTRATO N° 842/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: COPE CLINICA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.176.259/0001-08 - Objeto: prestação dos serviços de Médico como Cirurgião Geral no CRE - Centro de Referência de Especialidades - Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Período: 04 (quatro) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém. 01 de Setembro de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de pvc, kit solar motor bombas e moto bombas para manutenção do Sistema de Abastecimento de água Município de Jaborandi, abertura no dia 08/10/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol. com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 27 de setembro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32 TOMADAS DE PREÇO Nº. 004/2021, 005/2021 E 006/2021 AVISOS DE LICITAÇÕES

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021 Processo Administrativo: 132/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma na Escola Municipal Boa Esperança- Jucuruçu - BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 15/10/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021 Processo Administrativo: 133/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Praça da Igreja - Distrito de Coqueiro, do Município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura: às 14:00 horas do dia 14/10/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municípal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021 Processo Administrativo: 134/2021, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Construção da Praça da Igreja - Distrito de Monte Azul no Município de Jucuruçu-Ba. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 14/10/2021, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Maiores informações através do tel. 73 36622193 das 08:00 hrs às 17:00 horas, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs, de segunda à sexta-feira.

Jucuruçu-BA, 24 de setembro de 2021 Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. Objeto: Aquisição de óleos, filtros, lubrificantes, entre outros para atender a demanda da frota de veículos deste município, para o exercício de 2022. Abertura: 13 de outubro de 2021, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços (mecânico, elétrico, retifica e chaparia, força, troca de pneus, reforma de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, manutenção e higienização de ar condicionado, bem como recarga de gás para ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, para o exercício de 2022. Abertura: 13 de outubro de 2021, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Mucugê, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 016/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2021 PROCESSO Nº 083/2021

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 016/2021, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Termo de Referência, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o correspondente procedimento, conforme informações a sequir:

- OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucuqê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Termo de Referência.
- VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais), conforme LOTE e EMPRESA vencedora abaixo

LOTE	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR FINAL
1	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	08.241.186/0001-82	R\$ 83.000,00
TOTAL GL	R\$ 83.000,00		

- DE PAGAMENTO: Conforme cláusula do termo do contrato a ser firmado.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2021, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Por conseqüência, fica convocada a empresa para a assinatura do contrato a ser firmado, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 277/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 016/2021, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Hospedagem, com o escopo de atender às Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Termo de Referência, levado a efeito às 11horas e 20 minutos do dia 09 de setembro de 2021, foi declarada vencedora do certame, sendo o objeto da presente licitação Adjudicado pela pregoeira a licitante classificada Vencedora e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita, conforme planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR FINAL
1 REDE GERAL SERVIÇOS LTDA		08.241.186/0001-82	R\$ 83.000,00
TOTAL GL	R\$ 83.000,00		





- Data da Adjudicação: 15/09/2021
- Data da Homologação e Contratação: 27/09/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 27 de setembro de 2021.

Marinelia Paraguassú Novaes Oliveira Decreto nº 277 de 30 de julho de 2021 Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO Nº 016/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê-CONTRATO Nº 173/2021 - Contratada - REDE GERAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 08.241.186/0001-82, VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matéria oficial em Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Local e Jornal de Grande Circulação Regional, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.03.001. ATIVIDADE: 2.003- ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00- FONTE: 00.00.00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

Mucugê, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 015/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2021 PROCESSO Nº 082/2021

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 015/2021, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Hospedagem, com o escopo de atender às demandas dos pacientes do Município de Mucugê/BA, em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Salvador/BA, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do respectivo edital e nesse Termo de Referência, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Hospedagem, com o escopo de atender às demandas dos pacientes do Município de Mucugê/BA, em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Salvador/BA, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do respectivo edital e nesse Termo de Referência.
- VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), conforme LOTE e EMPRESA vencedora abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR FINAL
1	ALEX DA SILVA SUZART DOS SANTOS-ME	18.360.005/0001-90	R\$ 150.000,00
TOTAL C	R\$ 150.000,00		

- DE PAGAMENTO: Conforme cláusula do termo do contrato a ser firmado.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL **015/2021**, Leis nº. 10.520/2002, 8666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Por conseqüência, fica convocada a empresa para a assinatura do contrato a ser firmado, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

A Prefeitura Municipal de Mucugê, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 277/2021 torna público o resultado do Pregão Presencial que se trata o **Edital nº. 015/2021**, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Hospedagem, com o escopo de atender às demandas dos pacientes do Município de Mucugê/BA, em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Salvador/BA, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do respectivo edital e nesse Termo de Referência, levado a efeito às 11horas e 15 minutos do dia 08 de setembro de 2021, foi declarada vencedora do certame, sendo o objeto da presente licitação **Adjudicado** pela pregoeira a licitante classificada Vencedora e o procedimento **homologado** pela Exma. Senhora Prefeita, conforme planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR FINAL
1	ALEX DA SILVA SUZART DOS SANTOS-ME	18.360.005/0001-90	R\$ 150.000,00
TOTAL G	SLOBAL DO LOTE	R\$ 150.000.00	

- Data da Adjudicação: 15/09/2021
- Data da Homologação e Contratação: 27/09/2021.

O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê - Ba.

Mucugê-BA, 27 de setembro de 2021.

Marinelia Paraguassú Novaes Oliveira Decreto nº 277 de 30 de julho de 2021 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO Nº 015/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê e Fundo Municipal de Saúde de Mucugê, - CONTRATO Nº 172/2021 - Contratada - ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS, CNPJ N.º 18.360.005/0001-90, VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Hospedagem, com o escopo de atender às demandas dos pacientes do Município de Mucugé/BA, em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na cidade de Salvador/BA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.01.001. ATIVIDADE: 2.035, 2.043, 2.047. - ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00- FONTE: 091400 e 610200 -VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**, com endereço à Rua Antônio Padilha, 113, centro Petrolina/PE, CNPJ/MF Sob o nº 09.499.219/0001-51 através do seu representante legal, senhor Antônio Alves de Araújo Filho, portador do R.G. nº00849629962 DETRAN/PE, inscrito no CPF sob nº 661.805.974-72, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e específicados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 604.102,00** (Seiscentos e quatro mil e cento e dois reais) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TO	OTAL.
2	RETROESCAVADEIRA 4X4 TURBO 85HP	1.000	HR	90,00	90.000,0	0
3	TRATOR DE ESTEIRA 88HP	900	HR	99,00	89.100,0	0
4	TRATOR DE ESTEIRA TURBO 140 HP	900	HR	127,78	115.002,	00
10 CAMINHÃO PIPA 8.000L 1.000 DIÁRIA 310,00 310.000,00				00		
VALOR 7	604.102,00					

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de servico.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93. e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sancões previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANCÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 01 de setembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ.: 09.499.219/0001-51 FORNECEDOR/PROPONENTE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa **PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP**, com endereço à Rua 15 de novembro, nº 220, sala A, CEP 64.965-00, centro, Avelino Lopes - PI, CNPJ/MF Sob o nº 14.457.554/0001-27 através do seu representante legal, Riquel de Sousa Prospero, inscrito no CPF sob nº 017.601.333-45 e R.G. nº. 2344219 SSP/PI, pelas sequintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRECO E CONDICÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$1.498.562,80 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
1	MOTONIVELADORA (PATROL) 125HP	3.800	HR	141,57	537.966,00
6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 140HP	2.000	HR	300,00	600.000,00
7	CAMINHÃO CAÇAMBA C/ 16M³	460	DIÁRIA	636,08	292.596,80

12	LOCAÇÃO DE PRANCHA DE DOIS RAMPA DE ACESSO I PARA TRANSPORTE E MÁQUINAS PES MUNICÍPIO.	EIXOS COM HIDRÁULICA DE CARGAS	10.000	KM	6,80	68.000,00
VALOR TO	1.498.562,80					

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de servico.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº 7.892/2013

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Pilão Arcado 01 de Setembro de 2021

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DEIVID FONSECA BORGES PREGOEIRO

PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ.: **14.457.554/0001-27**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.bi 



PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa MARCONDI LUSTOSA DA SILVA - EPP, com endereço à Rua 15 de novembro, nº 1020, CEP 64.965-000, centro, Avelino Lopes - PI, CNPJ/MF Sob o nº 11.059.024/0001-32 através do seu representante legal, Marcondi Lustosa da Silva, inscrito no CPF sob nº 257.244.838-66 e R.G. nº 37403949-5 SSP/SP, pelas sequintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$97.672,00** (noventa e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
5	PÁ CARREGADEIRA	800	HR	122,09	97.672,00
	ARTICULADA 150HP				

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de servico.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº, 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sancões previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado, 01 de Setembro de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES

PREGOEIRO

MARCONDI LUSTOSA DA SILVA - EPP CNPJ.: 11.059.024/0001-32

FORNECEDOR/PROPONENTE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa RUI DE CARVALHO CASTRO CASTRO E CIA LTDA - ME (WELMAQ LOCAÇÃO E TERRAPLENAM), com endereço na Avenida Zé da Totonha, nº 19 B, Zé da Totonha, Casa Nova/ BA. CNPJ/MF Sob o nº 13.773.568/0001-97 através do seu representante legal, senhor Rui de Carvalho Castro, inscrito no CPF sob nº 154.817.778-43 e o R.G. nº Nº 253388041 SSP/BA, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 90.000,00** (noventa mil) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
11	ROLO COMPACTADOR	150	DIÁRIA	600,00	90.000,00
VALOR TO	90.000,00				

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado, 01 de Setembro de 2021

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

RUI DE CARVALHO CASTRO E CIA LTDA - ME (WELMAQ LOCAÇÃO E TERRAPLENAM) CNPJ.: 13.773.568/0001-97

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legis aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com endereço na Av Presidente Tancredo Neves, S/N, Alagadiço, Juazeiro/BA. CNPJ/MF Sob o nº 33.017.866/0001-64 através da sua representante legal senhora Patrícia da Silva Duarte Vilela, inscrito no CPF sob nº 003.996.455-86 e o R.G. nº Nº 1200039459 SSP/BA, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 407.000,00** (quatrocentos e sete mil) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇAO		QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
9	CAMINHÃO CA C/ 12M³	AÇAMBA	1.000	DIARIA	407,00	407.000,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilibrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ.: 33.017.866/0001-64

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 1347/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, consoante consta do Processo nº 1347/2021, RESOLVE registrar preços da empresa BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44, com endereço na Rua 02 de julho s/n, centro Cidade de Pilão Arcado Estado da Bahia através do seu representante legal, Matheus Monteiro Leite, inscrito no CPF sob nº 035.222.265-42 e R.G. nº 13.736.316-86 SSP/BA, pelas seguintes condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Precos da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atende as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração
- 1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de precos é R\$394.900.00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 025/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
8	CAMINHÃO CAÇAMBA C/ 6M³	800	DIÁRIA	493,63	394.900,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal. após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justica do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento mpido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁLISIJI A TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de precos todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Precos, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisque reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Precos e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital

CLÁUSULA SETIMA - SANCÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7° da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8666/93

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o necedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

EGBA

DOOL dool.egba.ba.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS DEIVID FONSECA BORGES PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRO

BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praca Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021, consoante consta do Processo nº 1349/2021, RESOLVE registrar preços da empresa VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES), com endereço à Av. Piauí, s/n, centro, CEP 47.200-00, Remanso/BA, CNPJ/MF Sob o nº 96.716.675/0001-00, $atrav\'es \ do \ seu \ representante \ legal, \ Valdemar \ Gonçalves \ da \ Silva, \ portador \ do \ RG \ n^o \ 02.681.570-22 \ SSP/BA, \ inscrito \ no \ CPF \ sobular \ sobul$ o nº 205.196.485-87, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, para prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração
- 1.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRECO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 43.499,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	MARCA	HORA/ HOMEM	QNT	V. UNT	V. TOTAL	
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
3	FIAT	HORA/ HOMEM	300	R\$ 66,66	R\$ 19.998,00	
5	FORD	HORA/ HOMEM	300	R\$ 66,67	R\$ 20.001,00	
19	NISSAN	HORA/ HOMEM	50	R\$ 70.00	R\$ 3.500.00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão

gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao

fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justica do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de servico

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de precos tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de precos todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha

firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 09 de agosto de 2021

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES) CNPJ.: 96.716.675/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021, consoante consta do Processo nº 1349/2021, RESOLVE registrar preços da empresa, **DINO CEZAR RIBEIRO CASTRO EIRELI - ME**, com endereço à Avenida Deputado Rodolfo Queiroz, nº 61, Centro, CEP: 47.240-000, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 29.667.858/0001-96, através do seu representante legal, o senhor Dino Cezar Ribeiro Castro, portador do RG nº 9.919.374 SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 025.565.665-31, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, para prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	MARCA	HORA/ HOMEM	QNT	V. UNT	V. TOTAL
2	FIAT ALLIS (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
ITENS EXCL	LUSIVOS PARA MICROEMPRI	ESA E EMPRESA DI	E PEQUENC	PORTE	
6	FORD CAMINHÃO E ÔNIBUS	HORA/ HOMEM	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
14	JCB (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00

15	AGRALE (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
16	M E R C E D E S - B E N Z CAMINHÃO E ÔNIBUS	HORA/ HOMEM	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo

comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços

 $por\ recolhimentos\ determinados\ pela\ autoridade\ competente.$

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sancões previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8666/93

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 09 de agosto de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES PREGOEIRO

DINO CEZAR RIBEIRO CASTRO EIRELI - ME

EGBA

DIÁRIO OFICIAL







SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.259

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021, consoante consta do Processo nº 1349/2021, RESOLVE registrar preços da empresa JOSÉ RIBEIRO JUNIOR DE PILÃO ARCADO EIRELI, com endereço à rua Bom Sucesso, nº 398, Centro, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 31.386.068/0001-84, através do seu representante legal, o senhor José Ribeiro Junior, portador do RG: 1310030707 SSP/BA, inscrito sob o CPF: 010.430.955-51, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, para prestação de serviços mecânico em veículos leve, pesado e maquinas pesadas, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.10 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil e cem reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 027/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	MARCA	HORA/ HOMEM	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	VOLKSWAGEN CAMINHÃO E ÔNIBUS	HORA/ HOMEM	600	R\$ 97,00	R\$ 58.200,00
4	FIAT- IVECO	HORA/ HOMEM	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
7	VOLARE	HORA/ HOMEM	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
8	VOLKSWAGEN	HORA/ HOMEM	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
9	CHEVROLET	HORA/ HOMEM	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
10	RENAULT	HORA/ HOMEM	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
11	HYUNDAI (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	200	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
12	CATERPILLAR (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	300	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00
13	NEW HOLLAND (MAQUINA PESADA)	HORA/ HOMEM	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
17	MERCEDES-BENZ VAN	HORA/ HOMEM	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
18	PEUGEOT	HORA/ HOMEM	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
20	CITROEN	HORA/ HOMEM	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo

comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A prestação do serviço do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 48 (quarenta e oito) horasde, contados do recebimento da ordem de servico.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias. 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 09 de agosto de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR DE PILÃO ARCADO EIRELI CNPJ: 31.386.068/0001-84

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1402/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2021

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021, consoante consta de Processo nº 1402/2021, RESOLVE registrar preços da empresa LUIZ LEANDRO DE SOUZA SANTOS, com endereço à RUA CARLOS ARAUJO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 47.240-000, PILÃO ARCADO/BA, CNPJ/MF Sob o nº 42.156.566/0001-57 através do seu representante legal, Luiz Leandro de Souza Santos, portador do R.G. nº. 10.270.599 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 076.286.455-65, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 029/2021, para aquisição de Gás GLP, Registro de Gás e Botijão de Gás, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.11 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - № 23.259

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 029/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	GÁS GLP,ACONDICIONADO EM BUTIJÃO RETORNÁVEL, DE 13KG.CARACTERÍSTICAS:LA-CRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA,COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS,ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO,DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BUTIJÃO.DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS.O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM,QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO OPC CREDENCIADO PELO INMETRO.	UND	4.000	R\$ 110,00	R\$ 440.000,00
2	REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA, COM VALIDADE DE 5 ANOS	KIT	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, VAZIO, MATERIAL AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM DE ESPESSURA, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, 2 A 7 KG/CM², PLUGUE FUSÍVEL, CAPACIDADE BOTIJÃO DE 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, PADRÃO DE VÁLVULA: NORMA ABNT NBR 8614, MIOLO É FABRICADO POR UMA LIGA DE BISMUTO E ESTANHO PARA QUE SE AQUECIDO POR ALGUM AGENTE EXTERNO E ATINGIR 70° C, SE FUNDE E FIQUE NO ESTADO PASTOSO, ESCORRENDO PARA DENTRO DO BOTIJÃO, FACILITANDO A SAÍDA DO GÁS E EVITANDO À POSSIBILIDADE DE EXPLOSÃO.	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
VALOR 1	TOTAL DOS LOTES				R\$ 467.500,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente prestara os fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido entrega de

imediato após o recibento da autorização

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº 8.666/93, e decreto nº 7892/2013

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado, 27 de agosto de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES

PREGOEIRO

LUIZ LEANDRO DE SOUZA SANTOS, CNPJ.: 42.156.566/0001-57

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;

CONTRATADO: IMPAR IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA

CNPJ: 34.405.829/0001-96

FORNECEDOR/PROPONENTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NO ACRÉSCIMO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR GLOBSAL DE R\$ 233.913,58 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE À APROXIMADAMENTE 13,74% DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

PILÃO ARCADO/BA, 24/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 12/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Ranulfo Domiciliano dos Santos, pertencente à rede municipal de ensino, localizada no Distrito de Encarnação, Município de Salinas da Margarida/Ba, conforme condições e específicações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 15/10/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços №. 13/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Valdemar Alves Menezes, localizada na Avenida Boa Vista, Centro, Salinas da Margarida/BA, pertencente a Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 16/10/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Presencial, edital nº031/2021, objeto: aquisição cortador de grama, roçadeira, abertura:11.10.2021, às 9:00hs, Edital no site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e na Prefeitura, no período de 28.09 a 11.10.2021. Em, 27.09.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. fone - 77-3491-1612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 Sessão de abertura: 13/10/2021, às 14:00h. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Praça do Córrego no Município de Ubaíra/BA - 2ªEtapa, Contrato de Repasse 899235/2020/CAIXA/MTUR Operação 1070045-68. A sessão será realizada no Colégio Municipal Nathur Assis Filhos, Extensão, localizado à Rua Jose Ribeiro, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO. Presidente da CPL. Publique-se.



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga - Cisvita. Data e hora da abertura da proposta: dia 08 de outubro de 2021 às 14:30h (horário local). Edital e informações: http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/; licitações-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público que foram realizadas alterações no edital, no intuito corrigir falhas no Edital, que possui vícios que o torna ilegal e invalida as propostas. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais e medicamentos médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policínica Regional de Saúde de Vitória do Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 08 de outubro de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/; licitações-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS № 1152021 - O CIAPRA Baixo Sul, com sede administrativa na Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/n, Bairro Érico Sabino de Souza, Ituberá – Ba, CEP: 45.435-000, inscrita no CNPJ: 10.355.504/0001-88, através do seu Presidente da CPL, Designado pelo Decreto Municipal expedido pela Prefeitura de Taperoá de № 063 de 23/09/21, bem como da Portaria expedida pelo CIAPRA Baixo Sul de № 15 de 23/09/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizará no dia 13/10/2021, às 09:00H (NOVE HORAS), na sua sede administrativa, em sessão pública, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO autuada sob o nº 115/2021, cujo objeto consiste na Contratação, em regime de empreitada por preco global, de empresa especializada para executar obras de Reforma de Feira Livre na sede do município de Taperoá – Bahia, nos termos do convênio 395/2021, firmado entre o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, conforme especificações contidas no termo de referência e demais peças anexadas no Instrumento Convocatório. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Diário Oficial do CIAPRA Baixo Sul: www.ciapra.ba.gov.br e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, na sede administrativa do Consórcio, pelo Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br. Diego Anselmo Passos Santos - Presidente da CPL.



